



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I

ANO LXXXVI — N.º 227

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1947

DECRETO N.º 23.770 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1947

Retifica o art. 1.º do Decreto número 22.206, de 30 de novembro de 1946.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) decreta:

Art. 1.º Fica retificado o artigo primeiro (1.º) do Decreto vinte e dois mil duzentos e seis (22.206), de trinta (30) de novembro de mil novecentos e quarenta e seis (1946), que passará a ter a seguinte redação: Fica autorizada o cidadão brasileiro Armino Ramos a pesquisar areia quartzosa numa área de noventa e nove hectares, cinquenta e nove ares e vinte centiares (99,5920ha), em terrenos do Sítio Barranco, distrito e município de São Vicente, no Estado de São Paulo e delimitada por um polígono irregular que tem um vértice no marco quilométrico número dezanove (n.º 19) da Estrada de Ferro Sorocabana, no ramal Santos-Juquiá, e os lados, a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: duzentos e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros (257,50m), setenta e cinco graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (75º45'SW); trezentos e setenta e nove metros (379m), quatorze graus e trinta minutos sudeste .... (14º30'SE); trezentos e noventa e nove metros (399m), setenta e cinco graus e trinta minutos sudoeste (75º30'SW); cento e trinta e quatro metros (134m), quatorze graus e trinta minutos sudoeste (14º30'SW); duzentos e cinquenta e oito metros (258m), setenta graus e trinta minutos noroeste .... (70º30'NW); trezentos e noventa metros (390m), oitenta e quatro graus sudoeste (84ºSW); cinquenta e cinco metros (55m), cinco graus e trinta e cinco minutos sudoeste (5º35'SW); quatrocentos e oito metros (408m), oitenta e nove graus e vinte e cinco minutos nordeste (89º25'NE); duzentos e noventa e quatro metros (294m), cinquenta e um graus e vinte e cinco minutos sudeste (51º25'SE); cento e quatorze metros e cinquenta centímetros (114,50m), dois graus e trinta minutos sudeste (2º30'SE); oitocentos e quinze metros (815m), sessenta e oito graus sudoeste (68ºSW); duzentos e cinquenta e dois metros (252m), quarenta e cinco graus sudeste (45ºSE); seiscentos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros (622,50m), sessenta e cinco graus e cinquenta minutos sudeste (65º50'SE); quatrocentos e vinte metros (420m) setenta e seis graus sudeste (76ºSE); trezentos e noventa e seis metros (396m), cinquenta

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 108 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de ..... Cr\$ 2.346.045,00, para pagamento à UNESCO.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e quarenta e cinco cruzeiros

(Cr\$ 2.346.045,00), equivalente a .... US\$180.465,00, na base de Cr\$ 13,00 por US\$1,00, para atender ao pagamento da contribuição do Brasil para a Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO), no presente exercício.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Raul Fernandes

José Vieira Machado

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ta e dois graus e quinze minutos nordeste (52º15'NE). Da extremidade desse último lado, ao vértice de partida.

Art. 2.º A presente retificação de Decreto não fica sujeita a pagamento de taxa, na forma do art. 17 do Código de Minas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho

DECRETO N.º 23.771 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1947

Declara sem efeito o Decreto número 23.284, de 8 de julho de 1947.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e tendo em vista o que requer o interessado no DNP-3.784-47, decreta:

Artigo único. Fica declarado sem efeito o Decreto número vinte e três mil duzentos e oitenta e quatro .... (23.284), de oito (8) de julho de mil novecentos e quarenta e sete (1947), que autorizou o cidadão brasileiro Silvio Antônio Dallagrana a pesquisar

caulim e associados no distrito de Ferraria, município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho

DECRETO N.º 23.772 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1947

Retifica o Decreto n.º 23.329, de 14 de julho de 1947.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I da Constituição, decreta:

Art. 1.º A função de médico, referência XXVII, transferida pelo Decreto n.º 23.329, de 14 de julho de 1947, para a Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, pertença à Tabela congênere do Distrito do Centro da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional da Produção Mineral, do mesmo Ministério e não como constou do art. 1.º do referido Decreto.

Art. 2.º O presente Decreto vigora a partir de 1 de agosto de 1947.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947, 126.º da Independência e 59.º da República.

EURICO G. DUTRA

Daniel de Carvalho

## MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

O Presidente da República resolve: CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 78, letra d, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de Dezembro de 1941,

Ao Coronel da Reserva de primeira classe, Ademar Dias da Costa, no cargo de Professor Catedrático da Escola Preparatória de Porto Alegre.

RETIIFICAR:

O decreto de 12 de Abril de 1947 que reformou o Capitão da Reserva de primeira classe, Arma de Infantaria, João Hipólito Simões da Costa, para considerá-lo reformado com as vantagens previstas no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.013, de 29 de Setembro de 1945, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, por contar mais de 30 anos de serviço e haver permanecido por mais de 10 anos em função de atividade.

CONCEDER DEMISSÃO, DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

De acordo com o disposto no art. 63, § 3.º do Decreto-lei n.º 9.698, de 2 de Setembro de 1946,

Ao 2.º Tenente da Reserva de primeira classe, Helvidio Augusto de Mattos e com este posto mandar incluir o referido oficial da Reserva de segunda classe, nos termos do art. 71 do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de Dezembro de 1941, sem direito a quaisquer vencimentos.

NOMEAR:

Nos termos do art. 1.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 5.314, de 11 de Março de 1943,

2.º Tenente da Reserva de segunda classe, dentista Antônio Moreira de Carvalho.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 191, item I e § 2.º, da Constituição Federal,

João Mendes da Cruz, no cargo de classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
SUBSTITUTO  
RAUL DE SOUSA GOMES      EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional  
Avenida Rodrigues Alves, 1

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<b>Capital e Interior:</b>	<b>Capital e Interior:</b>
Trimestre ..... Cr\$ 18,00	Trimestre ..... Cr\$ 14,00
Semestre ..... Cr\$ 35,00	Semestre ..... Cr\$ 28,00
Ano ..... Cr\$ 70,00	Ano ..... Cr\$ 56,00
<b>Exterior:</b>	<b>Exterior:</b>
Ano ..... Cr\$ 110,00	Ano ..... Cr\$ 88,00

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

#### CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal.

José Veloso da Silveira, no cargo da classe 22 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

#### DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 1947 (\*)

O Presidente da República resolve: PROMOVER:

Na Arma de Infantaria, por antiguidade:

A Tenente-Coronel os Majores Eugênio Fontes Casais e Danton Braga Benites.

No Corpo de Intendentes (extinto), por antiguidade:

A Coronel o Tenente-Coronel Ranulfo Rocha.

#### TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.300, de 29 de Fevereiro de 1944.

O Coronel Intendente Ranulfo Rocha

### MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1947

O Presidente da República resolve: NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º, do Decreto-lei n.º 145, de 29 de dezembro de 1937.

Gilberto Joppert Valim, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145-37), do extinto Quadro II, do Ministério da

(\*) Reproduzidos por ter sido publicados com incorreções nos Diários Oficiais de 26 e 30 de Setembro findo.

Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude do falecimento de João Pereira Soares e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Sebastião do Nascimento, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145-37), do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude do falecimento de Joaquim José Soares e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Tércio de Oliveira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriurário (Decreto-lei n.º 145-37), do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo dos mesmos Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Indio Paraíba Pimentel Côrtes e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

#### DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

O Presidente da República resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Tendo em vista o que consta do processo n.º 8.333-47, do Ministério da Aeronáutica;

O Decreto de 20 de junho de 1947, que nomeou Elazir Marques Canário, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo Decreto-lei n.º 9.569, de 12 de agosto de 1946

#### CONCEDER:

Na forma prescrita pelo artigo 7.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.497, de 24 de janeiro de 1946, modificado pelo Decreto número 23.163, de 6 de junho de 1947.

A "Cruz Aviação" (fita B) criada pelo Decreto-lei n.º 7.454 de 10 de abril de 1945, aos oficiais aviadores e praças graduadas, mencionados na relação que a este acompanha e apresentada pelo Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica.

RELAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS QUE ACOMPANHA O DECRETO DE MEDALHA DE "CRUZ DE AVIAÇÃO".

#### Coronéis Aviadores:

Reynaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho Filho.  
Antônio Azevedo de Castro Lima.

#### Tenentes Coronéis Aviadores:

João Adil de Oliveira.  
Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio.  
Homero Souto de Oliveira.  
Syaival de Castro e Silva Filho.

#### Majores Aviadores:

Epaminondas Chagas.  
Jair Américo dos Reis.  
Pedro de Freitas Ribeiro.  
Ubaldo Tavares de Faria.  
Augusto Teixeira Coimbra.  
Geraldo Menezes da Silva.  
Ruthenio Carneiro da Cunha Ribeiro.

#### Major Aviador — Q. O. Aux.:

Antônio Eugênio Basílio.

#### Capitães Aviadores:

Maurício José de Assis Jatany.  
Edy Espindola do Nascimento.  
Gil Miró Mendes de Moraes.  
Alberto Murad.  
Luiz Gastão Lessa Bastos.  
Júlio Stumpf de Vasconcellos.  
Sebastião Andrade de Sousa.  
Ney de Almeida Teixeira.  
Felino Alves de Jesus.  
Amílcar da Fonseca Lima.

Roberto Augusto Carrão de Andrade.  
Felipe Moreira Lima Júnior — (Falecido).

#### Capitães Aviadores — Q. O. Aux.:

João Eichbuer Júnior.  
Helmo da Rocha Carvalho.  
João de Orleans e Bragança.

#### Primeiros Tenentes Aviadores:

João Eichsgouer Júnior.  
Pedro Augusto Valente do Couto.  
Ary Sayão Caldeira Bastos Filho.  
Nicholson Chastenet Halfeld.  
Lauro João Schlichting.  
Francisco Fernandes Caseira.  
Oscar Tempel da Costa Gadelha.  
Paulo Salgueiro.  
Orze de Marais Pupo.  
Pedro Vercílio.  
Paulo de Matos Macedo.  
Robert Pope.

Dejalval de Vasconcellos Rosa — (falecido).  
Gabriel Evangelho Mena Barreto — (falecido).

#### Tenente Mecânico:

Olmiro Dockhom.

#### Primeiros Tenentes da Reserva:

Sérgio Cândido Sabusor — (Licenciado).

#### Segundos Tenentes da Reserva

#### Convocados:

Bruno Macedo de Carvalho.  
Fernando Paes de Carvalho.  
José Bergamo da Silva.  
Daniel Cruz da Costa.

#### Segundo Tenente da Reserva Remunerada:

Antônio da Silva.  
Joaquim Coelho de Serra Aranha.

#### SO. Q. AV.:

Celso Holanda Cavalcanti.  
Israel Leal.  
Diocécio dos Santos Lima — (falecido).  
José de Sousa Bandeira.

**S. O. RT. VO.:**  
João Correia da Silva Sobrinho.  
Valdemar Greenshalgh Krischner.  
André Augusto Fleury Vieira Ferro.

**S. O. Q-AR.:**  
José Lisboa Moreira do Amaral.  
Afonso Pinheiro Teles.  
Francisco Albino dos Santos.  
Dácio Borges.

**Primeiros Sargentos — Q-Av.:**  
Werner Herem.  
Harro Schlorke.  
Ciovani Francisco Nadalin.  
Antônio Lopes de Moraes.  
Orlando Nogueira Ramos.  
Florival Barbosa Dantas.  
Eder Expedito de Andrade.  
Raymundo Magalhães Bastos.

**Primeiro Sargento — RT-VO.:**  
Cyro de Moraes Neves.  
Jayme Siqueira Rodrigues.  
Emílio de Gouvêia Jansen Ferreira.

**Primeiro Sargento — Q-FT.:**  
Raymundo Calixto da Silva.

**Segundo Sargento — Q-Av.:**  
Francisco dos Reis Beltrão.  
Didier Hoffmann Irala.  
Nylander Romildo Ferraut de Lafort.  
Joaquim de Silva Pinheiro.  
Décio Ribeiro.

**Segundo Sargento — RT-VO.:**  
Mário Bicudo.  
Milton Bornhaugen de Faria.  
Sílvio Wagner.  
Altamirando Silveira Alcântara.  
Luiz Miranda de Barros.  
Jesus Barbosa de Oliveira.

**Segundo Sargento — FT.:**  
José de Freitas Ludovice.  
Miguel Simas.

**Terceiro Sargento — Q. Av.:**  
Casemiro Karman Filho.  
Aureo Lustosa Lonzone.  
Lauro Alntman.  
Alceu Monteiro.  
Amin Farah.

**Terceiro Sargento — RT-TE.:**  
Walbert de Sousa.  
Milton Barbosa Couto.

**Terceiro Sargento — PL-Av-Res.:**  
Waldemar da Silva Gomes.

**PROMOVER POR ANTIGUIDADE:**  
No Quadro de Oficiais da Aeronáutica, ao posto de Capitão Aviador os Primeiros Tenentes Aviadores Clovis Neiva de Figueiredo, Joaquim Vespasiano Ramos e Hilton Manes e ao posto de Primeiro Tenente Aviador os Segundos Tenentes Aviadores Rubens Mesquita da Silva, Angelo Batista de Oliveira e José Carvalho Pereira.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA:**  
Nos termos do artigo 51, letra a, do Estatuto dos Militares, artigo 243 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Aeronáutica e Tabela V anexa ao Decreto-lei número 8.512, de 31 de dezembro de 1945:  
O Primeiro Tenente Mecânico de Avião — Alípio de Almenda Catanho, para, em seguida, de acordo com os artigos 60, letra a, do Estatuto dos

Militares e 247 e 250 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Aeronáutica, reformá-lo compulsoriamente, no mesmo posto e com os mesmos proventos, visto ter atingido a idade limite de permanência na Reserva.

**EXONERAR:**  
De acordo com a letra a, do art. 16, do Regulamento do Serviço de Assistência Religiosa:  
O Capelão Capelão Padre Antônio Carneiro da Silva Manso.

**PROMOVER:**  
De acordo com os artigos 27 e 28 do Regulamento para a Formação da Reserva de Aeronáutica, aprovado pelo Decreto n.º 9.805, de 29 de junho de 1942.  
Ao posto de Primeiro Tenente Aviador da Reserva de 2.ª Classe, do Quadro de Oficiais Aviadores os Segundos Tenentes Aviadores da Reserva — Hélio Leitão de Almeida e Gastão Corrêa da Veiga Filho, contando antiguidade de 17 de janeiro de 1947.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### — Ministério da Fazenda

PR 2.733-47 — (E.M. 1.296, do M.F.). Proc. do M.A. sobre aplicação, pelo regime de adiantamentos, de dotação atribuída à Divisão de Fomento da Produção Mineral. "Ao Ministério da Agricultura, para considerar o final do item 13 e opinar. 28-9-47." (M.A. 2 de outubro de 1947).

PR 8.452-47 — (E.M. 1.351, do M.F.). Proc. do M.G. sobre doação de residência à família de expedicionários falecidos, desaparecidos ou impossibilitados para qualquer trabalho. "Ao Ministério da Guerra. 27-9-47." (M.G. 2-10-47).

PR 9.252-47 — (E.M. 1.366, do M.F.). Sindicato dos Odontologistas do Rio de Janeiro. Facilidades para se representar no Congresso Inter-Americano de Odontologia em Buenos Aires, Argentina. "Autorizo as concessões pleiteadas e indicadas nas alíneas "a" e "c", quanto aos servidores federais e de entidades autárquicas, bem como a indicação da alínea "f" do item 2. Ao Ministério da Educação. 30-9-47." (Alíneas a que se refere o despacho: a) autorização para os componentes da "Embaixada" se ausentarem do país; c) autorização para concessão de "visto" em passaportes coletivos, com isenção de emolumentos e taxas e dispensa de exigências, por parte do Ministério da Fazenda, no que se refira ao imposto de renda; f) designação do professor Frederico Ayer para representar o país no mencionado Congresso, sem ônus para os cofres públicos). M.E. 2-10-47.

PR 14.540-47 — (E.M. 1.362, do M.F.). Proc. do M.E.S., sobre acordos com a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará e Universidade Católica de Porto Alegre, para obras de cooperação. "Aprovo as minutas de termos de acordo. 27-9-47." (M.E. 2-10-47).

PR 14.932-47 — (E.M. 1.361, do M.F.). Proc. do M.E.S. sobre acordo com o Educandário Santa Eufrásia, em Bátua, Bahia, para obras de cooperação. "Aprovo a minuta de termo de acordo. 28-9-47." (M.E. 2-10-47).

#### — Ministério da Agricultura

PR 18.923-47 — (E.M. 1.710, do M.A.). Melhoria de salário a Luís de Azevedo Bernardo da Cunha. "Autorizo. 28-9-47." (M.A. 2 de outubro de 1947).

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### — Ministério da Justiça

PR 18.926-47 — (Of. 15.589, do Comandante da Polícia Especial). Remessa, para preenchimento, de Boletins de Mercimento de servidores à disposição do S.P.R. "Expedidos os boletins. Restitua-se. 5-9-47." (D.E.S.P. 2-10-47).

#### — Ministério do Trabalho

PR 28.295-46 — (Of. 2.228, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Angelo Ivo dos Santos. Indenização por acidente no trabalho. "Em face dos esclarecimentos prestados, restituo ao M.T.I.C., solicitando arquivar. 30-9-47." (M.T. 2-10-47).

PR 31.658-46 — (Of. 33, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Manuel Tavares. Aumento de proventos de aposentadoria. "Restituo ao M.T.I.C. solicitando esclarecer ao interessado e arquivar. 29-9-47." (M.T. 2 de outubro de 1947).

PR 164-47 — (E.M. 40, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Alfredo Horn. Melhoria de proventos de aposentadoria de seu pai, Kurt Horn. "Restituo ao M.T.I.C., solicitando esclarecer o missivista e arquivar. 29-9-47." (M.T. 2-10-47).

PR 2.618-47 — (Of. 39, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Maria José de Oliveira. Pedido de pensão. "Em face dos esclarecimentos prestados, restituo ao M.T.I.C., solicitando arquivar. 29-9-47." (M.T. 2 de outubro de 1947).

PR 3.600-47 — (Of. 46, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Alice da Conceição. Pagamento de pensão. "Em face dos esclarecimentos prestados, encaminho ao M.T.I.C., solicitando arquivar. 30-9-47." (M.T. 2 de outubro de 1947).

PR 6.348-47 — (Of. 45, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Leonor Soares da Rocha Rosa. Pedido de pensão. "Em face dos esclarecimentos prestados, encaminho ao M.T.I.C., solicitando arquivar. 30-9-47." (M.T. 2-10-47).

PR 6.360-47 — (Of. 32, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Raulina Cavalcanti Silva. Nomeação. "Restituo ao M.T.I.C., solicitando responder e arquivar. 30-9-47." (M.T. 2-10-47).

PR 7.119-47 — (Of. 2.220, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Georgina de Toledo Martins. Concessão de benefício. "Em face dos esclarecimentos prestados, restituo ao M.T.I.C., solicitando arquivar. 30-9-47." (M.T. 2-10-47).

PR 16.860-47 — (Of. 1.685, do Chefe do Gab. do M.T.I.C.). Informação sobre restituição de expediente solicitada pela S.P.R. "Anote-se e encaminhe-se ao M.T.I.C., solicitando arquivar. 29-9-47." (M.T. 2-10-47).

#### — Órgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 31.358-46 — (Of. 1.593, do D.A.S.P.). Estevem Marinho. Despacho de pedido de nomeação. "Responda-se e arquivar-se no D.A.S.P. 24-9-47." (D.A.S.P. 2-10-47).

PR 6.671-47 — (Of. 1.568, do D.A.S.P.). Ana Leite de Farias. Pedido de colocação. "Responda-se e arquivar-se no D.A.S.P. 24-9-47." (D.A.S.P. 24-9-47.) (D.A.S.P. 2-10-47).

PR 14.569-47 — (Of. 1.595, do D.A.S.P.). Julieta Crepe Freitas e Vanda Pimentel Pantoja. Nomeação. "Responda-se, tendo em vista o parecer do D.A.S.P. 24-9-47." (D.A.S.P. 2-10-47).

PR 16.834-47 — (Of. 1.594, do D.A.S.P.). Vital da Encarnação. Pedido de colocação. "Ao Ministério da Fazenda. 24-9-47." (M.F. 2 de outubro de 1947).

PR 17.384-47 — (Of. 1.574, do D.A.S.P.). Eliseu Moreira Lima. Pedido de colocação. "Ao S.A.P.S. 24-9-47." (S.A.P.S. 2 de outubro de 1947).

PR 17.545-47 — (Of. 1.610, do D.A.S.P.). Mário Francisco dos Santos. Pedido de colocação. "Ao Ministério do Trabalho. 24-9-47." (M.T. 2-10-47).

PR 18.933-47 — (Of. 1.588, do D.A.S.P.). Heitor Queirós. Pedido de nomeação. "Ao Ministério da Viação, tendo em vista o parecer do D.A.S.P. 29-9-47." (D.A.S.P. 2-10-47).

#### Diversos

##### — De Alagoas:

PR 13.120-47 — (Carta de Paulo Almeida Bonfim). Pedido de colocação. "Encaminho ao D.C.T., solicitando reexaminar, responder e arquivar. 24-9-47." (D.C.T. 2-10-47).

##### — Da Bahia:

PR 18.885-47 — (Carta de Hermínio Gomes de Oliveira). Remuneração fixa. "Responda-se que o assunto é da competência das autoridades estaduais e arquivar-se na D.E." (D.E. 2-10-47).

PR 18.887-47 — (Carta de Anita Melo). Nomeação para o Hospital das Clínicas a ser inaugurado. "Responda-se que, sendo o assunto da competência das autoridades estaduais, o governo federal não interfere. 12-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.897-47 — (Tel. de Lúcia Sousa). Cancelamento de dívida. "Responda-se que o assunto escapa à competência do governo federal,

devendo dirigir-se, querendo, às autoridades estaduais competentes. 15-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.906-47 — (Tel. de Manuel Pereira). Nomeação de Expedito Nunes Pereira. "Responda-se que o ingresso no serviço público está sus-tado até 31-12-47, e archive-se no M.F. 23-9-47." (D.E. 2 de outubro de 1947).

PR 18.915-47 — (Carta de Manuel da Rocha Barbosa). Sugestão sobre a organização da cacauicultura na Zona da Va'e do Rio Doce. "Encaminho ao M.A., solicitando apreciar, responder e arquivar. 24-9-47." (M. Agricultura, 2-10-47).

#### — Do Ceará :

PR 16.814-47 — (Carta de Luís Aragão Carvalho). Pedido de nomeação. "Encaminho ao M.F., solicitando responder ao interessado, à vista do expediente anterior, e archive-se. 26-9-47." (M. Fazenda, 2 de outubro de 1947).

PR 18.895-47 — (Carta de Ana de Oliveira Martins). Providências contra o aumento de aluguéis de casa. "Comunique-se que o assunto está em estudos no Congresso Nacional. 24-9-47." (D.E. 2 de outubro de 1947).

PR 18.908-47 — (Tel. de Raimundo Lucena). Nomeação para cargo de coletor. "Responda-se que não pode ser feita nomeação interina para cargo de coletor e que, além disso, o ingresso no serviço público está sus-tado até 31-12-47 e archive-se no M.F. 23-9-47." (M. Fazenda 2 de outubro de 1947).

#### — Do Distrito Federal :

PR 11.860-47 — (Tel. de Jaime Guimarães de Sousa). Reclamação sobre reintegração. "Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder em face dos expedientes anteriores e arquivar. 30-9-47." (M. Justiça, 2-10-47).

PR 14.588-47 — (Tel. de Maria Josefa de Jesus). Solução de processo referente a questão de terreno. "Encaminho ao M.J.N.I., solicitando apreciar, responder e arquivar. 26-9-47." (M. Justiça, 2 de outubro de 1947).

PR 16.804-47 — (Carta de Samuel José de Matos). Transferência. "Comunique-se ao interessado e archive-se no C.V.R.D. 24-9-47." (Cia. Vale do Rio Doce, 2-10-47).

PR 16.863-47 — (Tel. de Zenite C. Machado). Pedido de estrepotômica. "Encaminho ao M.E.S., solicitando reexaminar, responder e arquivar junto ao processo anterior. 25-9-47." (M. Educação, 2 de outubro de 1947).

PR 18.892-47 — (Carta de Alberto Pereira Reis e outros). Prorrogação de prazo para despejo. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e archive-se na D.E. 19-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.893-47 — (Carta de Noêmia Andrade Morales). Providências para que não seja retirado aparelho telefônico de sua loja de costura. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e archive-se na D.E. 17-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.899-47 — (Carta de Maria da Conceição de Paula Neto). Proteção contra despejo. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e archive-se na D.E. 9-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.901-47 — (Carta de Alfredo Ferrante). Nomeação para cargo de dentista. "Responda-se que, sendo particular a instituição, o governo não interfere nela 22-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.903-47 — (Carta de Ana Januária Gusman). Auxílio para compra de um caminhão. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e archive-se na D.E. 22-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.907-47 — (Tel. de Aristides Teixeira Pinto). Colocação. "Responda-se que o ingresso no serviço público está suspenso até 31-12-47, e archive-se no M.M. 23-9-47." (M. Marinha, 2-10-47).

PR 18.910-47 — (Tel. de Leônidas Pereira Mendes e Gabriel Martiniano Araújo). Exame do projeto da Escola Técnica Industrial de Cuiabá. "Encaminho ao M.E.S. 15-9-47." (M. Educação, 2-10-47).

PR 18.921-47 — (Tel. de Estela Queirós). Casa para Otávio Paraíso. "Encaminho ao I.P.A.S.E. solicitando apreciar, responder e arquivar. 24-9-47." (I.P.A.S.E. 2-10-47).

#### — Do Espírito Santo :

PR 18.220-47 — (Tel. de Felix Tôres do Nascimento). Justiça gratuita. "Archive-se, em face do expediente anterior. 30-9-47." (D.E. 2-10-47).

#### — De Goiás :

PR 18.890-47 — (Tel. de Jurandir Leite e outros). Reclamação contra ato do Governo Estadual. "Responda-se que o assunto escapa à competência do governo federal e archive-se. 16-9-47." (D.E. 2 de outubro de 1947).

#### — Do Maranhão :

PR 30.276-46 — (Carta de Edson Lourival Nelis). Solução de pedido. "Encaminho ao M.J.N.I., solicitando responder ao interessado, à vista do expediente anterior e arquivar. 24-9-47." (M. Justiça, 2-10-47).

#### — De Mato Grosso :

PR 18.930-47 — (Carta de Milcíades Francisco Brandão). Despacho de processo. "Ao Ministério da Fazenda. Em 29-9-47." (M. Fazenda, 2 de outubro de 1947).

#### — De Minas Gerais :

PR 6.410-47 — (Carta de José Antônio dos Santos). Andamento de processo de abono familiar. "Encaminho ao M.T.I.C., solicitando, à vista do expediente anterior, responder ao interessado e arquivar. 25-9-47." (M. Trabalho, 2-10-47).

PR 12.484-47 — (Carta de Péricles G. Santos Coelho). Solução de pedido de colocação. "Encaminho ao M.V.O.P., solicitando responder ao interessado, à vista do expediente anterior. 24-9-47." (M. Viação, 2 de outubro de 1947).

PR 18.881-47 — (Carta de Mário Daher). Aquisição de caminhão. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e archive-se na D.E. 23-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.883-47 — (Carta de Guiomar Corrêa Lima). Empréstimo. "Responda-se que deve dirigir-se, diretamente, à Caixa Econômica, com a qual deseja operar. 23-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.900-47 — (Requerimento de Geraldo Magela). Retificação de nome. "Comunique-se que, em face da Circular n.º 9-47, da S.P.R. (Diário Oficial de 6-8-47), o pedido não pode ser considerado e archive-se na E.F.C.B. 22-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.909-47 — (Tel. de José Inocêncio Júnior). Nomeação de Jandira Fonseca, para cargo de agente postal. "Responda-se que o ingresso no serviço público está suspenso até 31-12-47, e archive-se no M.V.O.P." (M. Viação, 2-10-47).

#### — Da Paraíba :

PR 18.913-47 — (Carta de Percônio Gomes Pereira e outro). Auxílio para continuação de estudos. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 24-9-47." (M. Educação, 2-10-47).

PR 18.918-47 — (Tel. de Djalma Leite Gomes). Denúncia. "Encaminho ao M.A., para a consideração que merecer. 24-9-47." (M. da Agricultura, 2-10-47).

#### — Do Paraná :

PR 18.882-47 — (Tel. de Francisca Ferreira Tavares). Providências sobre o desaparecimento de Antônio Ferreira Nunes. "Responda-se que deverá dirigir-se, querendo, às autoridades policiais do Estado, e archive-se. 16-9-47." (D.E. 2-10-47).

#### — De Pernambuco :

PR 18.888-47 — (Tel. de Margarida Silva Burgos). Readmissão. "Responda-se que o assunto escapa à competência do governo federal, devendo dirigir-se, querendo, às autoridades estaduais competentes. 11-10-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.914-47 — (Carta de Jurandir de Albuquerque Gadêlho). Colocação. "Encaminho ao M.E.S., solicitando apreciar, responder e arquivar. 24-9-47." (M. Educação, 2-10-47).

PR 18.919-47 — (Tel. de José Gonçalves Souto Maior). Reclamação. "Encaminho ao B.B. 24-9-47." (B. Brasil, 2-10-47).

#### — Do Rio Grande do Norte :

PR 17.393-47 — (Carta de Maria Mimosa de Queirós). Pedido de colocação. "Encaminho ao D.A.S.P., solicitando responder à interessada, à vista do expediente anterior, e arquivar. 25-9-47." (D.A.S.P. 2 de outubro de 1947).

PR 18.343-47 — (Tel. de Honório Elias Jordão). Transferência de débito pecuniário. "Encaminho ao B.B., em face do expediente anterior. 26-9-47." (B. Brasil, 2-10-47).

#### — Do Rio Grande do Sul :

PR 18.917-47 — (Tel. do Presidente do Teresópolis Tênis Clube). Pagamento de subvenção. "Encaminho ao M.E.S. 24-9-47." (M. Educação, 2-10-47).

PR 18.922-47 — (Tel. de Volmer Dias). Colocação. "Encaminho ao M.T.I.C., solicitando apreciar, responder e arquivar. 24-9-47." (M. Trabalho, 2-10-47).

#### — Do Rio de Janeiro :

PR 18.880-47 — (Tel. de César Figueiredo). Entrega de título eleitoral. "Responda-se que deverá dirigir-se, querendo, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio, e archive-se. 22-9-47." (D.E. 2 de outubro de 1947).

PR 18.884-47 — (Tel. de Francisco Mário Pinto). Direito sobre posse de terra. "Responda-se que o assunto escapa à competência do Governo federal, devendo dirigir-se, querendo, às autoridades competentes e archive-se. 16-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.891-47 — (Carta de Joaquim Ventura da Silva). Solução de processo de desquite judicial. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e archive-se na D.E. 17-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.912-47 — (Tel. de Ferroviários da Rêde Mineira de Viação). Reclamação sobre pagamento de vencimentos atrasados. "Encaminho ao M.V.O.P., solicitando apreciar, responder e arquivar. 24-9-47." (M. Viação, 2-10-47).

#### — De São Paulo :

PR 18.886-47 — (Carta de Umberto Dealis). Aquisição de caminhão. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e archive-se na D.E. 17-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.889-47 — (Carta de Ciriaco Santiago). Empréstimo. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e archive-se na D.E. 16 de setembro de 1947." (D.E. 2-10-47).

PR 18.896-47 — (Carta de Azér José Cardoso). Pedido de prioridade para aquisição de automóvel. "Remeta-se ao interessado a carta anexa do Conselho Federal de Comércio Exterior, e responda-se não ser possível atender as suas pretensões, à vista da norma. 1-7-47." (D.E. 2 de outubro de 1947).

PR 18.902-47 — (Carta de Miguel Melhado Muzzi). Liberação de caminhão. "Responda-se que o assunto foge à alçada do governo e arquive-se na D.E. 22-9-47." (D.E. 2-10-47).

PR 18.916-47 — (Tel. de João Leão Cavalcanti). Liberação do comércio da carne. "Encaminho ao M.A. 24-9-47." (M, Agricultura, 2 de outubro de 1947).

**— Território do Amapá:**

PR 18.920-47 — (Tel. de José da Silva Castanheiro). Remoção. "Encaminho ao M.J.N.I. 24-9-47." (M. Justiça, 2-10-47).

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**

**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

**PORTARIA N.º 357**

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da competência que lhe atribui o art. 71, itens V e VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.489, de 24 de janeiro de 1946,

Resolve designar os Senhores Wilson Sousa Pinto, Edson Moury Fernandes e Joaquim Emídio de Castro para constituírem a Comissão Executiva no Estado de Pernambuco para a realização da Prova de Habilitação n.º 1.482 — Inspetor da Diretoria do Ensino Secundário e dos Concursos ns. 136 — Classificador de Produtos Vegetais do M. A. 160 — Inspetor do Trabalho do M. T. I. C.; 166 — Escriturário do S. P. F.; 171 — Almoxarife do S. P. F.; 174 — Dactilógrafo do S. P. F.; 178 — Dactilógrafo do M. G.; 179 — Guarda-Livros do S. P. F.; 181 — Oficial Administrativo do S. P. F. e 183 — Inspetor de Alunos do S. P. F. ficando o último membro, assistente de administração, referência XXIV, deste Departamento, com competência para designar auxiliares de execução de provas, autorizar despesas e ordenar pagamentos à conta da parcela distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, da Verba 3, Consignação I, Subconsignação 02, Item 01, a, do artigo 3.º, Anexo 4, do Orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*.

**PORTARIA N.º 392**

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 69, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.489, de 24 de janeiro de 1946, e de acordo com a proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento,

Resolve estabelecer os limites máximos de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), respectivamente, para os honorários dos membros das Comissões Executivas e dos auxiliares de execução de provas nos Estados, por reunião a que comparecerem.

Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*.

**PORTARIA N.º 393**

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da competência que lhe atribui o art. 71, itens V e VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.489, de 24 de janeiro de 1946,

Resolve designar os Senhores Ederlindo Sá Roriz, José de Alencar Cardoso e Itamar D'Oliveira para constituírem a Comissão Executiva no Estado de Sergipe, para a realização da Prova de Habilitação n.º 1.482 — Inspetor da Diretoria do Ensino Secundário e dos Concursos ns. 160 — Inspetor do Trabalho do M. T. I. C.; 166 — Escriturário do S. P. F.; 171 — Almoxarife do S. P. F.; 174 — Dactilógrafo do S. P. F.; 178 — Dactilógrafo do M. G.; 179 — Guarda-Livros do S. P. F.; 181 — Oficial Administrativo do S. P. F. e 183 — Inspetor de Alunos do S. P. F., ficando o último membro, assistente de administração, referência XXIV, deste Departamento, com competência para designar auxiliares de execução de provas, autorizar despesas e ordenar pagamentos à conta da parcela distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de Sergipe, da Verba 3, Consignação I, Subconsignação 02, Item 01, a, do art. 3.º, Anexo 4, do Orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*.

**PORTARIA N.º 394**

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da competência que lhe atribui o art. 71, itens V e VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.489, de 24 de janeiro de 1946,

Resolve designar os Senhores Humberto da Silva Perier, Antônio Leite de Campos e Newton de Saldanha Nogueira da Gama para constituírem a Comissão Executiva no Estado de Mato Grosso, para a realização da Prova de Habilitação n.º 1.482 — Inspetor da Diretoria do Ensino Secundário e dos Concursos ns. 160 — Inspetor do Trabalho do M. T. I. C.; 166 — Escriturário do S. P. F.; 171 — Almoxarife do S. P. F.; 174 — Dactilógrafo do S. P. F. e 183 — Inspetor de Alunos do S. P. F., ficando o assistente de administração, referência XXIV, deste Departamento — Newton de Saldanha Nogueira da Gama, com competência para designar auxiliares de execução de provas, autorizar despesas e ordenar pagamentos, à conta da parcela distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso, da Verba 3, Consignação I, Subconsignação 02, 01, a, do art. 3.º Anexo 4 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*.

**PORTARIA N.º 395**

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da competência que lhe atribui

o art. 71, itens V e VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.489, de 24 de janeiro de 1946,

Resolve designar os Senhores Clódealdo Silveira, Luis Piras Chaves e Fenelon Nonato da Silva para constituírem a Comissão Executiva no Estado do Piauí, para a realização da Prova de Habilitação n.º 1.492 — Inspetor da Diretoria do Ensino Secundário e dos Concursos ns. 160 — Inspetor do Trabalho do M. T. I. C.; 166 — Escriturário S. P. F.; 171 — Almoxarife S. P. F.; 174 — Dactilógrafo S. P. F.; 178 — Dactilógrafo M. G.; 179 — Guarda-Livros do S. P. F.; 181 — Oficial Administrativo do S. P. F. e 183 — Inspetor de Alunos do S. P. F., ficando o último membro, assistente de administração, referência XXVII, deste Departamento, com competência para designar auxiliares de execução de provas, autorizar despesas e ordenar pagamentos à conta da parcela distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí, da Verba 3, Consignação I, Subconsignação 02, Item 01, a, do artigo 3.º, Anexo 4, do Orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*.

**PORTARIA N.º 396**

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da competência que lhe atribui o art. 71, itens V e VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 20.489, de 24 de janeiro de 1946,

Resolve designar os Senhores Laurênio de Paiva Dias Ferreira, Edgard de Sousa Franco e José Mauro Fluzza Lima, para constituírem a Comissão Executiva no Estado do Pará, para realização da Prova de Habilitação n.º 1.482 — Inspetor da Diretoria do Ensino Secundário e dos Concursos ns. 136 — Classificador de Produtos Vegetais do M. A.; 160 — Inspetor do Trabalho do M. T. I. C.; 166 — Escriturário do S. P. F.; 171 — Almoxarife do S. P. F.; 174 — Dactilógrafo do S. P. F.; 178 — Dactilógrafo do M. G.; 179 — Guarda-Livros do S. P. F.; 181 — Oficial Administrativo do S. P. F. e 183 — Inspetor de Alunos do S. P. F., ficando o último membro, assistente de administração, referência XXIII, deste Departamento, com competência para designar auxiliares de execução de provas, autorizar despesas e ordenar pagamentos à conta da parcela distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, da Verba 3, Consignação I, Subconsignação 02, Item 01, a, do art. 3.º, Anexo 4, do Orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*.

Processo n.º 5.953-47 — José da Costa Freire, solicita inscrição na P. H. 1936, para Inspetor de Alunos do S.P.F., independentemente do limite de idade.

Despacho: Deferido, de acordo com o parecer da S.I. Arquivo-se.

D.S.A. do D.A.S.P., em 26 de setembro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 5.993-47 — Trata o presente processo da transferência de Benedito Marmora Lima, de cargo da classe E da carreira de Fiscal Aduaneiro do Q.P., do M.F., para igual classe da carreira de Escriturário do mesmo Quadro.

Despacho: Pela transferência, condicionada, porém à habilitação no conjunto de provas do concurso para Escriturário do S.P.F., com exclusão das provas de Aritmética e Geografia do Brasil.

D.S.A. do D.A.S.P., em 25 de setembro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 6.435-47 — Diva de Assis Wolff, pedindo abono de faltas no Curso de Português e Redação Oficial por motivo de doença, como faz prova.

Despacho: Abonem-se as faltas, anote-se e arquive-se.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 11 de setembro de 1947. — *J. Moreira de Sousa*, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 6.455-47 — Antônio Soares Pinto, pedindo transferência do Curso de Legislação de Pessoal para o de Legislação do Trabalho e Previdência Social.

Despacho: Atenda-se.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 19 de setembro de 1947. — *J. Moreira de Sousa*, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 6.464-47 — Sebastiana Garcia, aluna do Curso de Português e Redação Oficial, pedindo trancamento de matrícula.

Despacho: Deferido. Anote-se e arquive-se.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 19 de setembro de 1947. — *J. Moreira de Sousa*, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 6.466-47 — Terezinha de Azevedo, pedindo trancamento de matrícula no Curso de Português e Redação Oficial.

Despacho: Deferido.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 19 de setembro de 1947. — *J. Moreira de Sousa*, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 6.481-47 — Maria José Campos de Carvalho, Escriturário classe F, do P.Q. do M.F., lotado no T.C., pedindo trancamento de matrícula no Curso de Português e Redação Oficial.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 19 de setembro de 1947. — *J. Moreira de Sousa*, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 6.555-47 — José Lopes de Figueiredo, Oficial Administrativo classe I, da D.O. do M.V.O.P., pedindo sua inclusão como ouvinte do curso de língua Inglês, ciclo de aplicação.

Despacho: Atenda-se.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 20 de setembro de 1947. — *J. Moreira de Sousa*, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 6.587-47 — Antônio Silva, extranumerário mensalista da D.F.P.V. do M.A., pedindo trancamento de matrícula nos Cursos da III Secção.

Despacho: Deferido.

C.A. da D.S.A. do D.A.S.P., em 20 de setembro de 1947. — *J. Moreira de Sousa*, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 6.746-47 — Nelson Dias, solicita inscrição no concurso para Escrivão de Polícia do M.J.N.I., C. 205, independentemente do limite de idade.

Despacho: Deferido, de acordo com o parecer da S.I. Arquivo-se.

D.S.A. do D.A.S.P., em 27 de setembro de 1947. — *Cesar Dacorso Netto*, Diretor de Divisão.

**Serviço de Administração**

**Seção do Pessoal**

**PORTARIA N.º 390**

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n.º XX do art. 69 do Decreto n.º 20.489, de 24-1-46, resolve designar o assistente de administração, referência XXVII, da T.N.O. do mesmo Departamento, Oton Sêrvulo de Vasconcelos para colaborar, por 60 dias, a partir de 29 do corrente mês, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul nos trabalhos de reajustamento do funcionalismo estadual.

Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1947. — *Bitencourt Sampaio*.

## Resumo da fôlha de pagamento de honorários de Bancas Examinadoras, referentes ao mês de setembro

N O M E S	Função na Banca Examinadora	Total por pagar	Lei, Verba, Consignação, Sub-consignação	Disposição legal ou regulamentar que autorizou o pagamento
Paulo Poppe de Figueiredo .....	Presidente .....	Cr\$ 7.000,00	Lei. n.º 3, de 2-12-46, Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Subconsignação 02 — Seleção, etc. Item 01 — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, a) — Despesas de qualquer natureza de proveniência, etc. do Anexo 4, artigo 3.º.	Portaria n.º 308, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Iberê Gilson .....	Presidente .....	720,00	Idem.	Portaria n.º 310, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Marcílio Vaz Tórres .....	Presidente .....	600,00	Idem.	Portaria n.º 312, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Henrique Guimarães Lagden .....	Presidente .....	600,00	Idem.	Portaria n.º 313, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Yesis Ilcia Y Amoedo .....	Presidente .....	600,00	Idem.	Portaria n.º 315, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Lucílio Briggs Brito .....	Presidente .....	600,00	Idem.	Portaria n.º 317, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Belmiro Siqueira .....	Presidente .....	240,00	Idem.	Portaria n.º 311, de 21-8-47 (D. O. de 21-8-47).
Belmiro Siqueira .....	Membro .....	5.800,00	Idem.	Portarias ns. 312, 313 e 318, de 21-8-47, (D. O. de 22-8-47).
Joaquim Emídio de Castro .....	Presidente .....	240,00	Idem.	Portaria n.º 316, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Joaquim Emídio de Castro .....	Membro .....	5.800,00	Idem.	Portaria n.º 310, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Joaquim Arcélio de Bastos Curado ...	Presidente .....	480,00	Idem.	Portaria n.º 318, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Joaquim Arcélio de Bastos Curado ...	Membro .....	5.600,00	Idem.	Portarias ns. 313 e 317, de 21-8-47, (D. O. de 22-8-47).
Anardo João de Sousa Castro .....	Membro .....	6.000,00	Idem.	Portarias ns. 310, 311, 314 e 317, de 21-8-47, (D. O. de 22-8-47).
João Luís Martins Nel da Silva ....	Membro .....	6.000,00	Idem.	Portarias ns. 312, 314 e 316, de 21-8-47, (D. O. de 22-8-47).
Ceniro Pessoa da Costa Paiva .....	Membro .....	6.000,00	Idem.	Portaria n.º 312, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Propício Caldas Filho .....	Membro .....	6.000,00	Idem.	Portaria n.º 313, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Antônio Mário Barreto .....	Membro .....	500,00	Idem.	Portaria n.º 308, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Carlindo Hugoney .....	Membro .....	400,00	Idem.	Portaria n.º 308, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Augusto de Resende Rocha .....	Membro .....	300,00	Idem.	Portaria n.º 308, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Nilton Ferreira Reis .....	Membro .....	400,00	Idem.	Portaria n.º 308, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
José Mauro Fiuza Lima .....	Membro .....	5.600,00	Idem.	Portaria n.º 311, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
José Carlos Nogueira Ribeiro .....	Membro .....	300,00	Idem.	Portaria n.º 313, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Oscar Vitorino Moreira .....	Membro .....	500,00	Idem.	Portaria n.º 313, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Alberto de Almeida Albuquerque ....	Membro .....	500,00	Idem.	Portaria n.º 313, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Carlos Gonçalo Amaral .....	Membro .....	3.800,00	Idem.	Portaria n.º 313, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Tomás de Vilanova Monteiro Lopes ..	Membro .....	500,00	Idem.	Portaria n.º 313, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Djalma Ferreira Mendes .....	Membro .....	300,00	Idem.	Portaria n.º 314, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Édmar Rodrigues .....	Secretário .....	4.800,00	Idem.	Portaria n.º 310, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Judite Léa de Oliveira .....	Membro .....	2.000,00	Idem.	Portarias ns. 375 e 376, de 22-9-47 (D. O. de 23-9-47).
Florival Velasco de Azevedo .....	Secretário .....	4.800,00	Idem.	Portaria n.º 308, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Hélio de Matos .....	Secretário .....	4.800,00	Idem.	Portaria n.º 312, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Carlos Medeiros de Andrade .....	Secretário .....	720,00	Idem.	Portaria n.º 311, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Francisco de Paula e Oliveira .....	Secretário .....	4.800,00	Idem.	Portaria n.º 313, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Mirina Rebêlo Ferreira .....	Secretário .....	4.800,00	Idem.	Portaria n.º 314, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Moacir Esberard Cardoso .....	Secretário .....	2.080,00	Idem.	Portaria n.º 345, de 11-9-47 (D. O. de 16-9-47).
Válter José do Vale Correia .....	Secretário .....	1.760,00	Idem.	Portaria n.º 384 de 23-9-47 (D. O. de 26-9-47).
Manuel Messias Costa .....	Secretário .....	3.260,00	Idem.	Portaria n.º 315, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Newton de Saldanha Nogueira da Gama .....	Secretário .....	4.800,00	Idem.	Portaria n.º 316, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Hugo Pera Felício .....	Secretário .....	4.800,00	Idem.	Portaria n.º 317, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Aroldo Faria de Lanes .....	Secretário .....	3.600,00	Idem.	Portaria n.º 320, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).
Dagomir Azevedo .....	Secretário .....	4.800,00	Idem.	Portaria n.º 319, de 21-8-47 (D. O. de 22-8-47).

# NOTICIÁRIO

O Presidente da República recebeu, ontem, no Catete, para despacho, os Ministros da Justiça e da Guerra, e o Prefeito do D. Federal.

\* \* \*

O Presidente da República resolveu dispensar do ponto os servidores federais e de entidades autárquicas que, comprovadamente, participarem de Congresso Interamericano de Odontologia, que se realizará este mês, em Buenos Aires.

\* \* \*

O Secretário da Presidência da República, a partir do corrente mês, dará audiência pública, todas as quartas-feiras, de 15 horas em diante.

\* \* \*

O Presidente da República recebeu, do Presidente da República do Chile, o seguinte telegrama:

"Receba Vossa Excelência a manifestação de meus sinceros agradecimentos por suas amáveis felicitações a propósito da data nacional de meu país, assim como a expressão de minha cordial amizade. — *Gabriel Gonzalez Videla.*"

\* \* \*

Estiveram em conferência, ontem, com o Ministro da Justiça, os senhores Nereu Ramos, vice-presidente da República; Deputados Israel Pinheiro, Raul Barbosa, Sílvio Bastos Tavares e Carlos Valdemar Rolemberg; Procurador Geral Temístocles Cavalcanti; Dr. Targino Ribeiro, Juiz Machado Guimarães, Procuradores José Valente de Lima e Mário Acidoli, Sr. Emilio Sílvio Vale, Dr. Heitor Teixeira de Godói, Dra. Dilze Barbeitas e Sr. Ivã Paula.

\* \* \*

O Embaixador do Paraguai, Coronel Raimundo Rolón, esteve, ontem, à tarde, em visita ao Ministro da Justiça, mantendo-se em longa e cordial palestra com S. Ex.ª.

\* \* \*

Por motivo do transcurso, hoje, do primeiro aniversário da administração do Ministro Benedito Costa Neto, os Diretores gerais e de Divisão, os Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e vários funcionários do Ministério da Justiça estiveram no Gabinete daquele titular, a fim de cumprimentá-lo, tendo falado, em nome dos presentes, o Dr. Jaime Leonel.

\* \* \*

No Concurso de Trabalhos de Utilidade para a Administração Pública, realizado pelo D.A.S.P., em 1945, foi premiada a monografia do técnico de administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Hermógenes Brenha Ribeiro Filho, intitulada "O Brasil precisa de um Instituto Nacional de Identificação".

O Serviço de Documentação do D.A.S.P. acaba de editar essa monografia na Imprensa Nacional.

\* \* \*

Foram recebidos, pelo Ministro das Relações Exteriores, os senhores Etienne de Groy, Encarregado de Negócios da França; Deputado Ascânio Tubino e Fernando Nobre Filho.

\* \* \*

O Ministro das Relações Exteriores telegrafou ao Secretário de Estado de Saúde e Assistência Pública da República Dominicana, agradecendo, em

nome do Presidente da República, as saudações enviadas por ocasião da data nacional do Brasil.

\* \* \*

O Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores remeteu telegrama ao Presidente da American Brazilian Association, agradecendo, em nome do Presidente da República, as saudações enviadas por ocasião da passagem da festa nacional brasileira.

\* \* \*

No relatório de sua viagem de inspeção à Estação Experimental de Água Limpa e à Subestação Experimental da Pomba, em Minas Gerais, o diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas formulou várias sugestões que foram adotadas em proveito da maior eficiência daqueles estabelecimentos e do desenvolvimento econômico da região.

Em Água Limpa, zona da Mata, houve necessidade de dividir os trabalhos com plantas perenes cultivadas nas encostas, como café, fruteiras, pastagens artificiais, compreendendo ensaios de calagem, de combate à erosão com três tipos de cobertura vegetal e de plantas anuais nas várzeas, em competição de variedades, irrigação e adubação verde.

Na Subestação Experimental de Pomba, avultam os interessantes trabalhos com fumo, cuja coleção atinge a 41 variedades e a produção de sementes selecionadas de milho e arroz.

\* \* \*

Estêve no Gabinete do Ministro da Agricultura o chefe do Serviço de Fibras do Ministério do Trabalho, em companhia do industrial Alberto Audrá, tratando da questão da juta do Amazonas.

O Ministro informou que determinara a ida, àquela região, do agrônomo Álvaro Simões Lopes, que lhe fizera uma exposição sobre os problemas da Amazônia, ressaltando a necessidade de desenvolver a plantação daquela fibra.

\* \* \*

Conferenciou, ontem, com o Ministro da Agricultura, sobre problemas ligados à economia capixaba, o governador do Estado do Espírito Santo.

\* \* \*

O Ministro da Agricultura recebeu o presidente do Conselho Nacional de Imigração, acompanhado dos engenheiros holandeses F. L. Von DerBom, e B. D. H. Tellegen, além do Major P. C. Von Scherpenberg, adido de imigração da Embaixada dos Países Baixos, nesta Capital.

Durante a reunião, foi estudada a possibilidade da vinda, para o Brasil, de numerosas famílias holandesas que desejam fazer agricultura em nosso país, onde as condições de solo, de clima e de vida oferecem vantagens bem diferentes da situação européia.

\* \* \*

O Ministro da Agricultura acaba de aprovar as instruções para o funcionamento de um Curso Avulso de Sericultura, que tem por objetivo fornecer aos interessados conhecimentos práticos de cultura da amoreira, criação do bicho da seda e industrialização do casulo.

\* \* \*

O presidente da Associação dos Criadores do Sul de Mato Grosso enviou ao Ministro da Agricultura telegrama, agradecendo a realização da "Semana Ruralista" em Campo Grande.

## DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

### ATOS DO DIRETOR GERAL

Processo n.º 27.053 — Xenofontes de Freitas Lopes solicitando provisoriamente a cessão de originais de procurações ao invés de certidão. — O pedido perdeu a oportunidade de vez que já se acham extraídas as certidões solicitadas.

### Divisão de Assuntos Políticos

#### Seção de Nacionalidade

#### ATOS DO MINISTRO

Expediente de 26 de setembro de 1947

#### Processo:

N.º 12.254-45 — Giuseppe Barone, residente em São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido.

### ATOS DO DIRETOR GERAL

#### Processo:

N.º 3.377-41 — Jorge Erdelyi, residente em São Paulo, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência existente no seu e no nome do progenitor, juntando cópia fotostática

## SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

devidamente autenticada, da carteira modelo 19.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO

#### Processos:

gaertner, residente no Estado do Paranaer, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social de Curitiba, negativa de antecedentes e prove que ainda reside no Estado do Paraná.

N.º 8.241-41 — Yoshinosuke Sugimoto, residente em São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que, a partir de 1924, não manifestou a intenção de manter a nacionalidade de origem e junte prova de que sua situação atual perante a Agência Especial de Defesa Econômica é regular, frente ao Decreto-lei n.º 4.166, de 1942, e legislação posterior, tendo em vista que a referida Agência acusou a existência de irregularidades nos recolhimentos respectivos.

### Seção de Estrangeiros

#### DESPACHOS DO MINISTRO

Expediente de 26 de setembro de 1947

#### Processos:

N.º 15.133-47 — Jersey Majmon, polonês, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de permanência definitiva. — Deferido em 20-9-47.

N.º 28.021-47 — Israel Kothar e Lola Kothar, poloneses, residentes nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Indeferido em 20 de setembro de 1947.

N.º 27.925-47 — Peter Ole Gudme, dinamarquês, residente em São Paulo, solicitando permanência definitiva. — Indeferido em 20-9-47.

N.º 20.519-47 — Johann Heinrich Franck, austríaco, residente nesta Capital, solicitando permanência de-

finitiva. — Deferido nos termos propostos. Em 20-9-47.

N.º 20.319-47 — Augusto Antônio dos Santos, português, residente nesta Capital, solicitando retificação de assentamentos. — Deferido nos termos propostos. Em 20-9-47.

N.º 17.067-47 — Nathaniel Taylor, britânico, residente nesta Capital, solicitando permanência definitiva. — Deferido em 20-9-47.

N.º 5.192-47 — Alfredo Greif, rumeno, residente nesta Capital, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de permanência definitiva. — Indeferido em 20 de setembro de 1947.

N.º 33.972-46 — Georges Jean Arnoux e Yvonne Marie Louise Blanc Arnoux, franceses, residentes no Estado do Rio de Janeiro, solicitando permanência definitiva. — Deferido nos termos propostos. Em 20-9-47.

## IMPRESA NACIONAL

### Divisão de Administração

#### Seção do Pessoal

Expedient, de 30 de setembro de 1947  
Filomena da Silva Leite — Compa-  
reça na S. C., a fim de receber a cer-  
tidão requerida. (Proc. 18.576-47).

# MINISTÉRIO DA GUERRA

## GABINETE DO MINISTRO

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Higino de Barros Lemos — Tenente-Coronel — Memorial. — Manutenção do despacho exarado pelo Sr. Ministro da Guerra.

Oscar Mascarenhas — Tenente-Coronel R-1 — Promoção. — Arquivar-se.

### EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1947

#### Apostila:

O presente Decreto se refere, entre outros, a Vicente Ferrer de Barros Vanderlei Araújo, e não Vicente Ferrer de Barros e Vanderlei Araújo (Decreto de 1 de novembro de 1943, nomeando Segundos Tenentes Médicos).

Aviso n.º 1.037 — Declaro que os oficiais da reserva de 2.ª classe, relacionados na proposta de promoção constante do Ofício n.º 28-A. G. DI — Res., de 30 de maio de 1945, do Comandante da Força Expedicionária Brasileira, deverão contar antiguidade de promoção da data em que completaram o interstício dos postos que tinham quando foram propostos.

#### Despacho:

O Ministro de Estado da Guerra resolve excluir da reserva do Exército, com transferência para a da Aeronáutica, os reservistas Fernando Salgado e Sebastião Alves.

#### Requerimentos:

Afonso Augusto de Albuquerque Lima — Major — Permissão para construir casa em terreno de sua propriedade. — Indeferido. Em face do Decreto-lei n.º 5.062, de 10 de dezembro de 1942, não poderá ser autorizada a construção.

Construtora Mário Cunha Limitada — Permissão para construir prédio. — Concedo.

Hugo Pedro Felisbino — 3.º Sargente reservista — Reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. O requerente foi licenciado a pedido e o reconhecimento de reincidência não satisfaz as condições exigidas pelo art. 16 do Decreto-lei número 3.159, de 3 de novembro de 1945.

Rosa Schwartz — Permissão para construção de prédio. — Não há inconveniente, por parte do Ministério da Guerra.

### EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Dia 26 de setembro de 1947

Aviso n.º 331-CSEG — Sr. Diretor da Caixa Geral de Economias da Guerra.

1. Declaro-vos que o Conselho Superior de Economias da Guerra, em reunião ordinária realizada no dia 10 do corrente, resolveu, por unanimidade de votos de seus membros, aprovar as sugestões formuladas por essa Diretoria em ofício n.º 2.354, de 6 de setembro do corrente, e, consequentemente:

I — Delegar atribuições ao Diretor da Caixa para:

a) Conceder aos Agentes Diretores das Unidades Administrativas, mediante pedidos devidamente justificados e observados o disposto no Aviso Ministerial n.º 640-C. O., de 21 de agosto de 1945, as quantias que solicitaram à conta dos créditos existentes na Caixa ("Fundo Unidades Administrativas"), para emprego em proveito da Unidade interessada, tudo consoante o disposto no art. 14, § 1.º, do Regulamento para o Conselho Superior de Economias da Guerra e a Caixa Geral de Economias da Guerra (Decreto número 22.139, de 25 de novembro de 1932);

b) Mandar redistribuir aos Agentes Diretores do Departamento, Diretorias, Subdiretorias, Estabelecimentos (provedores ou industriais), Quartéis Gerais etc., as quantias pertencentes a estas Unidades Administrativas, provenientes de verbas orçamentárias, desde que sejam para aplicação nos mesmos fins previstos na dotação orçamentária respectiva.

II — Autorizar a transferência para o "Fundo Disponível" das quantias escrituradas na Caixa em favor de Unidades extintas com o que, além da normalização da contabilidade liberar-se-á regular quantia que virá acrescer as disponibilidades do órgão coletor do Conselho.

2. Essa Diretoria fixará, em cada caso, o prazo para prestação de contas das quantias concedidas de acordo com as alíneas a e b do presente Aviso. — *General Canrobert P. da Costa.*

Ao Sr. Diretor da Caixa Geral de Economias da Guerra, determinando o pagamento das seguintes importâncias:

# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## Comissão de Reparações de Guerra

### RESULTADO DA SESSÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1947

1.º Processo n.º 202-46 — De Vincenzo Inglêse — Liberação de bens. Decisão, por maioria de votos, da Comissão de Reparações de Guerra: "Considerando que Vincenzo Inglêse não provou ser proprietário dos valores cuja entrega requer, pois nas declarações de renda que fez à repartição competente, de 1930 a 1942, não consta haja obtido ganhos que lhes justifiquem a aquisição; Considerando que, igualmente, não pertencem eles a seu filho, o que já foi reconhecido pelo Egrégio Supremo Tribunal:

Decide a Comissão de Reparações de Guerra indeferir o pedido de Vincenzo Inglêse e declarar os valores em questão pertencentes a pessoa inimiga desconhecida, determinando à Agência Especial de Defesa Econômica que como tal os escreva, e publique edital convidando quem a eles se julgar com direito a os reclamar, em prazo marcado, aduzindo provas do que alegar, sob pena de serem os mesmos incorporados ao Fundo de Indenizações de Guerra."

2.º Processo n.º 2.215-46 — De José Paranhos do Rio Branco e outro, solicitando pagamento de honorários à firma Theodor Wille & Cia. Limitada.

Dia 12 de setembro de 1947

(\*) Cr\$ 324,00 ao 3.º Sargento Pedro Alexandrino Monteiro Lagoia (aviso 319-CSEG);

(\*) Cr\$ 5.245,00 a D. Marieta de Sousa Pecanha mãe viúva do falecido soldado José Amaro de Sousa Pecanha (aviso 320-CSEG);

(\*) Cr\$ 1.060,00 ao reservista Francisco Avelino Teixeira (aviso 321-CSEG);

(\*) Cr\$ 1.176,20 ao soldado Francisco da Silva (aviso 322-CSEG);

(\*) Cr\$ 1.317,50 ao reservista Osvaldo Miguel da Silva (aviso 323-CSEG);

(\*) Cr\$ 2.044,00 ao Coronel Manuel Corrêa de Arruda (aviso 324-CSEG);

Cr\$ 6.731,40 à "São Paulo Railway Company" (aviso 327-CSEG);

Cr\$ 1.679,70 à "São Paulo Railway Company" (aviso 328-CSEG);

Cr\$ 4.800,00 à "Estrada de Ferro Noroeste do Brasil" (aviso 329-CSEG);

Cr\$ 3.109,90 à "Companhia Paulista de Estradas de Ferro" (aviso 330-CSEG);

(\*) Cr\$ 600,00 ao extranumerário-diarista Dirceu Rodrigues Alves (aviso 325-CSEG);

(\*) Cr\$ 600,00 ao artífice Jorge Ribeiro da Silva (aviso 326-CSEG).

(\*) As unidades administrativas a que estiverem, presentemente, vinculados os interessados deverão cumprir o disposto no Aviso n.º 239-C de 18 de junho de 1942, publicado no "Boletim do Exército" n.º 25, de 20 do mesmo mês e ano.

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

## GABINETE DO MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1947

### AVISOS

Ao Sr. Vice-Presidente da Comissão Central de Preços:

N.º 68 — SC. 151.181-47 — Em referência ao ofício solicitando seja posto à disposição dessa comissão o agente fiscal do imposto de consumo

na Capital do Estado de Alagoas, Manuel Gouveia Leite, comunica não ser possível a este Ministério atender ao pedido, em face do disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.609, de 20-9 de 1940, verbis:

"É vedado às autoridades e chefes de serviços do Ministério da Fazenda, sob pena de responsabilidade, adir agentes fiscais do imposto de consumo e dar-lhes encargos ou funções diversas das que lhe são próprias, só po-

dendo esses funcionários afastarem-se do Estado onde servem e da circunscrição que fiscalizam em férias, licenciados ou para o desempenho de comissões previstas neste decreto-lei ou de nomeação do Presidente da República."

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 127 — SC. 221.144-47 — Pela Lei n.º 82, de 30 do mês passado, ficou o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, para ocorrer às despesas com a execução do programa do Serviço Nacional da Malária, na assistência medicamentosa anti-malária às populações rurais do Brasil.

Em face do disposto no art. 93 do regulamento geral de contabilidade pública, consulta a esse Tribunal e esclarece que o Tesouro Nacional dispõe de recursos para atender à despesa.

Ao Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N.º 139 — SC. 216.121-47 — Comunica que, não obstante ter sido abolido o regime de racionamento de vendas de chassis para caminhões e ônibus, pela portaria n.º 130, de 12-4 de 1947, deste Ministério, e em se tratando de chassis destinados ao serviço público, as empresas distribuidoras estão autorizadas a atender preferencialmente aos pedidos que lhe sejam diretamente encaminhados pelos órgãos do governo.

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N.º 313 — Transmite o teor do telegrama que este Ministério acaba de receber do governador do Estado do Paraná:

"Como é do conhecimento de Vossa Excelência vs República Argentina e Uruguai suspenderam importação madeiras e erva mate vs produtos esses que representam base economia Estado Paraná pt Classe produtora vs angustiada com a situação e justamente alarmada vs reclamam imediatas providências do nosso governo vs motivo por que vimos solicitar o apoio de V. Ex.ª sentido serem obtidas liberações da entrada referido produtos naqueles países vs com suspensão vs com urgência que gravidade situação requer vs tanto mais que essa situação se acha agravada com restrições bancárias postas em prática pelo Banco do Brasil pt Este governo está certo de que apelo ora feito altos interesses econômicos desta região vs que vs se não for socorrida a tempo vs sofrerá consequências desastrosas com refluxos sobre própria economia nacional pt Agradecendo antemão vs apresento a Vossa Excelência protestos estima e distinta consideração pt."

Outrossim, esclarece a esta Secretaria de Estado o que ocorre a respeito do assunto.

Ao Sr. 1.º Secretário da Câmara dos Deputados:

N.º 403 — SC. 187.932-47 — PR 13.207-47 — Transmite para os fins convenientes a mensagem n.º 476, de S. Ex.ª o Sr. Presidente da República acompanhada da exposição de motivos n.º 1.336, de 19 do corrente mês, deste Ministério, justificando a necessidade da abertura, pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, do crédito suplementar de Cr\$ 24.000,00.

PORTARIA N.º 387

Dia 30 de setembro de 1947

SC. 208.12-47 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o que consta do processo n.º 208.121, do corrente ano, resolve prorrogar, por mais 60 dias, de acordo com o art. 263 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União a suspensão preventiva de 30 dias aplicada pelo delegado fiscal do Tesouro Nacional em Golás ao coletor federal em Cristalina — Luiz Gomes Cardoso. — José Vieira Machado.

Processos despachados pelo Ministro  
 SC. 23.752-46 — C. G. R. — Arquivar-se, de acordo com os pareceres.  
 SC. 142.618-46 — Francisco Ferreira Coelho — De acordo com os pareceres, autorizo a aposentadoria inspetor auxiliar de clubes de mercearias, referência VII, Francisco Ferreira Coelho.  
 SC. 172.386-46 — Bernardino Gonçalves Martins — Indeferido, à vista dos pareceres.  
 SC. 189.664-46 — PR. 12.050-46 — Viria Alves dos Reis — De acordo com os pareceres, arquivar-se.  
 N.º 46.697-47 — Guilherme Jorge Santos — De acordo com os pareceres, arquivar-se.  
 SC. 57.971-47 — PR. 3.863-47 — Benjamin de Moraes Pinto. — "Essas suspensas as nomeações, conforme ordem superior, arquivar-se".  
 SC. 77.442-47 — PR. 5.735-47 — Amílcar Amorim Barros. — "Em face dos esclarecimentos do Serviço do Pessoal, arquivar-se".  
 SC. 95.957-47 — Carlos Pereira e outros. — "Indeferido, de acordo com os pareceres. Restitua-se o processo Diretoria Geral da Fazenda Nacional".  
 SC. 101.287-47 — PR. 7.473-47 — Carlos Lameira da Luz. — "Em face dos esclarecimentos prestados pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, perdeu oportunidade de reclamação do interessado. — Arquivar-se".  
 SC. 104.526-47 — PR. 6.897-47 — Maria Gomes de Almeida. — "Em face dos esclarecimentos do Serviço do Pessoal, não tem amparo legal a reclamação da interessada. — De-se-lhe o encaminhamento, por intermédio da Diretoria Fiscal no Ceará, e arquivar-se".  
 SC. 122.882-47 — PR. 9.515-47 — Helena de Figueiredo. — "Não estando interessada habilitada em concurso para escriturário, não poderia ter sido nomeada em caráter efetivo. Carece, assim, de amparo legal a sua reclamação. — Arquivar-se".  
 SC. 134.544-47 — PR. 10.334-47 — Manuel de Figueiredo. — "Em face dos pareceres, arquivar-se".  
 SC. 145.033-47 — José Vaz Guimarães Sobrinho. — "De acordo com o parecer, arquivar-se".  
 SC. 150.620-47 — Joaquim Pedrosa e outros. — "A vista dos esclarecimentos prestados pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, arquivar-se".  
 SC. 154.207-47 — S. B. M. do E. S. — "Autorizo a aposentadoria do extranumerário mensalista, José Robalo de Paula Ribeiro, de acordo com os pareceres".  
 SC. 179.946-47 — José Vargas. — "Indeferido, à vista dos pareceres".  
 SC. 190.912-47 — PR. 14.884-47 — Luís de França Costa Lima. — "Arquivar-se, de acordo com os pareceres".  
 SC. 190.924-47 — Ass. Com. de Família. — "Em face do parecer da Diretoria Geral, arquivar-se".  
 SC. 208.674-47 — PR. 16.046-47 — José Fernandes Sobral. — "De acordo com o parecer, indeferido".  
 SC. 224.162-47 — Pedro Salomão. — "Dirija-se à Superintendência da Cota e do Crédito, querendo".

**Direção Geral da Fazenda Nacional**  
**EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL**

Dia 27 de setembro de 1947  
 N.º 6.873-47 — A. Fernandes & C. Ltda. — De acordo com os pareceres da D.R.I. (fls. 33v) e da G. (fls. 38v.), anulo a decisão de 18, a fim de que seja proferida uma em boa e devida forma. Restitua-se o processo à R.D.F.  
 N.º 117.777-47 — Israel Mora. — Indeferido, de acordo com o resolvido pelo Sr. Ministro no processo número

253.783-46, in D. O. de 1-3-47. Restitua-se o processo à R.D.F.  
 N.º 145.229-47 — Raul Fernandes de Oliveira. — Indeferido o pedido (fls. 53), de acordo com o parecer da D.R.I. Encaminho o processo à consideração do Sr. Ministro opinando para que sejam revogados os Decretos ns. 971 e 2.509, respectivamente de 15-7-36 e 16-3-33.  
 N.º 178.972-47 — Gargaglione & Filho. — Defiro o pedido (fls. 15), de acordo com o parecer da D.R.I., para, assinado termo de confissão de dívida, com fiador idôneo, permitir o pagamento da multa em dez prestações mensais de igual valor, na forma da Circular n.º 9-47, desta Diretoria. Restitua-se o processo à R.D.F.  
 N.º 194.812-47 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda. — De acordo com o parecer da D.R.I. (fls. 7), anulo o despacho de fls. 4v, da Inspeção da Alfândega de Porto Alegre, a fim de que seja proferida nova decisão em boa e devida forma. Restitua-se o processo à Alfândega de Porto Alegre.  
 N.º 215.940-47 — Fábrica de Bonés Belfran Ltda. — Defiro o pedido (fls. 10), de acordo com o parecer supra, para, assinado termo de confissão de dívida, com fiador idôneo, autorizar o pagamento da multa em cinco (5) prestações mensais de igual valor, observadas as normas da Circular 9-47, desta Diretoria Restitua-se o processo à Alfândega de Porto Alegre.  
 N.º 219.820-47 — Adalberto Cardoso Veras. — Em face da inexistência de claro de fiscal aduaneiro na lotação da Alfândega de Fortaleza está prejudicado o pedido. Arquivar-se.

**Dia 29**

N.º 226.588-47 — Autorizando a abertura, no Banco do Brasil, do crédito de Cr\$ 2.448.339,20 à D. F. na Bahia.  
 N.º 222.306-47 — Autorizando o adiantamento de Cr\$ 1.090,00 a Amâncio Pereira de Sousa.  
 N.º 215.500-47 — Simira Di Monte. — Arquivar-se, em face da manifestação em contrário da repartição onde está lotada a requerente.  
 N.º 223.199-47 — Maurício Carlos de Santana. — Em face da inexistência de claro de servente na lotação da Alfândega do Rio de Janeiro, está prejudicado o pedido. Arquivar-se.  
 N.º 222.079-47 — Celso Correia de Jesus. — Tendo sido condicionado pela repartição onde está lotado o requerente o atendimento da remoção pedida ao preenchimento imediato do claro a ser aberto, está prejudicada, no momento, a solicitação em tela. Arquivar-se.  
 N.º 211.871-47 — Maria de Lourdes Dias Ferreira. — Em face da manifestação em contrário da repartição onde está lotada a requerente, o pedido, no momento, está prejudicado. Arquivar-se.  
 N.º 154.440-47 — José Soars Júnior. — Arquivar-se, de vez que, por determinação superior, estão suspensas as nomeações para cargos públicos.

**Recebedoria do Distrito Federal**  
**Seção do Preparo da Arrecadação**

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos prontos para a entrega na S. P. A.  
 N.º 12.797 — Fernando J. Fernandes — Rua Nerval de Gouvêa, 433.  
 N.º 20.077 — G. Vilaça — Rua Carolina Machado, 1.540.  
 N.º 22.523 — José Ferreira Dias — Rua Pedro Alves, 249.  
 N.º 27.754 — Joaquim Ferreira da Costa (Botequim) — Av. Presidente Vargas, 1.875.

N.º 40.003 — Sociedade Industrial e Comercial Sta. Matilde Ltda. — Rua Buenos Aires, 100-7.º and. sala 76.  
 N.º 42.701 — Cia. Sealcone de Embalagens e Artefatos — Av. Rodrigues Alves, 743-745.  
 N.º 42.985 — G. Pereira & Martins Ltda. — Rua Cândido Mendes, 55-A.  
 N.º 45.459 — Francisco Loureiro — Rua Antônio de Freitas, 8.  
 N.º 48.661 — Fonte Empresa Comercial e Ind. de Mat. Primas Ltda. — Av. Franklin Roosevelt, 115 — 7.º andar, Gupo 7.  
 N.º 22 — Refinaria Ramiro S. A. — Rua Coqueiros, 17 a 19.  
 N.º 363 — José Ferreira da Costa — Rua Cândido Benício, 1.748.  
 N.º 446 — Francisco Lourenço Caetano — Rua Miguel Cervantes, 3.  
 N.º 2.842 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do D. Federal Ltda. — Rua das Missões, 154.  
 N.º 3.816 — Schilling Hillier S. A. Industrial e Comercial — Rua Teófilo Otoni, 44.  
 N.º 3.646 — Madeira, Araujo & Cia. Ltda. — Rua da Alfândega, 202.  
 N.º 3.891 — Trindade & Nelson — Rua da Conceição, 31 — 1.º and.  
 N.º 4.369 — Empório de Doces Terrezinha Ltda. — Rua General Caldwell, 196.  
 N.º 5.299 — Pereira, Ferreira & Cia. Ltda. — Rua Senador Antônio Carlos, 584.  
 N.º 5.959 — Antônio Tavares Diniz — Rua Barão de Itapagipe, 232.  
 N.º 7.276 — Irmãos de Biase & Andrade Ltda. — Rua Uruguai, 203.  
 N.º 10.177 — Irmãs Leroux Ltda — Rua Leandro Martins, 42.  
 N.º 14.497 — Carlos Batista & Cia. — Rua Barão de Bom Retiro, 20-A.  
 N.º 15.193 — Honeff & Irmão — Rua da Alfândega, 329.  
 N.º 21.389 — M. A. Rodrigues — Rua Sanatório, 604.  
 N.º 21.605 — Leopoldo Geyer S. A. Jóias e relógios — Rua do Ouvidor, 91 — loja, 1.º e 2.º ands.  
 N.º 21.925 — J. M. Ferreira — Rua Visconde Inhaúma, 134 — 1.º and., salas 22.  
 N.º 27.795 — Café Piranga Ltda. — Rua Dias da Cruz, 508.  
 N.º 27.978 — Daniel Sampaio Estevez — Av. Rio Branco, 156-62 — Bar Nacional.  
 N.º 28.580 — Francisco Pereira — Armazem — Rua Grajaú, 54.  
 N.º 29.804 — Armindo da Costa & Irmão — Rua Costa Mendes, 200 — 2.ª loja.  
 N.º 30.907 — Maria de Jesus da Silva Leite — Av. Pres. Vargas, 828, sob.  
 N.º 31.970 — Pacheco & Samuel — Plataforma da Est. de Costa Barros.  
 N.º 33.415 — José Joaquim Gonçalves do Outeiro — Rua Sta. Carolina, 3.  
 N.º 36.659 — Angelo Oriando — Rua Benedito Hipólito, 129.  
 N.º 38.478 — Lourenço & Corrêa — Rua Sta. Cecília, 937.  
 N.º 41.807 — Anibal Ferreira da Silva — Rua Barão de Itapagipe, 338.  
 N.º 43.398 — A. Rodrigues & Lagoa — Rua Barão de Guaratigba, 16-B.  
 N.º 47.369 — Emydio Vale — Avenida Graça Aranha, 57-B.  
 N.º 51.556 — F. Cardoso & Reis — Estr. do Areal, 220.  
 N.º 54.477 — Schutz & Cia. Ltda. — Rua Senador Antônio Carlos, 227.  
 N.º 55.527 — Martins Godinho & Cia. — Rua Marquesa de Santos, 57, mitada — Rua da Alegria, 1.485.  
 N.º 57.465 — Wiktor, Nobily & Cia. Ltda. — Rua Constante Ramos, 44-C.  
 N.º 59.916 — Agostinho Ribeiro de Oliveira — Praça Cristiano Otoni, Interior da Sst. D. Pedro II.  
 N.º 60.458 — Gastal & Cia. tda. — Av. Aparício Borges, 207, salas 604-605.  
 N.º 60.501 — D. Costa Lage & Cia. — Rua Mossoró, 166.  
 N.º 61.154 — M. J. Francisco Maia — Rua Camerino, 78, fundos.  
 N.º 61.842 — A. Sousa — Botequim — Rua Dias Ferreira, 480, loja.  
 N.º 63.670 — Salvador Bentevengo — Rua Dias da Cruz, 626.

N.º 64.362 — Castelo Branco S. A. Engenharia, Comércio e Indústria — N.º 570.270 — L. J. Fink & Cia Ltda. — Av. Rio Branco, 126, 4.º and. salas 401 e 403.  
 N.º 66.067 — Acacio Monteiro & Cia. Ltda. — Rua dos Andrades, 36, loja.  
 N.º 67.995 — F. Costa & Simões — Rua Pereira Nunes, 258, fundos.  
 N.º 68.142 — J. M. Evangelho — Rua Bonfim, 346.  
 N.º 69.061 — H. C. Mayall — Av. Presidente Antônio Carlos, 201 — 12.º and., Grupo 1.201 — Parte.  
 N.º 73.865 — Etiquetas Litogravura Ltda. — Praça Motafogo, 26.

**TRANSFERÊNCIAS CUMPRIDAS**

N.º 162.829-46 — Para a firma M. Pinto Miranda & Cruz.  
 N.º 207.924-46 — Para a firma S. Borges & Scuza.  
 N.º 277.774-46 — Para a firma M. Franco Esteves.  
 N.º 284.798-46 — Para a firma Armando Marton.  
 N.º 3.595-47 — Para a firma Fornecedor Comercial de Louças Vidrol L.  
 N.º 12.461-47 — Para a firma M. A. Martins & Maia.  
 N.º 17.628-47 — Para a firma Esquadrias Floresta Ltda.  
 N.º 17.651-47 — Para a firma A. Ramalho.  
 N.º 100.094-47 — Para a firma Manuel Fernandes Café.  
 N.º 112.991-47 — Distribuidora de Metais Brasília Ltda.  
 N.º 129.354-47 — Para a firma Costa Ferreira & Lourenço.  
 N.º 134.201-47 — Para a firma Adão Pinto Férreo.  
 N.º 148.601-47 — Para a firma Krause & Cia Ltda.  
 N.º 153.845-47 — Para a firma Nociômio de Souza & Irmão.  
 N.º 157.874-47 — Para a firma J. R. Santos & Santos.  
 N.º 169.621-47 — Para a firma Flumen Nogueira & Cia Ltda.  
 N.º 161.871-47 — Para a firma Mariz de Miranda & Cia.  
 N.º 163.521-47 — Para a firma Manuel Rodrigues Marques.  
 N.º 164.811-47 — Para a firma José Vasques Gonçalves.  
 N.º 164.941-47 — Para a firma Jorge Simões Moreira.  
 N.º 165.481-47 — Para a firma Osvaldo Alexandre Relojoeiro.  
 N.º 166.529-47 — Para a firma Aurelio Gomes Figueiredo.  
 N.º 169.965-47 — Para a firma Benedito Lúcio da Silva.  
 N.º 172.904-47 — Para a firma Armazem Moreira Ltda.  
 N.º 176.923-47 — Para a firma Arlindo Caria Machado.  
 N.º 178.848-47 — Para a firma Antonio Gomes de Souza.  
 N.º 185.210-47 — Para a firma Joaquim Ferreira Gomes.  
 N.º 189.261-47 — Para a firma Tinturaria Europa Ltda.  
 N.º 191.793-47 — Para a firma Antônio Lopes Curupião.  
 N.º 193.806-47 — Para a firma S. Gomes de Oliveira.  
 N.º 1984.444-47 — Para a firma Fernandes Rodrigues & Ferreira.  
 N.º 195.425-47 — Para a firma Hermínio de Jesus Teixeira.  
 N.º 196.696-47 — Para a firma J. Andrade & Andrade.  
 N.º 203.495-47 — Para a firma Salomão Vainberg.  
 N.º 207.405-47 — Para a firma Joaquim Ferreira, Tinturaria.  
 N.º 207.726-47 — Para a firma Schutz & Cia Ltda.  
 N.º 207.785-47 — Para a firma Sizenando Silva.  
 N.º 208.275-47 — Para a firma Joaquim Fernandes de Figueiredo.  
 N.º 209.213-47 — Para a firma O. Monteiro & Freire.  
 N.º 209.323-47 — Para a firma Domingos da Cunha.  
 N.º 209.343-47 — Para a firma A. Benevenuto.  
 N.º 210.504-47 — Para a firma Zeferino de Azevedo Paiva.

N.º 211.618-47 — Para a firma Jacinto Francisco.  
 N.º 211.687-47 — Para a firma Francisco Pereira da Silva.  
 N.º 211.887-47 — Para a firma Antônio Pinto & Teixeira.  
 N.º 215.597-47 — Para a firma Arthur da Silva Vigário e outro.  
 N.º 216.380-47 — Para a firma M. Antunes.  
 N.º 217.787-47 — Para a firma Paulo Guedes.  
 N.º 218.718-47 — Para a firma J. Antão & Pereira.  
 N.º 218.757-47 — Para a firma Manuel Ferreira Martins.  
 Publicação n.º 28 SPA. Mel.

## TRANSFERÊNCIAS CUMPRIDAS

N.º 43.129-16 — Para a firma Manuel Gomes & Gomes.  
 N.º 125.954-46 — Para a firma R. N. de Oliveira.  
 N.º 206.514-46 — Para a firma Hamcar, Simson & Co. Ltda.  
 N.º 290.250-46 — Para a firma Aurora da Costa.  
 N.º 30.534-47 — Para a firma Manuel C. Cardoso.  
 N.º 35.922-47 — Para a firma Manuel R. Correia.  
 N.º 41.005-47 — Para a firma Isolino Fernandes & Cia.  
 N.º 46.023-47 — Para a firma J. N. Fernandes.  
 N.º 73.940-47 — Para a firma Joaquim da Costa Rebelo.  
 N.º 130.630-47 — Para a firma João Fernandes Silva e outro.  
 N.º 133.815-47 — Para a firma Lemos & Guedes.  
 N.º 152.013-47 — Para a firma E. F. Gomes & Rodrigues.  
 N.º 160.020-47 — Para a firma Alves & Esteves Ltda.  
 N.º 81.160-47 — Para a firma Inácio Teixeira Gonçalves.  
 N.º 160.030-47 — Para a firma José Pinheiro.  
 N.º 162.980-47 — Para a firma Joaquim Pereira Botequim.  
 N.º 164.858-47 — Para a firma Aarão Lifschitz.  
 N.º 169.651-47 — Para a firma Quitilinha & Carneiro.  
 N.º 176.590-47 — Para a firma Verdial P. Monteiro.  
 N.º 181.935-47 — Para a firma Katan Rechuan.  
 N.º 182.633-47 — Para a firma A. Vieira de Melo & Cia Ltda.  
 N.º 185.423-47 — Para a firma João Miguel.  
 N.º 185.093-47 — Para a firma Pereira & Simões Almeida.  
 N.º 186.960-47 — Para a firma Nunes & Ferro.  
 N.º 187.073-47 — Para a firma Antônio Ramos.  
 N.º 188.015-47 — Para a firma João Gonçalves Andrezo.  
 N.º 190.050-47 — Para a firma R. Araújo Carvalho & Cia Ltda.  
 N.º 190.083-47 — Para a firma José da Silva Fernandes.  
 N.º 190.159-47 — Para a firma Alves & Figueiredo Ltda.  
 N.º 191.786-47 — Para a firma Antônio de Magalhães.  
 N.º 192.384-47 — Para a firma Adelfino B. Pereira.  
 N.º 192.998-47 — Para a firma M. da Silva & David.  
 N.º 193.463-47 — Para a firma Bozano S. A. Comercial Industrial.  
 N.º 194.326-47 — Para a firma Zulmira Santos.  
 N.º 195.669-47 — Para a firma Carlindo Bertolazi.  
 N.º 136.529-47 — Para a firma Amado & Manuel.  
 N.º 197.796-47 — Para a firma José Duarte da Silva.  
 N.º 197.894-47 — Para a firma Antonelli & Cia Ltda.  
 N.º 197.920-47 — Para a firma Amadeu & Almeida.  
 N.º 198.420-47 — Para a firma José A. Simões.  
 N.º 159.406-47 — Para a firma Eugênio Serpa & Valadinho.  
 N.º 200.783-47 — Para a firma Oscar Batista de Oliveira.

N.º 202.479-47 — Para a firma João Ferreira de Souza.  
 N.º 199.489-47 — Para a firma M. Kitsuta.  
 N.º 199.506-47 — Para a firma João Justino Osório.  
 N.º 199.516-47 — Para a firma Z. Henriques & Irmãos.  
 N.º 201.656-47 — Para a firma A. Marques & Melo.  
 N.º 202.510-47 — Para a firma Automóveis Citroen Ltda.  
 N.º 204.539-47 — Para a firma Américo Mendes Balciães.  
 N.º 204.580-47 — Para a firma Nelson Batista Madureira e outro.  
 N.º 204.670-47 — Para a firma Afonso Pinto de Moura e outros  
 N.º 206.624-47 — Para a firma Antônio de Lima.  
 N.º 206.807-47 — Para a firma Antônio da Silva e Antônio Duarte.  
 N.º 206.910-47 — Para a firma José Soares Pinto.  
 N.º 207.798-47 — Para a firma Lab. Irmãos Barbosa & Representações Ltda.  
 N.º 209.169-47 — Para a firma Soc. Brasileira de Relógios Ermor Ltda.  
 N.º 209.237-47 — Para a firma Elras, Eiras & Cia.  
 N.º 209.950-47 — Para a firma A. Pinto & Leite.  
 N.º 210.448-47 — Para a firma J. Santos & F. Gomes.  
 N.º 202.383-47 — Para a firma Belmiro Caetano Martins.  
 Todas as firmas abaixo mencionadas estão convidadas a comparecerem na S. P. A. (andar térreo) — deste Ministério, a fim de satisfazerem as exigências dos processos de indústrias e profissões:  
 N.º 230.219-44 — Américo Gomes Moreira — Estr. do Retiro n.º 565 — Intimado a juntar os efeitos fiscais.

N.º 145.40-45 — Martins Bastos & Vaz — Intimando Farmácia Ferraz Ltda. e juntar documento de sucessão.  
 N.º 120.435-46 — Lanzilota Carmine — Tv. do Paço n.º 22 — Intimado a esclarecer o número da certidão de indústrias.  
 N.º 124.145-46 — João Lucena & Cia. Ltda. — Rua Maria Quitéria n.º 74-D — Intimada a juntar o selo de Cr\$ 20,00.  
 N.º 143.967-46 — Antônio José de Andrade. — Rua Borda do Mato número 109 — Intimado a provar o direito de dispor do negócio.  
 N.º 194.164-46 — Otrcoheritch & Jacink Ltda. — Intimada a juntar patente de registro e selar fls. com Cr\$ 20,00.  
 N.º 208.050-46 — Jorci Miranda Ferreira Lopes — Rua Estêves Jr. n.º 38 — Intimado a juntar registro de firma.  
 N.º 257.899-46 — Restaurante Rosa de Ouro Ltda. — Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.375 — Intimado a juntar contrato social.  
 N.º 10.972-47 — Helkias Correia de Carvalho & Cia. — Rua Assis Carneiro n.º 41 — Intimada a juntar prova do direito de dispor.  
 N.º 18.613-47 — A. Pereira Quinteiro — Intimada a juntar registro de firma.  
 N.º 64.452-47 — A. Valente — Rua da Estrela n.º 86-D — Intimada a juntar declaração de firma.  
 N.º 80.212-47 — J. Rodrigues Paideiro — Intimado a provar o direito de dispor.  
 N.º 87.652-47 — Alves & Augusto — Rua Santo Amaro n.º 158 — Intimada a juntar patente de registro e selar fls. com Cr\$ 20,00.  
 N.º 95.697-47 — M. R. Alonso — Rua Marquês de Sapucaí n.º 155 —

Intimado a juntar distrato da firma ou declaração da firma M. R. Alonso  
 N.º 104.252-47 — Soc. Comercia Vyqyer Repres. Ltda. — Rua da Quitanda n.º 20 — Intimada a satisfazer a exigência de 24 de abril de 1947.  
 N.º 104.834-47 — Adolfo Madalena — Estr. Terrestre — Aer. Santos Dumont. — Intimado a juntar certidão de indústrias.  
 N.º 121.000-47 — João dos Ramos — Rua Tôres de Oliveira n.º 56 — Intimado a juntar certidão de indústrias.  
 N.º 134.239-47 — E. N. Formel — Rua João Vicente n.º 23 — Intimado a provar o direito de dispor.  
 N.º 136.050-47 — Teófilo de Almeida — Rua General Polidoro n.º 83 — Intimado a pagar o selo de Cr\$ 20,00.  
 N.º 145.301-47 — Soforme Fornecedora de Medicamento S. A. — Rua da Assembléia n.º 75, 2.º andar. — Intimada a juntar certidão de indústrias.  
 N.º 179.881-47 — Importação, Exportação Gauny Ltda. — Avenida 15 de Maio, 44-A, sala 1.302. — Intimada a juntar contrato social e certidão de indústrias.  
 N.º 180.563-47 — Duarte Antônio da Silva — Rua da Conceição número 80 — Intimado a prestar esclarecimentos.  
 N.º 162.829-47 — Bernardino Antunes de Oliveira e Avelino Domingues Dias — Rua S. Francisco Xavier n.º 226 — Intimado a provar o direito de dispor.  
 N.º 187.005-47 — J. Castanheira & Cia. — Rua Haddock Lóbo n.º 94, parte, loja — Intimada a juntar contrato social.  
 N.º 189.340-47 — Encantado Autopeças Ltda. — Praça do Encantado n.º 34 — Intimada a juntar contrato social, patente de registro, pagar o selo de Cr\$ 20,00.  
 N.º 190.098-47 — Mario Fabri — Te. Abel Cunha n.º 149-B e C — Intimado a prestar esclarecimentos.  
 N.º 193.003-47 — Silvio Bastos, Silvio Bastos & Filho Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 120-A, lojas 31-33 — Intimado a juntar os originais do distrato e contrato social.  
 N.º 198.679-47 — Irmãos Devisati & Cia. Ltda. — Intimado a juntar documento hábil provendo a transferência.  
 N.º 199.867-47 — Isahno & Oliveira — Rua Voluntários da Pátria número 234, fundos. — Intimada a juntar contrato social.  
 N.º 200.969-47 — N. F. Santos — Rua Cupertino Durão n.º 84-B — Intimada a provar sua existência legal.  
 N.º 203.442-47 — Carmen Rufino, Staerke Ltda. — Rua Haddock Lóbo número 451 — Intimada a provar com documento hábil o direito de dispor e contrato social.  
 N.º 204.518-47 — Jesus Abelenda Castro e outro — Rua Custódio de Melo número 62 — Intimado a declarar o verdadeiro número do processo 242.697-47.  
 N.º 243.697-47 — Antônio Cordaro — Rua Goiás n.º 608 — Piedade — Intimado a provar o direito de dispor.  
 N.º 212.753-47 — Antônio Rodrigues Firmo — Praça 3 de Maio número 25 — Intimado a juntar contrato social.  
 N.º 212.938-47 — Casa Freitas de Rádios Ltda. — Rua Haddock Lóbo n.º 127-A — Intimada a selar folhas com Cr\$ 20,00.  
 N.º 214.257-47 — Aristeu Duarte & Cia. Ltda. — Rua da Quitanda número 185-A — Intimada a juntar documento que prove a sucessão.  
 N.º 214.438-47 — Hotel Restaurante Continental Ltda. — Rua Senador Dantas, n.º 31 — Intimado a juntar o Jornal de partilha do filho da viúva Taveira, sócio da firma Viúva Taveira & Filhos, provar o direito de dispor.  
 N.º 215.688-47 — J. Malheiros & Cia. Ltda. — Estrada Marçal Rangel n.º 940 — Intimada a reconhecer as firmas e juntar contrato social.

# Obras completas de RUI BARBOSA

## REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO

Vol. X — Tomos II e III — Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública.

Preço: Cr\$ 40,00 - cada tomo

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n.º 1  
 Agência I: Palácio da Fazenda  
 Agência II: Pretório

★

Atende-se pelo Serviço de Reembolsos Postal e a pedidos de assinatura

N.º 216.384-47 — Manuel Ferreira — Rua Carmo Neto n.º 17, fundos. — Intimado a selar fls. com Cr\$ 20,00.

Todas as firmas abaixo mencionadas estão convidadas a comparecer na S. P. A. (andar térreo) deste Ministério, a fim de satisfazerem as exigências dos processos de indústrias e profissões:

N.º 237.433-44 — Matias & Teixeira — Intimada a juntar certidão de indústrias e profissões de 1947, patente de registro, efetuar pagamento do selo de Cr\$ 20,00.

N.º 37.834-45 — Carlos Martinez Alvares — Rua do Catete n.º 279 — Intimado a juntar quitação definitiva, ou, autorização do vendedor para transferência.

N.º 87.643-45 — Borges Brandão & Cia. — Rua São Francisco Xavier n.º 997 — Intimada a juntar contrato social, efeitos fiscais, efetuar pagamento do selo de Cr\$ 20,00.

N.º 216.224-45 — Alfredo Dias da Silva — Estrada da Cachoeira número 605 — Intimado a provar o direito de dispor.

N.º 2.769-47 — Cia. Comercial Brasil - Escandinava Ltda. — Rua Sacadura Cabral n.º 61, sala 5 — Intimada a provar o alegado.

N.º 142.155-46 — Arcelino de Souza Pereira — Avenida Rio Branco 145, sala 1 — Intimada a legalizar documento de compra e venda.

N.º 195.255-46 — Representações Rodrigues d'Oliveira Ltda. — Avenida Rio Branco, n.º 91, sala 4 — Intimada a prestar esclarecimentos.

N.º 247.005-46 — J. Dal — Rua da Alfândega n.º 279 — Intimada a juntar contrato social.

N.º 262.909-46 — Leonardo Onofre Pereira e outro — Rua Barão de Mesquita n.º 770 — Intimado a juntar distrato social.

N.º 268.985-46 — Antônio da Costa & Ribeiro — Intimado a juntar contrato social, recibo de compra e venda, de José Alves Martins.

N.º 275.593-46 — Hélio de Sá — Rua Diomedes Frota n.º 374 — Intimado a juntar certidão de indústrias, patente de registro de 1947.

N.º 316.933-46 — Gallo & Bruno — Avenida Graça Aranha n.º 19, sala 301 — Intimada a juntar certidão de indústrias de 1947.

N.º 1.429-47 — A. Annechino — Rua Figueira de Melo n.º 456 — Intimada a juntar certidão de registro no D.N.I.C.

N.º 7.998-47 — Rubin Reismann — Rua Siqueira Campos n.º 38 — Intimado a juntar certidão de indústrias.

N.º Ref. 10.329-47 — J. Perez & Fernandes — Rua Joaquim Palhares n.º 160 — Intimado a esclarecer o número do processo.

N.º 11.013-47 — José da Cruz Tavares — Rua Hadock Lobo n.º 104 — Intimado a provar o pagamento da dívida, no caso de satisfazer a condição indicada, juntar o contrato social.

N.º 11.297-47 — José Velardo — Avenida Lima n.º 267 — Intimado a prestar esclarecimentos.

N.º ref. 14.092-45 — Costa Amaral & Cardoso — Intimado a declarar o verdadeiro número do processo.

N.º 16.389-47 — Fábrica de Material Elétrico e Laquelite "Elma" Limitada — Rua da Gambôa n.º 131 — Intimada a juntar contrato social.

N.º 28.833-47 — Alvaro Dutra de Sá — B. D. Manuel n.º 16 — Intimado a juntar certidão de indústrias.

N.º 35.212-47 — Edmundo Lapin — Estrada Monsenhor Félix, n.º 454 — Intimado a provar quitação do débito.

N.º 77.615-47 — Vieira & Rocha — Ladeira do Faria n.º 116 — Intimada a esclarecer o número certo do processo.

N.º 82.382-47 — Martins & Reismberger — Rua São Bento n.º 19 — Intimada a juntar certidão de indústrias.

N.º 83.809-47 — José da Silva Ferreira — Rua Angelina Mota número 490 — Intimado a juntar procuração.

N.º 86.585-47 — Brasil América Representações Ltda. — Rua Araújo Porto Alegre n.º 70 — Intimado a juntar contrato social.

N.º 91.295-47 — Cristais Prado Limitada — Avenida Almirante Barroso n.º 91 — Intimado a legalizar contrato social.

N.º 91.425-47 — Hélio, Macedo & Cia. Ltda. — Rua Barão de São Félix n.º 182 — Intimado a juntar certidão de indústria e profissões.

N.º 92.185-47 — Marques & Marinho — Rua Alvaro Miranda n.º 277 — Intimada a juntar contrato social.

N.º 108.125-47 — Erotides Almeida de Oliveira — Intimado a legalizar fls. 9, juntar recibo de compra e venda.

N.º 112.963-47 — Cristóvam Valério dos Santos — Rua Pedro I, n.º 7 — Intimado a juntar certidão de indústrias e profissões.

N.º 126.343-47 — Oliveira & Oliveira — Rua das Missões n.º 102 — Intimada a juntar contrato social.

N.º 130.438-47 — Manuel Marques da Silva — Rua Santa Luzia número 585-A — Intimado a selar fls. com 20,00.

N.º 134.113-47 — Antônio Silveira Goulart Bittencour — Estr. D. Pedro II, loja 5 — Intimado a juntar certidão de indústrias.

N.º 137.233-47 — Jaime Rosa — Rua Capitão Jesus n.º 98 — Intimado a juntar patente de registro de 1947 de Daniel Pompilio, efetuar pagamento do selo de Cr\$ 20,00.

N.º 145.167-47 — Gualberto de Oliveira & Cia. — Rua Marçílio Dias n.º 54 — Intimado a provar o direito de dispor.

N.º 147.235-47 — Gerlinger & Ferrmann Ltda. — Av. Churchill n.º 97 — Intimada a juntar certidão.

N.º 149.786-47 — Francisco Ferreira de Sousa — Plataforma da Estrada Quintino Bocaiuva — E. F. C. B. — Intimado a prestar esclarecimentos.

N.º 153.893-47 — S. dos Santos — Rua da Quitanda n.º 63 — Intimado a juntar certidão de indústrias.

N.º 157.066-47 — Silva & Gonzaga — Rua Machado de Assis n.º 73 — Intimada a juntar o selo de Cr\$ 20,00 e efeitos fiscais de 1947.

N.º 161.742-47 — Plauchu & Cia. Ltda. — Av. Churchill n.º 109, sala 302 — Intimada a juntar certidão de indústrias.

N.º 161.833-47 — J. Marques & Cia Ltda — Praça das Nações, 96-A-B. — Intimada a provar com documento hábil efeitos fiscais, e o selo de Cr\$. . . . 20,00

N.º 164.923-47 — A. Sales-Segundo — R.S. José, 22. — Intimado a provar a sucessão alegada, juntar patente de registro, efetuar o pagamento do selo de Cr\$ 20,00

N.º 166.653-47 — Antônio José Fernandes Sobrinho — Av. Cezário de Melo, 1.479. — Intimado a provar com documento hábil a sucessão.

N.º 170.091-47 — A. Braz & Melo — R. 21 de Abril, 3. — Intimado a provar o direito de dispor.

N.º 174.945-47 — Soc. Manufatura de Pincéis Ltda — R. Alexandre Mackenzie, 177. — Intimada a juntar a certidão a que se refere.

N.º 175.033-47 — A. Oliveira, Corréa & Cia. — Estr. Intendente Magalhães, 3.535. — Intimada a juntar contrato social.

N.º 176.902-47 — Marla Lepri — R. Júlio do Carmo, 44. — Intimada a juntar patente de registro e o selo de Cr\$ 20,00.

N.º 187.113-47 — Lapidação Suburbana Ltda. — Av. Suburbana, 5.114. — Intimada a legalizar fls. 5.

N.º 188.743-47 — Pedro Gomes Barreto — Estr. do Engenho da Pedra, 575. — Intimado a juntar contrato social.

N.º 191.115-47 — M. Carlos Dias Alves & — R. Siqueira Campos, 123.

— Intimada a juntar prova do direito de dispor.

N.º 192.372-47 — Afonso Fruet — R. Sacadura Cabral, 49. — Intimado a juntar os efeitos fiscais.

N.º 193.505-47 — Amadeu Pelliccione & Filhos — R. Joaquim Palhares, 98. — Intimada a juntar indústrias de 1947, sua e da filial.

N.º 195.493-47 — Bernardo Dias & Filho — R. Campos da Paz, 225-A. — Intimada a provar com documento hábil sucessão.

N.º 198.079-47 — Ferreira e Brígido Ltda. — R. Senador Dantas, 53. — Intimada a juntar documento de compra de Hugo Carlos Rocha.

N.º 199.486-47 — Irmãos Assis Ltda. — R. Getúlio, 9. — Intimado a juntar contrato social.

N.º 199.625-47 — Alonzo de Azevedo — R. Conde Bomfim, 1.132-Prédio II. — Intimado a juntar contrato social.

N.º 200.886-47 — Fonseca, Irmão & Cia. Ltda. — R. Padre Nóbrega, 174. — Intimada a juntar contrato social.

N.º 201.413-47 — Shervin Williams do Brasil S/A — R. Sto. Cristo, 267. — Intimada a juntar registro de firma ou publicação no Diário Oficial.

N.º 201.655-47 — Galvão, Feijó & Cia. Ltda. — R. Alcindo Guanabara, 17-12. — Intimada a juntar contrato social.

N.º 201.745-47 — Importadora Dental Pacheco Ltda. — R. Alcindo Guanabara, 17-21-S11.112. — Intimada a juntar contrato social.

N.º 202.395-47 — Alves do Monte & Alves — Estr. Vicente de Carvalho, 464. — Intimada a juntar seu contrato social.

N.º 202.463-47 — Antônio Moreira da Silva — R. de Santana, 220-porta. — Intimada a provar a sucessão, juntar registro de firma.

N.º 203.442-47 — Carmen Rufino, Staerke Ltda. — Intimada a provar o direito de dispor, juntar contrato social.

N.º 204.547-47 — Jaime Estácio de Lima Brandão — Av. Rio Branco, 135-7. — Intimado a juntar indústrias de 1947.

N.º 204.554-47 — Alberto Mendes Quitandeiro — R. Leite Ribeiro, 43. — Intimado a juntar registro de firma.

N.º 204.585-47 — Geraldo Dias — R. Teotônio de Brito, 83. — Intimado a juntar distrato social.

N.º 204.656-47 — Mair & Leitner Ltda. — Av. Mém de Sá, 90. — Intimada a juntar o original do contrato.

N.º 205.552-47 — João Locava — R. Aníbal Benevoló 363-A. — Intimado a juntar efeitos fiscais.

N.º 205.644-47 — Domingos da Rocha — R. Figueira de Melo, 327. — Intimado a juntar registro de firma.

N.º 205.646-47 — Barroso & Nunes Ltda. — R. Tav. do Comércio, 12-sob. — Intimada a juntar patente de registro e pagar a taxa de Cr\$ 20,00.

N.º 205.720-47 — E. Palhas — R. da Alfândega, 208. — Intimada a juntar registro de firma.

N.º 205.771-47 — Américo Pereira & Irmão — R. Barão de Mesquita, 135. — Intimado a juntar contrato social.

N.º 205.882-47 — Leite de Melo & Cia. — R. Benedito Hipólito, 172. — Intimada a provar o alegado.

N.º 205.982-47 — Antônio Carlos Ferreira — Est. de Bangü. — Lado Esquerdo. — Intimado a autenticar fls. 3.

N.º 205.992-47 — J.S. Florindo de Almeida — Av. Suburbana, 8.996. — Intimado a prestar esclarecimentos.

N.º 206.584-47 — Aerise Habid — dos Inválidos, 90-A. — Intimada a juntar indústrias de 1945-1946.

N.º 206.830-47 — A. Silvestre & L. Gomes — R. América, 171. — Intimada a juntar contrato social.

N.º 206.838-47 — Radrigues & Duarte Maia — R. Moncorvo Filho, 54. — Intimada a juntar contrato social.

N.º 206.887-47 — Benedito Barbosa & Filhos — R. Coronel Agostinho, 32. — Intimado a juntar contrato social.

N.º 207.734-47 — W. José de Deus — R. Carolina Meier, 34-fundos. — Intimada a juntar registro de firma.

N.º 207.759 — J. Gonçalves & Ferreira — R. Senador Pompeu, 234. — Intimada a provar o direito de dispor e juntar contrato social.

N.º 209.160-47 — Palmira Silva — R. Pinto Figueiredo, 8. — Intimada a juntar documento de compra.

N.º 209.210-47 — A. Costa & Macedo — R. do Livramento, 76. — Intimada a juntar contrato social.

N.º 209.278-47 — A. Araújo & Rabêlo — R. da Conceição, 179. — Intimada a provar o direito de dispor, juntar contrato social.

N.º 209.297-47 — Amaro L. dos Santos — R. Guaíba, 35-Est. de Acari. — Intimado a juntar registro de firma.

N.º 209.298-47 — Açogue — Brasiluso — Ltda. — R. dos Romeiros, 80. — Intimado a juntar contrato social, provar o verdadeiro número do negócio vendido.

N.º 210.280-47 — Edson Pedrosa de Medeiros. — R. Laurindo Filho, 14. — Intimada a provar a sucessão havida.

**Serviço de Comunicações**

Dia 26 de setembro de 1947

Processos despachados pelo Chefe: SC. 221.557-47 — Francisco Valério Goulart — Requeira, querendo a Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura.

Publique-se e archive-se.

SC. 220.418-47 — Casemiro Francisco Léo — Requeira, querendo, ao Ministério da Educação e Saúde para onde foram remetidas as folhas.

Publique-se e archive-se.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão do Pessoal**

PORTARIA N.º 690 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1947

O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas,

Resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Oficial Administrativo — classe

— Benedito Campos, para no impedimento do Diretor, padrão P, em comissão, da Estrada de Ferro Central do Piauí, Engenheiro Samuel Antônio dos Santos, empenhar despesas, requisitar adiantamentos e expedir ordens de pagamento à conta das diversas Sub-consignações da Verba 1 — Pessoal, do orçamento vigente, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Tesouraria da referida Estrada, ficando sem efeito, a partir desta data, a delegação concedida ao Escriturário classe F — José Mendes Mourão pela Portaria n.º 180, de 3 de março do corrente ano. — Clóvis Pestana.

## PORTARIA N.º 691 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1947

O Ministro de Estado, de acordo com o item II da Circular n.º 6-41, da Secretaria da Presidência da República,

Resolve designar o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro XI — Parte Permanente — Benedito Campos, para substituir o Diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí em seus impedimentos eventuais, até 30 dias. — *Clovis Pestana*.

## ATO DO MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1947

## Processos despachados:

N.º 11.741-47 — Dario José da Mota, servidor do D. C. T. Recurso. Despacho: Arquite-se, de acordo com o item 12 da Circular n.º 18-46, da Secretaria da Presidência da República, por ter o requerente infringido o disposto no item 5 da mesma circular.

## PROMOÇÕES DE ACORDO COM O DECRETO N.º 23.570 DE 21-8-47

## LISTAS E INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR MINISTRO

## Quadro VIII — Parte Permanente

Carreira: Escriturário.

Classe: G

Indicação por antiguidade — 1 vaga.

## Quadro IX — Parte Suplementar

Carreira: Agente de Estrada de Ferro.

Classe: F

Lista por merecimento absoluto — 1 vaga.

1 — Antônio Ferreira da Silva	12,62
2 — Agenor Mendes de Castilho Brandão	12,53
3 — Antenor Mendes de Castilho Brandão	12,53
4 — Davino Ferreira de Miranda	12,14
5 — José Barbosa dos Santos	11,95
6 — Miguel Nepomuceno da Silva Neto	10,81

DPV. em 30 de setembro de 1947. — José Potiguara da Frota e Silva, Diretor do Pessoal.

## Divisão do Material

## PORTARIA N.º 682, DE 30 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado resolve delegar poderes ao Coronel José Machado Lopes, Diretor da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, para requisitar às repartições competentes, no Estado do Paraná, isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para importação de material destinado à aludida Estrada, bem como promover o respectivo desembaraço e assinar termos de responsabilidade, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938. — *Clovis Pestana*.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## Divisão de Orçamento

## PORTARIA N.º 642 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Três Rios, Limitada, com sede na cidade de Três Rios, no Estado do Rio de Janeiro, e em

vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 390, de 7 de julho de 1947,

Resolve aprovar o local, situado à margem da estrada Três Rios Paraíba, na referida cidade, indicado na planta que com esta baixa, devidamente rubricada, destinado à instalação do transmissor e da torre da estação da requerente. — *Valdemar Méra Barroso*.

(N.º 12.971 — 30-9-47).

## PORTARIA N.º 644 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Empresa "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada" e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 397, de 9 de julho de 1947,

## Resolve:

I — autorizar a requerente a substituir o atual transmissor de 100 watts, de sua estação radiotelegráfica e radiotelefônica de Teresina, Estado do Piauí, por outro de 200 watts, modelo SACS, destinado ao serviço de rádio farol;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, devidamente rubricados, do novo transmissor. — *Valdemar Méra Barroso*.

## PORTARIA N.º 619 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 368, de 26 de junho de 1947,

## Resolve:

I — autorizar a requerente a substituir o transmissor de 150 watts, Telefunken, de sua estação rádio em Vitória, Estado do Espírito Santo, por outro de 100 watts, tipo Varig.

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento de seu novo transmissor, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados. — *Valdemar Méra Barroso*.

(N.º 13.029 — 30-9-47).

## PORTARIA N.º 645 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Rádio Cultura Riograndina Limitada e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 444, de 29 de julho de 1947,

Resolve autorizar a requerente a modificar seu contrato social, devendo, porém, submeter à aprovação deste Ministério os atos decorrentes dessas modificações. — *Valdemar Méra Barroso*.

(N.º 12.970 — 30-9-47).

## Serviço de Comunicações

## (\*) RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 29 do corrente, à página 12.738, 3.ª coluna, processo n.º 20.509-47.

## Onde se lê:

"Viação Aérea S. A."

## Leia-se:

"Viação Aérea São Paulo S. A." Na mesma coluna, proc. número 20.608-47.

(\*) N. do S. Pb. — Retificado por ter sido publicado com incorreções.

## Onde se lê:

"... contratante dos serviços..."

## Leia-se:

"... contratante dos serviços..." No proc. n.º 20.609-47, no Despacho,

## Onde se lê:

"Em vista do parecer n.º 577-47, da C. T. R., indefeizo as petições".

## Leia-se:

"Em vista do parecer n.º 577-47, da C. T. R., indefeizo as petições". Na 4.ª coluna, proc. n.º 10.669-47.

## Onde se lê:

"... Condutor de três ..."

## Leia-se:

"... Condutor de trem ..."

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

## PORTARIA N.º 52, DE 22 DE SETEMBRO DE 1947

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no exercício da atribuição que lhe está delegada por efeito do disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.998, de 2 de fevereiro de 1940, e com fundamento nos arts. 57 e 60 do Código de Pesca — Decreto n.º 794, de 19 de outubro de 1938,

Resolve determinar que nas águas represadas dos açudes públicos da região seca sob conservação e exploração deste Departamento, seja permitida a pesca, com rede e artificios congêneres, no período de 1 de maio de cada ano a 31 de janeiro do ano seguinte, ficando sem efeito as restrições anteriores. — *Vinicius Berredo*, Diretor Geral, interino.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA N.º 544, DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu as empresas Companhia Paulista de Força e Luz, Empresa de Eletricidade de Araraquara S. A., Empresa Elétrica Orion de Barretos S. A., Companhia Melhoramentos de Batatais, Empresa Elétrica de Bebedouro S. A., Companhia Força e Luz de Brotas, Companhia Força e Luz Carioba, Companhia Douradense de Eletricidade, Companhia Francana de Eletricidade, Companhia Central Elétrica de Icem, Companhia Força e Luz de Jaboticabal, Empresa Força e Luz do Jaú S. A., Empresa Força e Luz do Ribeirão Preto S. A., Empresa de Eletricidade de Rio Preto S. A., Companhia Elétrica de Taquaritinga, cuja incorporação, pela primeira, foi aprovada pela Resolução n.º 365, de 24 de julho de 1947, do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Empresa Elétrica de Amparo S. A., Empresa Caracolense de Luz e Força S. A., Companhia Campineira de Traction, Luz e Força, Companhia Mogiana de Luz e Força, The Southern Brazil Electric Co. Ltda., com sedes nesta Capital, e que exploram serviços de eletricidade em diversos municípios do Estado de São Paulo e em Andradadas, Minas Gerais, em face do disposto na Lei n.º 27, de 15 de fevereiro de 1947, e tendo em vista o resultado a que chegou Comissão encarregada de

opinar sobre o aumento de salários acordado entre as referidas empresas e seus empregados,

## Resolve:

I — aprovar os aumentos de salários ajustados entre as empresas acima referidas e seus empregados, de acordo com a tabela respectiva e condições, que ficam fazendo parte integrante do processo correspondente, tabela e condições estas resultantes dos entendimentos havidos nas reuniões da Comissão especial encarregada de estudar o assunto.

II — Autorizar a aplicação dos saldos resultantes da cobrança da taxa adicional de 10%, criada pelo Decreto-lei n.º 7.524, de 5 de maio de 1945, no pagamento dos novos aumentos de salários aprovados, conforme o item I.

III — Incorporar, nas datas determinadas, a título precário, às tarifas das empresas citadas, até a sua fixação na forma do disposto no Decreto-lei n.º 3.128, de 19 de março de 1941 e no art. 180 do Código de Águas:

a) imediatamente, a taxa adicional de 10% criada pelo Decreto-lei número 7.524, de 5 de maio de 1945, que as empresas interessadas ficaram autorizadas a cobrar, conforme a Portaria n.º 473, de 19 de junho de 1945;

b) a partir de 1 de março de 1948 a nova taxa de aumento, admitida pela citada Lei n.º 27, e que, pela Comissão encarregada de estudar o assunto, foi fixada em 5,00% (cinco). — *Daniel de Carvalho*.

(N.º 13.038 — 30-9-47)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## GABINETE DO MINISTRO

## Diretoria do Ensino Superior

## EXPEDIENTE DO MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1947

N.º 93.106-45 — Jaime Loureiro. — Homologo. 20-9-47. — *Clemente Mariani*.

N.º 14.878-38 — Arneildes Teixeira da Silva. — Não cabe à Diretoria do Ensino Superior modificar as decisões da ora extinta Junta Especial, senão ao órgão que aquele suceder, na forma da lei. A 27 de dezembro de 1946, a

Junta decidiu: "Indeferido em virtude da informação da D.E.Su, que o nome do requerente foi enxertado na relação dos alunos que fizeram exame secundário na referida escola." Nessa decisão apenas é de reparar que a informação acerca do enxerto não partiu da antiga Divisão do Ensino Superior, mas de outro órgão, como está claramente declarado e assinado nestes autos.

N.º 13.277-39 — Carlos Ferreira d'Oliveira Neto (75.258-47) — A signatária da petição n.º 75.258-47 encontra explicação para o atraso do registro na irregularidade do curso de interessado, e não nos trabalhos desta Diretoria, sendo notável que somente a 3 de setembro corrente deu ela em

trada à certidão de aprovação em determinadas cadeiras do curso secundário, a qual foi passada a 4 de agosto e se refere a exames realizados a 1 e 2 desse mês. E considerando que o interessado deixou de atender à respeitável decisão ministerial de 2 de julho de 1945, que homologa a conclusão do parecer n.º 120-45, do egrégio Conselho Nacional de Educação, faço os autos conclusos a esse colendo órgão, que se dignará de pronunciar-se acerca da petição de 3 de setembro.

N.º 15.600-39 — Leão Ferraz (67.909 de 1947). — Não há que deferir, tanto a ora extinta Junta Especial apenas se pronunciou acerca do curso secundário. É oportuno lembrar o despacho de 21 de junho de 1939, que considerou irregular o curso superior.

N.º 11.041-41 — Euclides Berardo. — Mantenho o despacho de 30 de julho de 1945, para o fim de o interessado provar sua alegação no sentido de "haver sido expressamente autorizada pelo Departamento Nacional de Educação a matrícula inicial." Caso o não possa fazer, convém o diga, para prosseguimento do feito.

N.º 9.604-43 — Juracl Nakamura. — Devolva-se à própria, feitas as anotações.

N.º 54.687-43 — Luís Ferreira da Costa. — Da ora extinta Junta Especial, houve autorização, apenas, para validar o curso secundário. A nada mais havendo sido autorizado, não há que deferir.

N.º 55.133-43 — Manuel Clarindo da Silva. — Mantenho o despacho de 27 de maio de 1947, o qual não foi tocado pelo aviso n.º 581, de 1947.

N.º 57.239-43 — Antônio Lopes de Castro Moreira. — Autorizo a devolução, nos termos dos despachos de 9 e de 29 de maio de 1947.

N.º 1.804-46 — Antônio de Almeida Barbosa Guimarães. — Indefero o pedido de registro do diploma porque dos autos consta a seguinte decisão da ora extinta Junta Especial, datada de 18 de outubro de 1946. "Valide o curso superior".

N.º 9.986-47 — Aurélio Feijó. — Sim, feitas as anotações.

N.º 10.593-47 — Olavo Barbosa de Paiva. — O art. 47, do Decreto-lei n.º 4.130, de 26 de fevereiro de 1947, é demasiado claro para admitir dúvida. Se o requerente, que invocou a qualidade militar, o considera inconstitucional, promova a decretação dessa inconstitucionalidade pelo órgão próprio e único, como estabelece a mesma e citada Constituição.

N.º 41.322-47 — Nicolau Rodrigues da Silva. — Dirija-se à escola, já notificada. A Diretoria do Ensino Superior se reserva o exame do histórico completo, para oportuno julgamento.

N.º 74.953-47 — Sebastião Soares. — Arquite-se. O instrumento de procuração não obedece o prescrito no Código Civil.

N.º 75.574-47 — Shiguenobú Kitagawa. — O processo n.º 1.226-47 não está arquivado mas encaminhado ao Gabinete do Ministro a 25 de outubro de 1947, segundo informa o Serviço de Comunicações.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão do Pessoal**

**EXPEDIENTE DO MINISTRO**

Dia vinte de setembro de 1947

**Despachos:**

Elisa Camaroli, solicitando certidão de tempo de serviço. "Arquite-se." Proc. 60.457-47.

Nestor Vitor dos Santos Filho, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de disponibilidade. "Indeferido." Proc. n.º 94.845-46.

Maria Camaroli, solicitando certidão de tempo de serviço. "Arquite-se." Proc. 60.458-47.

Dia vinte e cinco de setembro de 1947

Maria Nazaré Cunha da Rocha, solicitando aproveitamento como escriturário, interino, ou em qualquer função de extranumerário. "Indeferido." Proc. 20.287-47.

Dia vinte e seis de setembro de 1947

Pedro Argemiro de Araújo, solicitando nomeação interina para a classe inicial da carreira de oficial administrativo. "Informe-se o interessado da impossibilidade de atender a sua pretensão e reitere-se o oferecimento da nomeação interina de escriturário." Proc. 72.630-47.

Colombo Moreira Spínola, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de disponibilidade. "Apresente certidão do tempo de serviço, a fim de que possa ser fixado, pela Diretoria da Despesa Pública, o provento da disponibilidade." Proc. 8.003-47.

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO PESSOAL**

Dia vinte e seis de setembro de 1947

Cícero Bernardo de Gusmão, solicitando suspensão do desconto em folha. "Tratando-se de servidor que atualmente pertence à Prefeitura do Distrito Federal dirija-se, querendo, ao seu Departamento do Pessoal." Proc. 76.949-47.

**Serviço de Comunicações**

**EXPEDIENTE DO CHEFE DO SERVIÇO**

Dia 27 de setembro de 1947

Proc. n.º 79.392-47 — José D. Guerra Dias, pedindo certidão. — Certifique-se.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão do Pessoal**

**EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Dia 12 de setembro de 1947

**Despachos:**

Na Exposição de Motivos n.º 776, de 10 de setembro de 1947, em que o D.R. do Estado do Paraná, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a autorização para o afastamento do Dactilógrafo, classe D, Clélia Silveira Martins Ribeiro do Q. P. deste Ministério, a fim de auxiliar o Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, foi exarado o seguinte despacho: Autorizado. (MTIC — 552.816-47).

Dia 26 de setembro de 1947

Autoridade: Diretor da D. P.

No processo em que Armindo Ferreira de Carvalho, pai do Auxiliar de Escritório, ref. VII, da T.N.M. do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Benedito Ferreira de Carvalho, falecido em 20 do corrente solicita pagamento do auxílio-funeral, foi exarado o seguinte despacho: Deferido. (MTIC — 564.529-47)

Proc. n.º 79.372-47 — Odilon de Luna Freire, pedindo certidão. — Não tendo sido encontrada explicação para as falhas e irregularidades notadas neste processo, deve o requerente: 1.º) apresentar o cartão de protocolo do papel 38.777-46; 2.º) juntar cópia, se possível, ou a reprodução do requerimento protocolado sob aquele número.

Dia 29

Proc. n.º 80.528-47 — Nelson de Lima Câmara, pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 30

Proc. n.º 80.726-47 — Hadia Nader, pedindo registro de diploma. — Junte o instrumento de procuração.

Proc. n.º 79.134-47 — Joaquim M. Pereira da Rda, pedindo certidão. — Compareça para esclarecimentos.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE**

**(\*) DESPACHO DO DIRETOR GERAL**

Dia 8 de setembro de 1947

Processo n.º 75.204-47 — Vicente Meggiolaro, para fins Judiciais, requer certidões das autuações sofridas por Benjamin Gonçalves de Figueiredo, Antônio da Rocha Soares e Frigorífico Kicé, todos instalados à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.033. — O assunto é da alçada da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, repartição a que o requerente deve se dirigir, querendo.

(\*) — N. do S. Pb. — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 11-9-47.

**EXPEDIENTE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

**Designações:**

O Senhor Ministro de Estado resolveu designar Licurgo Ramos da Costa, para exercer a função de Chefe M do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Milão, Itália. (MTIC — 564.664-47).

— O Senhor Ministro de Estado resolveu designar Armando Navarro da Costa, para exercer a função de Agente Comercial L, em Lisboa, Portugal. (MTIC — 564.664-47).

**Dispensas concedidas:**

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1947  
O Senhor Ministro de Estado resolveu conceder dispensa a Licurgo Ramos da Costa da função de Agente Comercial L, em Lisboa, Portugal. — (MTIC — 564.664-47).

— O Senhor Ministro de Estado resolveu conceder dispensa a Armando Navarro da Costa, da função de Chefe M, do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Milão, Itália. (MTIC — 564.664-47).

**Serviço de Comunicações**

Dia 28 de junho de 1947 (aditamento)

N.º 343.228 — (D. 29-9) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria

profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem em Transportes Fluviais", de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 15 de setembro de 1947 (aditamento)

N.º 406.077 — (D. 29-9) — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, no Estado de São Paulo — Proposta orçamentária para o exercício de 1947. — Despacho: Tendo em vista os esclarecimentos apresentados pelo Sindicato requerente e de acordo com o parecer da Divisão de Organização e Assistência Sindical, retifico o despacho exarado a folhas 20 deste processo e aprovo a previsão orçamentária do "Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, no Estado de São Paulo", para o exercício de 1947, com a seguinte ressalva proposta pela Seção de Controle Contábil: "Transferir a consignação 39 — serviços de limpeza da sede — para a verba 214 — Edifício (conservação)". — *Allyrio de Salles Coelho*. Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 16 de setembro de 1947

N.º 543.707 — (D. 29-9) — Parecer: Gurgel & Cia. Ltda., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, não se conformando com a decisão desta Divisão que negou o arquivamento de uma alteração do seu contrato em que faltava a assinatura de um dos sócios, dela recorre, dentro do prazo legal, para a autoridade do Senhor Ministro.

E argumenta a recorrente que se trata de uma simples cessão de cotas de um a outro sócio, com a assinatura da maioria dos cotistas, e que por isso deve prevalecer como resolução majoritária, com força decisória nas sociedades limitadas, como têm já decidido os doutrinadores e a jurisprudência, quer judiciária quer administrativa.

Todavia, não tem razão a recorrente, como procuraremos demonstrar.

A questão resolve-se, aliás, de modo muito simples e a argumentação da recorrente cai por falta de base.

Efetivamente, não há como se questionar sobre qual o dispositivo legal que deve ser aplicado para decisão da pendência, nem colhe o principal argumento do recurso que procura sustentar a questão no âmbito de aplicação dos princípios da lei das sociedades anônimas.

E isso porque o próprio contrato institutivo da sociedade regula, de modo claro, o assunto, quando dispõe em sua cláusula 12.ª: "Nenhum dos sócios poderá transferir ou alienar as suas cotas sem consentimento expresso e por escrito de outro sócio, que poderá preferir tomá-las para si".

Ora, é princípio de direito que o contrato tem força de lei entre os sócios.

As suas regras, portanto, desde que não contrariem dispositivo legal, nem o interesse público aconselhe o contrário, devem ter prevalência, obrigando os contratantes.

Ainda que assim não fosse, nem mesmo o princípio majoritário autorizaria o que o recurso pretende justificar.

Efetivamente, a sociedade é constituída dos seguintes sócios, com respectivas cotas: José Marques de Oliveira — 2 cotas; Antenor Matos Mendes — 15 cotas; Jaime Fernandes Machado — 22 cotas; Ondina Gurgel Mendes — 51 cotas.

Onde, pois, a representação da maioria em um instrumento do qual está excluída a sócia Ondina Gurgel Mendes, possuidora de 51 cotas em um total de 90 cotas de capital social? Não vemos, conseqüentemente, como se possa falar em maioria, face à regra para o seu cômputo estabele-

ida no art. 331, combinado com o art. 486 do Código do Comércio.

Por tudo isso e principalmente em face do que dispõe o contrato de Gurgel & Cia., a cessão de cotas que se pretendeu arquivar no Registro do Comércio, não estava revestida das necessárias formalidades, eis que não continha o consentimento expresso de um dos sócios, aliás possuidor da maioria das cotas sociais.

Parece-nos, pois, que não merece provimento o recurso. — *Accioly de Sá*, Diretor da Divisão de Registro do Comércio. — Despacho: Como parece ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio. — *Morvan Dias de Figueiredo*.

N.º 516.857 — (D. 29-9) — Gustavo José Vieira, residente em Joinville, Estado de Santa Catarina, solicitando seja solucionado o seu processo de aposentadoria requerida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Despacho: Verificando-se, pela informação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, que as contribuições do interessado foram transferidas para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, antes da vigência do Decreto-lei n.º 3.807, de 24 de janeiro de 1946, encaminhe-se o processo ao último Instituto, a quem cabe a concessão do benefício. — *J. O. Lima Pereira*. Respondendo pelo expediente.

Dia 19 de setembro de 1947

N.º 427.159 — (D. 29-9) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Santo André, no Estado de São Paulo, solicitando autorização para aplicar o seu patrimônio na aquisição de sede própria. — Despacho: Autorizo. — *Morvan Dias de Figueiredo*.

N.º 341.452 — (D. 29-9) — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização para efetuar a construção de sua sede em terreno doado pela Prefeitura Municipal de Natal. — Despacho: Autorizo. — *Morvan Dias de Figueiredo*.

#### RETIFICAÇÕES

Na publicação do *Diário Oficial* de 19 de setembro do corrente ano, da pág. 12.384 à pág. 12.386, fazem-se as correções seguintes:

##### Nas retificações

Na 38.ª linha, onde se lê 467.281 leia-se 467.381.

##### Processo:

N.º 543.368 — Leia-se 554.368.

##### Processo:

N.º 558.670 — Na 5.ª linha, onde se lê *radioscópicas* leia-se *radioscópicas*; na 15.ª linha, onde se lê *meis* leia-se *meios*.

No publicação do *Diário Oficial* de 20 de setembro do corrente ano, à pág. 12.438, faz-se a correção seguinte:

Portaria n.º 25, de 17 de setembro de 1947

Na 14.ª linha, onde se lê *Portaria n.º 555* leia-se *Portaria n.º 55*.

Na publicação do *Diário Oficial* de 2.º de setembro do corrente ano, à pág. 12.538, fazem-se as correções seguintes:

Portaria n.º 258, de 20 de setembro de 1947

Na 10.ª linha, onde se lê *Curtiba* leia-se *Curitiba*; na 16.ª onde se lê *Lyndner* leia-se *Lindner*.

##### Processo:

N.º 531.263 — Na 13.ª linha da 2.ª coluna onde se lê *Direto* leia-se *Direito*.

#### SESSÃO DE 15-9-47

##### Processos despachados:

360.961 — (D. 29-9-47) — Sociedade de Auxílios e Beneficências Estréla, desta Capital, pede isenção do pagamento do imposto sindical, e tendo em vista o parecer do relator Sr. Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire:

##### RESOLUÇÃO N.º 478

a) não tendo a requerente nenhum objetivo comercial, e sendo exclusivamente beneficente, fica isenta da contribuição sindical;

b) seus empregados, auferindo proventos, sendo remunerados, estão sujeitos ao pagamento do imposto sindical, na conformidade do estatuido no art. 579 da Consolidação das Leis do Trabalho.

257.633 — (D. 29-9-47) — Companhia Espírito Santo e Minas de Armazéns Gerais, com sede em Vitória, Espírito Santo, e Escritório nesta Capital, consulta se o imposto sindical devido pelos empregados do citado Escritório deve ser recolhido aqui ou em Vitória, e tendo em vista o parecer do relator Sr. Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire:

##### RESOLUÇÃO N.º 479

"A consulente, nesta Capital, recolherá o imposto sindical devido por seus empregados em favor do sindicato a eles atinentes e, na falta deste, ao Fundo Social Sindical, no Banco do Brasil".

465.622-46 — (D. 29-9-47) — Os Delegados Sindicais que representam o Sindicato dos Estivadores de Maceló, no Congresso Sindical Brasileiro, solicitam providências no sentido de que lhes sejam pagas as diárias a que têm direito, e tendo em vista o parecer do relator Sr. Calixto Ribeiro Duarte:

##### RESOLUÇÃO N.º 481

"Indeferir o pedido, por não encontrar apoio em lei".

535.525-47 — (D. ....) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos de São Paulo, com 1.200 associados, solicitou ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que, ouvidas esta Comissão e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, seja "desobrigado" do recolhimento dos aludidos 20%, nos exercícios de 1946 e 1947, respectivamente e, quando não, lhe seja concedido um "auxílio" no valor de Cr\$ 80.000,00, a ser retirado do Fundo Social Sindical, e tendo em vista o parecer do Relator, Sr. Milton Freitas de Sousa:

##### RESOLUÇÃO N.º 84

"Convidar o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos de São Paulo a entregar imediatamente, e a quem de direito, as importâncias acima aludidas e que, indevidamente, retém, bem como que, quanto ao auxílio solicitado, aguarde oportunidade".

298.460-45 — (D. 29-9-47) — Circulo Operário São José de Vespaziano, Estado de Minas Gerais, solicita auxílio para construção de sua sede social, e tendo em vista o parecer do relator Calixto Ribeiro Duarte:

##### RESOLUÇÃO N.º 483

"Indeferir o pedido, por não encontrar apoio em lei".

#### Serviço de Recreação Operária

##### EXPEDIENTE DO CONSELHO CENTRAL

M.T.I.C. 557.553-47 — (D. 27-9) — Resolução — A Biblioteca Operária de Sorocaba solicita uma Biblioteca. Indeferido, por unanimidade, em vista do pedido não ter sido encaminhado por entidade sindical. SRO 24 de setembro de 1947 — Arnaldo Sussekind — Presidente. Euclides Batista de Sousa — Relator.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

##### Divisão de Cadastro e Fiscalização

##### EXPEDIENTE DO DIRETOR

##### SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Dia 24 de setembro de 1947

MTIC. 563.420-47 — D. 1-10 — Goodwin, Coccozza S. A. (Expt. e Imp.). — Deposite-se.

MTIC. 563.398-47 — Luiz Gomes. — Deposite-se.

MTIC. 563.425-47 — Goodwin, Coccozza S. A. (Expt. e Imp.). — Deposite-se.

MTIC. 563.422-47 — Goodwin, Coccozza S. A. (Expt. e Imp.). — Deposite-se.

MTIC. 563.423-47 — Goodwin, Coccozza S. A. (Expt. e Imp.). — Deposite-se.

MTIC. 563.424-47 — Goodwin, Coccozza S. A. (Expt. e Imp.). — Deposite-se.

MTIC. 563.421-47 — Goodwin, Coccozza S. A. (Expt. e Imp.). — Deposite-se.

Dia 25

MTIC. 563.434-47 — Simex Sociedade de Importação e Exportação Limitada. — Deposite-se.

MTIC. 563.397-47 — Costa, Lisboa Ltda. — Deposite-se.

Dia 27

MTIC. 564.142-47 — E. Baccelli Cia. Ltda. — Deposite-se.

Dia 29

MTIC. 563.446-47 — Cia Linense de Exportação. — Deposite-se.

MTIC. 563.445-47 — Nunes, Medina & Cia. Ltda. — Deposite-se.

MTIC. 564.051-47 — Cia Norpa de Armazéns Gerais S. A. — Deposite-se.

MTIC. 564.055-47 — Sociedade Domingos Gomes Ltda. — Deposite-se.

MTIC. 564.067-47 — Arno S. A., Indústria e Comércio. — Deposite-se.

Dia 30

MTIC. 565.269-47 — Galocha Moderna S. A. — Deposite-se.

MTIC. 565.268-47 — Galocha Moderna S. A. — Cancele-se.

MTIC. 564.387-47 — Sebastião Mota. — Deposite-se.

MTIC. 564.813-47 — Frederico K. Gelbert. — Cancele-se.

MTIC. 564.811-47 — Frederico K. Gelbert & Filho. — Deposite-se.

##### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Dia 22 de setembro de 1947

MTIC. 561.387-47 — S. A. Tubos Brasil. — Deferido.

MTIC. 561.388-47 — S. A. Tubos Brasil. — Deferido.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

##### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1947

##### Processos despachados:

##### RETIFICAÇÃO

N.º 477.544-47 (D.30-9) The Motor Union Insurance Co. Ltd. Isenção de impostos — *Diário Oficial* de 26-9-47 — Página 12.648 — 1.ª coluna — 99.ª linha — onde se lê "compreendo" — leia-se "compreendendo". — 2.ª coluna — 36.ª linha — onde se lê "para" — leia-se "paga". — 2.ª coluna — 40.ª linha — onde se lê "Se o fizer — correndo o risco da infração — não se eximirá ao pagamento dos impostos. Se o fizer — correndo o risco da infração — não se eximirá ao pagamento dos impostos, cujo recolhimento deverá ser feito dentro dos prazos fixados em lei" — leia-se "Se o fizer — correndo o risco da infração — não se eximirá ao pagamento dos impostos, cujo recolhimento deverá ser feito dentro dos prazos fixados em lei".

#### CONSELHO SUPERIOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

##### PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 10 DE OUTUBRO DE 1947

(SEXTA-FEIRA)

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Assunto: O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Porto Alegre recorre da decisão do seu Conselho Fiscal, que negou aposentadoria por invalidez ao associado Olinto Varedo Lima.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n.º 533.794-47.

Assunto: M. Suarez & Cia., sedada na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, recorre da decisão do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, relativamente a cancelamento de multa.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n.º 540.493-47.

Assunto: Edna Pinto Cavalcanti Friedenberg recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal, relativamente ao quantum de sua pensão.

Relator: Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 535.083-47.

Assunto: Pedro Marinho Machado recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada Teresa Cristina, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 535.085-47.

Assunto: Vicente Melero recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Porto Alegre, relativamente a quantum de seu benefício.

Relator: Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcanti.

Processo n.º 535.441-47.

Assunto: Francisca Pereira da Silva recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação, relativamente a revisão do processo de aposentadoria do seu falecido marido.

Relator: Conselheiro Luís Augusto França.  
 Processo n.º 543.970-47.  
 Assunto: Virgílio Garcia Pinto recorre do ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, que lhe fixou o *antum* de sua aposentadoria em R\$ 266,00.  
 Relator: Conselheiro Luís Augusto França.

Processo n.º 549.985-47  
 Assunto: Francisco Brasileiro Ferreira recorre do ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que indeferiu às suas filhas menores o benefício da pensão instituída por Wilson Brasileiro Ferreira.  
 Relator: Conselheiro Luís Augusto França.

Processo n.º 549.987-47.  
 Assunto: Lício Gomes Correia recorre do ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que lhe indeferiu o pedido para continuar a contribuir como segurado obrigatório.  
 Relator: Conselheiro Vítor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 442.413-46.  
 Assunto: O Inspetor de Previdência Ivario Toledo Bandeira de Melo solicita ao Departamento Nacional de Previdência Social a revisão do benefício do auxílio-pecuniário concedido a Carlos Magalhães, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações.  
 Relator: Conselheiro Vítor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 526.865-47.  
 Assunto: José de Almeida Serra recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, que lhe indeferiu o pedido de reembolso de despesas médicas.  
 Relator: Conselheiro Vítor Jacobina Lacombe.

Processo n.º 533.793-47.  
 Assunto: José de Carvalho recorre da decisão do Conselho Fiscal da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes da Central do Brasil, relativamente a concessão de sua aposentadoria.  
 Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

PROCESSO N.º 4.527-45

Assunto: O Sindicato dos Estivadores de Fortaleza recorre da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que indeferiu o pedido de inscrição de Francisca Medeiros Barros.  
 Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 480.701-46.  
 Assunto: Moura Perez & Cia. Limitada recorre da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes relativamente a restituição de contribuições.  
 Relator: Conselheiro Paulo da Câmara.

Processo n.º 541.312-47.  
 Assunto: O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais recorre da decisão do Conselho Fiscal da mesma Caixa, que reformou o seu despacho, negando o seguro-licença requerido pela associada holandesa Selma Monteiro de Barros.  
 Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.

Processo n.º 402.534-46.  
 Assunto: Joaquim Dias recorre da decisão da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos em São Paulo que lhe denegou prorrogação de moratória de 6 meses para reinício de suas contribuições de amortização de imóvel que adquiriu.  
 Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.

Processo n.º 517.770-47.  
 Assunto: A Presidência da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes da Leopoldina Railway, recorre do ato do seu Conselho Fiscal que indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez do associado Pedro Silva.

Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Sousa.

Processo n.º 521.398-47.  
 Assunto: Segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, em número de trinta, requereram à referida entidade um financiamento para aquisição do Edifício Urca, nesta capital.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Gilson Poggi de Figueiredo*, Chefe da Secretaria do C. S. P. S.

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## GABINETE DO MINISTRO

### EXPEDIENTE DO MINISTRO

#### ATOS

Dia 25 de setembro de 1947  
 Por necessidade do serviço, foi classificado, na Escola de Especialistas de Aeronáutica, o 2.º Tenente Fotógrafo — Milton Gomes da Silva.

Por necessidade do serviço, foi reclassificada para a Base Aérea do Galeão, a transferência do 2.º Tenente Aviador — José de Almeida Borba, publicada no *Diário Oficial* de 10 de abril de 1947.

Dia 30 de setembro de 1947

Foram dispensados das funções que exercem na Comissão Brasileira Aeronáutica, em Washington, Estados Unidos da América, os extranumerários mensais — Amanuense Referência XVIII — Elmarina Maria Domingues, e Escriturário Referência XV — Newton de Barros Silva.

#### Apostilas:

Na carta patente do 2.º Tenente Intendente de Aeronáutica — Milton de Lemos Camargo, foi feita a seguinte apostila:

Por decretos de 21 de dezembro de 1945 e 11 de julho de 1947, foi promovido, respectivamente, aos postos de 1.º Tenente e Capitão, o 2.º Tenente Intendente de Aeronáutica Milton de Lemos Camargo, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Armando Trompowsky*.

Na carta patente do 1.º Tenente I. G. — Armando Serra, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 25 de julho de 1947, foi promovido ao posto de Capitão, o 1.º Tenente de Infantaria de Guarda — Armando Serra, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — *Armando Trompowsky*.

Dia 12 de setembro de 1947

#### Requerimentos despachados:

SO. Q. RT. VO. Baldir Calado, solicitando reconsideração do despacho exarado na petição relativa ao pedido de sua transferência para a Reserva Remunerada. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 25 de setembro de 1947

2.º Tenente Mec. Av. Res. Conv. Evaldo de Lira Maia, solicitando transferência de matrícula na Escola de Aeronáutica. — Deferido, atendendo a que, de acordo com o § 1.º do art. 17, o art. 6.º e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 9.631, de 22 de agosto de 1946, combinado com o Aviso n.º 37, de 11 de abril de 1947, não cabia ao requerente ser matriculado em 1947.

para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Recebimento e Informações (1-S. C. Aer.) do Serviço de Comunicações da Aeronáutica.  
 Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947. — *Henrique Fleiuss*, Coronel Aviador, Chefe do Gabinete.

## DIRETORIA DE AERONAUTICA CIVIL

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25 de setembro de 1947

Aero Clube de Juiz de Fora, cancelamento da matrícula, do Registro Aeronáutico Brasileiro, da aeronave "Stinson 105", número de série 7.040, de marcas PP-TLV. — Cancele-se a inscrição da aeronave PP-TLV do registro aeronáutico brasileiro. — Ref. DC-2.113-42.

Dia 27

Território Federal do Rio Branco requer, no Registro Aeronáutico Brasileiro, matrícula para sua aeronave "Piper Cub", modelo "Special Trainer", número de série 22.610, à qual foram atribuídas as marcas PP-ETF. — Deferido. — Ref. DC-6.752-47.

José Cintra Gordinho requer, no Registro Aeronáutico Brasileiro, matrícula para sua aeronave "Beechcraft Bonanza", modelo 35, número de série D-125, à qual foram atribuídas as marcas PP-DIK. — Deferido. — Ref. DC-6.552-47.

Sociedade de Transportes "Sanches" Limitada requer transferência de propriedade da aeronave "Stinson 108 (Voyager 150)", número de série 108-1-1.271, de marcas PP-DBB, para seu nome. — Deferido. — Ref. DC-2.788-47.

Sociedade de Transportes "Sanches" Limitada requer transferência de propriedade da aeronave "Stinson Reliant (AT-19)", número de série 77-198, de marcas PP-RZH, para seu nome. — Deferido. — Referência DC-2.790-47.

Caetano Violante & Filho requerem, no Registro Aeronáutico Brasileiro, matrícula para a aeronave "Stinson 108 (Voyager 150)", número de série 108-1-2.248, à qual foram atribuídas as marcas PP-DEE. — Deferido. — Ref. DC-3.918-47.

Dia 26

#### Processos:

N.º 6.757-46 — "OMTA" requer licenciamento em aeronave Beechcraft 35, para seu piloto Carlos Brunswick França. — Deferido.

N.º 6.792-47 — Herry Kaisermann requer licença de Instrutor de Pilota-gem, e licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido.

N.º 6.762-47 — Clemente B. de Oliveira requer licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido.

N.º 6.715-47 — Manuel Medeiros Costa requer Carta e Licença de Piloto de Aeronave de Recreio ou Desporto, com licenciamento em aeronaves dos tipos: CAP, Aeronca. — Deferido.

N.º 6.714-47 — Almir dos Santos Monteiro requer Carta e Licença de Piloto de Aeronave de Recreio ou Desporto, com licenciamento em aeronaves dos tipos: CAP-4 Aeronca. — Deferido.

N.º 6.709-47 — Francisco de Assis Jacobson requer Carta e Licença de Piloto de Aeronave de Recreio ou Desporto, com licenciamento em aeronaves dos tipos: CAP-4, Piper Cub. — Deferido.

N.º 6.750-47 — Sebastião Guimarães dos Santos requer Carta de Piloto de Aeronave Mercante, com isenção de exames. — Deferido.

N.º 6.703-47 — Rodolpho Bollini Rivolta requer Carta de Piloto de Aeronave Mercante, com isenção de exames. — Deferido.

#### PORTARIA N.º 36-GM.

O chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica resolve, de acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 26 de outubro de 1939, combinado com o art. 7.º do Decreto-lei número 8.763, de 22 de janeiro de 1946, designar o Oficial Administrativo classe H, interino, do quadro Permanente deste Ministério, lotado no Serviço de Comunicações da Aeronáutica, Sebastião Veiga, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expedição (2-S. C. Aer.) do aludido Serviço.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1947. — *Henrique Fleiuss*, Coronel Aviador, Chefe do Gabinete.

#### PORTARIA N.º 37-GM.

O chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica resolve, de acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 26 de outubro de 1939, combinado com o art. 7.º do Decreto-lei número 8.763, de 22 de janeiro de 1946, designar o Escriturário Referência XXIV, da T. N. S. da Diretoria do Pessoal, Sívio de Mentzinoen Correia,

N.º 6.744-47 — Luiz Scherer de Paula Xavier requer Carta de Piloto de Aeronave Mercante, com isenção de exame. — Deferido.  
 N.º 6.740-47 — Linhas Aéreas Wright Ltda, requer licença de Aeronave para Conceta Bruno. — Deferido.  
 N.º 6.770-47 — Manuel de Abreu Filho requer Carta e Licença de Piloto de Aeronave de Recreio ou Desporto, com licenciamento em aeronaves dos tipos: CAP-4, Piper Cub, HL-1. — Deferido.

Dia 27

N.º 6.561-47 — Benedito Virgílio Viana requer Carta e Licença de Radiotelegrafista de Aeronave. — Deferido.  
 N.º 6.522-47 — Claudionor do Rosário requer Carta e Licença de Radiotelegrafista de Aeronave. — Deferido.  
 N.º 6.523-47 — Elísio Nery de Lima requer Carta e Licença de Radiotelegrafista de Aeronave. — Deferido.  
 N.º 6.234-47 — Elias Nobre Von-Sohsten requer Carta e Licença de Radiotelegrafista de Aeronave. — Deferido.  
 N.º 4.814-47 — Henrique José da Rocha Pinto requer Carta de Piloto de Aeronave Mercante. — Deferido.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**Departamento de Previdência**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Expediente de 25 de setembro de 1947

Distrito Federal:

N.º 63.584 — Abelardo d'Eça Rangel — Autorizo a liquidação do sinistro, mediante o pagamento da parte pertencente à co-beneficiária menor, de acordo com a conclusão.  
 N.º 605.469 — Henrique Eckhardt — Autorizo a liquidação do seguro, nos termos da conclusão.  
 N.º 38.937 — Alberto Ribeiro de Cerqueira Lima — Autorizo a liquidação do seguro, de acordo com a conclusão.

R. Grande do Norte:

N.º 46.395 — Pedro Nolasco de Sena — Autorizo a concessão do resgate, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

N.º 46.362 — Jarbas Gomes da Cunha — Autorizo a concessão do empréstimo, de acordo com a conclusão.

**Divisão de Seguro Social**

Expediente de 24 de setembro de 1947

Distrito Federal:

H.B.F. n.º 5.221 — Ex-segurado Ato Iório — Homologo a decisão local, de acordo com a conclusão.

H.B.F. n.º 5.023 — Ex-segurado Maria das Dores Luz.

H.B.F. n.º 5.273 — Ex-segurado Evaristo Pereira de Andrade.

H.B.F. n.º 5.336 — Ex-segurado Naulio Marinho.

H.B.F. n.º 5.346 — Ex-segurado Agenor Gomes.

H.B.F. n.º 5.347 — Ex-segurado Gentil Emilio Barauna.

H.B.F. n.º 5.356 — Ex-segurado Alexandre Magno de Sousa.

H.B.F. n.º 5.378 — Ex-segurado Alvaro Alves de Freitas.

H.B.F. n.º 5.383 — Ex-segurado Boaventura de Siqueira Costa.

H.B.F. n.º 5.453 — Ex-segurado Gérson Pinto Monteiro.

H.B.F. n.º 5.517 — Ex-segurado Valdemar Lopes de Castro — Homologo a decisão local.

Piauí:

H.B.F. n.º 5.395 — Ex-segurado José Luis de Araújo. — Homologo a decisão local.

Bahia:

H.B.F. n.º 5.536 — Ex-segurado João Bento da Mata. — Homologo a decisão local, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

H.B.F. n.º 5.391 — Ex-segurado José Rodrigues da Conceição — Homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul:

H.B.F. n.º 5.401 — Ex-segurado João Batista de Lima Bandeira. — Homologo a decisão local.

H.B.F. n.º 5.363 — Ex-segurado João Adalberto Matzenbacher.

H.B.F. n.º 5.367 — Ex-segurado Agripino Louzada.

H.B.F. n.º 5.402 — Ex-segurado Ubaldino Marins Rabassa. — Homologo a decisão local, de acordo com a conclusão.

São Paulo:

H.B.F. n.º 5.054 — Ex-segurado João Lopes de Matos. — Autorizo o pagamento de acordo com a conclusão.

Total .....	5.589.856,20
Em igual período de 1946 .....	10.098.699,10
Diferença para menos neste ano .....	4.508.842,90
De 2 de janeiro a 25 de setembro de 1947 .....	21.427.887,90
Em igual período de 1946 .....	26.703.012,10
Diferença para menos neste ano .....	5.275.124,20

**Alfândega do Rio de Janeiro**

**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 19 de setembro de 1947 .....	6.086.374,20
Em 19 de setembro de 1946 .....	3.346.573,10

Receita mensal:	
De 1 de setembro a 19 de setembro de 1947 .....	77.273.368,00
De 1 de setembro a 19 de setembro de 1946 .....	56.484.062,00

Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	20.789.306,00
--	---------------

Receita global:	
De 1 de janeiro a 19 de setembro de 1947 .....	1.160.390.425,20
De 1 de janeiro a 19 de setembro de 1946 .....	753.338.742,60
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	407.251.682,60

**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 20 de setembro de 1947 .....	1.850.398,40
Em 20 de setembro de 1946 .....	4.361.818,70

Receita mensal:	
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1947 .....	79.123.766,40
De 1 de setembro a 20 de setembro de 1946 .....	60.845.880,70

Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	18.277.885,70
--	---------------

Receita global:	
De 1 de janeiro a 20 de setembro de 1947 .....	1.162.440.823,60
De 1 de janeiro a 20 de setembro de 1946 .....	757.700.561,00

Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	404.740.262,60
--	----------------

**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 22 de setembro de 1947 .....	4.889.124,80
Em 22 de setembro de 1946 .....	

Receita mensal:	
De 1 de setembro a 22 de setembro de 1947 .....	84.012.891,20
De 1 de setembro a 22 de setembro de 1946 .....	62.796.463,90

Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	21.216.427,30
--	---------------

Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de setembro de 1947 .....	1.167.329.948,40
De 1 de janeiro a 22 de setembro de 1946 .....	757.700.561,00
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	409.629,40

**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 23 de setembro de 1947 .....	6.352.793,40
Em 23 de setembro de 1946 .....	4.455.097,00

Receita mensal:	
De 1 de setembro a 23 de setembro de 1947 .....	90.365.684,60
De 1 de setembro a 23 de setembro de 1946 .....	67.251.560,90

Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	23.114.123,70
--	---------------

Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de setembro de 1947 .....	1.173.682.741,80
De 1 de janeiro a 23 de setembro de 1946 .....	762.155.658,00

Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	411.527.083,80
--	----------------

**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 27 de setembro de 1947 .....	1.562.891,50
Em 27 de setembro de 1946 ..... C.M.M. .... CM:	2.845.592,20

Receita mensal:	
De 1 de setembro a 27 de setembro de 1947 C.....	115.718.139,40
De 1 de setembro a 27 de setembro de 1946 .....	82.420.670,70

**Recebedoria do Distrito Federal**

**SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA**

**COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA**

Cr\$

De 1 a 24 de setembro de 1947 .....	162.052.672,70
Em 25 de setembro de 1947 .....	9.169.116,00
Total .....	171.221.788,70
Em igual período de 1946 .....	161.235.946,80
Diferença para mais neste ano .....	9.985.841,70
De 2 de janeiro a 25 de setembro de 1947 .....	1.635.147.634,60
Em igual período de 1946 .....	1.461.621.250,10
Diferença para mais neste ano .....	175.526.384,50

**MOVIMENTO DE DEPÓSITOS**

De 1 a 24 de setembro de 1947:	Cr\$	Cr\$
Diversos .....	5.561.093,30	
Obrigações de Guerra .....	363,00	5.561.456,30
Em 25 de setembro de 1947:		
Diversos .....	28.399,90	
Obrigações de Guerra .....		28.399,90

Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	33.297.468,70	Receita global:	
<b>Receita global:</b>		De 1 de janeiro a 29 de setembro de 1947 .....	1.203.731.566,90
De 1 de janeiro a 27 de setembro de 1947 .....	1.199.035.186,60	De 1 de janeiro a 29 de setembro de 1946 .....	777.324.767,80
De 1 de janeiro a 27 de setembro de 1946 .....	777.324.767,80	Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	426.406.799,10
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	421.710.428,80	<b>RECEITA ARRECADADA</b>	
<b>RECEITA ARRECADADA</b>		Receita do dia:	
			Cr\$
Receita do dia:		Em 30 de setembro de 1947 .....	5.943.766,50
Em 29 de setembro de 1947 .....	4.696.370,30	Em 30 de setembro de 1946 .....	3.395.753,60
Em 29 de setembro de 1946 .....		Receita mensal:	
		De 1 de setembro a 30 de setembro de 1947 .....	126.358.276,20
Receita mensal:		De 1 de setembro a 30 de setembro de 1946 .....	87.627.143,80
De 1 de setembro a 29 de setembro de 1947 .....	120.414.509,70	Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	38.731.132,40
De 1 de setembro a 29 de setembro de 1946 .....	84.231.390,30	Receita global:	
Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	36.183.119,40	De 1 de janeiro a 30 de setembro de 1947 .....	1.209.675.333,40
		De 1 de janeiro a 30 de setembro de 1946 .....	780.720.521,30
		Diferença da receita arrecadada a mais em 1947 .....	428.954.812,10

# SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Departamento Administrativo do Serviço Público

## Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE INSPETOR DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

C. 160

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as provas do concurso acima referido serão realizadas de acordo com a seguinte escala:

## Outubro corrente

Dia 20, às 19 horas e meia — Direito Administrativo, Constitucional e Penal;  
Dia 24 às 19 horas — Português e Lavratura de Auto;  
Dia 29, às 19 horas — Matemática, Estatística e Economia Política.

## Novembro próximo

Dia 3, às 19 horas — Direito do Trabalho.

2. A distribuição dos candidatos pelos locais será anunciada, no Distrito Federal, até 2 dias antes da realização de cada prova.

3. Nos Estados, as provas serão realizadas nos dias e horas prefixadas neste edital e em locais designados pelas Comissões Executivas.

D.S.A. do D.A.S.P., em 1 de outubro de 1947. — Francisco de Paula e Oliveira, Chefe da Seção de Execução.

## Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## PROVA DE HABILITAÇÃO PARA DACTILÓGRAFO. NO I.B.G.E.

Serão identificadas, no próximo dia 3, sexta-feira, às 17 horas, as provas de prática dactilográfica, constantes da prova de habilitação para Dactilógrafo. Referência X, da Secretaria Geral do I.B.G.E. Os interessados terão vistas das provas, nos mesmos dia e hora, no respectivo Pósto de Inscrição, à Avenida Franklin Roosevelt, 166.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Departamento Federal de Segurança Pública

## Divisão de Administração

## DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o Assistente de Administração, referência XXVII, matrícula n.º 603.235, René de Brito para, no prazo improrrogável de dez (10) dias, a partir da publicação do presente edital, de acordo com o art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, apresentar defesa, visto estar faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, incorrendo, assim, na pena de demissão, de acordo com o art. 238, item I, § 2.º do referido Estatuto.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1947. — General Antonio José Lima Câmara.

## DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o Auxiliar de Escritório, referência VII, matrícula n.º 658.712, Cantilda Marina de Cantuária Sarmento, para,

## EDITAIS E AVISOS

no prazo improrrogável de dez (10) dias, de acordo com o art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, apresentar defesa, visto estar faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, incorrendo, assim, na pena de demissão, de acordo com o art. 238, item I, § 2.º do referido Estatuto.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1947. — Cesar Garcez, Diretor.

## Serviço de Trânsito do Distrito Federal

Chamada para 3 do corrente, às 7 horas — (Exame de Motoristas) T, Exército

Antônio Brilhante de Albuquerque — Polinésio Pereira Santiago — Luís Gonzaga Norberto dos Santos — Geraldo Viana Emery — Hector Silveira Marques — Valdemar Freire da Costa — Serafim Carvalhal de Sá — Euclides Gonçalves Cabral — Valdemar Honório Dutra — Gilmar Alves Pinto — Dirceu Tavares Ferreira — Elísio Alves de Araújo — Orlando de Sousa Lima — José Vieira — Barzanulfo Peital — Guarim Teles de Sá — Edir Lima de Castro — Januário Gonçalves Lopes Lara — Ernesto Urbani — Dalmo Silva — Sebastião de Oliveira — Juvêncio Rodrigues Ribeiro — Manuel Soares da Cunha — Valtér Cautio de Fontes — João Batista Neto — Pedro Barbosa Portela — Valdemar Luís da Silva — Dorli Roque dos Santos — Silvío Martinez — Antônio Cândido de Oliveira Neto — David de Oliveira Pinheiro — Paulo Xavier da Silva — Italgino Raposo — Adão Mariano Rosa — Antônio Venâncio de Paula Filho — Antônio Batista Suzart — Almir do Couto Chagas — José Padilha da Silva — Diermando Passos Duarte — Albino Ramos — Valentim Casemiro Grochowski — Carmino de Luca.

Chamada para 4 do corrente, às 7 horas — (Exame de motoristas)

Heitor Pereira de Sousa — Alexandre Miguel Saúan — José Rubens de Freitas Cerqueira Lima — Zoé Oliveira Mendes — Sebastião — Popoite — Leib Pinkert — Astrolábio Antônio Cardoso Bastos — José Moreira Lima — Mauro de Angeli — Manuel Praxedes da Silva — Nilton Gonçalves — José do Couto — Zeri Soares — Hugo Alves Correia — Antônio Mendes de Oliveira Amado — Frederico Alves — José Umbelino de Lima — Lácides Silva — José Menezes Bandeira — José Francisco do Nascimento — Rubem Gomes da Silveira — Arlindo de Carvalho — Lúcio Aquiles de Carvalho — Silverio Correia Machado — Jaides Alfredo Fuly — Orlando Vidal Gadelha — Carlos Alberto Ferrone — Edgar Ferreira do Nascimento — Valtér Merino da Silva.

Chamada para 4 do corrente, às 11,30 horas — (Exame de motoristas)

Mário Doris Mc Gregor — Valtér Braga de Niemeyer — Albino Januário Valdez — Luís Bauworcel — Avelino Francisco Duarte — Elza Maria de Oliveira Pereira — Jorge Magalhães — João Alves Vidal — Sebastião Caetano Gonçalves — Ricardo Augusto Belchior — Sebastião Correia do Amaral — Alberto Alexandre Ramalho — Alípio Carlos Palhares — Lonsito Rodrigues Pol — João Cipriano dos Santos — Américo Martins Estrela — Delfim Correia da Silva — Roberto de Castro Madalena — Manuel Rodrigues — Osmar José Cheble — Manuel Marciano Correia — Henrique Rone de Cavalcanti — Rui de Andrade

Costa — Geraldo Lisboa — Jair Ramos de Figueiredo — Amintas Bittencourt — Hohensollern Dória — Kayser de Sousa Moura da Cunha — Benedito Pimentel.

Observação: A falta à chamada importará no pagamento de nova inscrição.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 1 de outubro de 1947. — Dr. Edgar Pinto Estrella, Diretor.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

## Diretoria de Saúde Naval

Concurso de admissão ao Quadro de Cirurgiões-Dentistas do Corpo de Saúde da Armada.

1. O Contra-Almirante Md. Doutor Nelson de Barros Vasconcelos, Diretor Geral de Saúde Naval, faz público que, em cumprimento às Instruções baixadas pelo Aviso n.º 2.431, de 9-12-46 e de ordem do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, estão abertas na Diretoria de Saúde Naval, 5.º pavimento do edifício do Ministério da Marinha, as inscrições para o Concurso de Administração o Quadro de Cirurgiões-Dentistas do Corpo de Saúde da Armada, no pósto de 2.º tenente. As inscrições poderão ser feitas todos os dias úteis a partir do dia 6 de outubro até o dia 6 de dezembro, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados, sendo permitidas aos brasileiros natos, com o máximo de trinta (30) anos de idade, em gozo de seus direitos civis e políticos, feitas mediante requerimento do candidato, ou, por procuração, dirigidos ao Diretor Geral de Saúde Naval e mais a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de idade fornecida pelo Registro Civil, a qual não poderá ser substituída por qualquer outro documento;

b) carteira de identidade e atestado de bons antecedentes, fornecidos pela repartição competente;

c) caderneta ou certificado de reservista da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;

d) atestado de vacina passado por médico registrado no Departamento Nacional de Saúde Pública, provando que o candidato foi vacinado há menos de 6 meses;

e) atestado de idoneidade moral firmado por dois oficiais da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, em serviço ativo;

f) diploma de Cirurgião-Dentista, devidamente registrado na repartição competente, para o exercício da profissão;

g) três retratos do candidato no tamanho de 3 x 4 cm.

2. Os documentos acima exigidos devem ter as firmas reconhecidas em tabelião público.

3. O concurso compreenderá as seguintes matérias, distribuídas em seções:

1.ª Seção — Clínica Odontológica;  
2.ª Seção — Prática Clínica;  
3.ª Seção — Higiene;  
4.ª Seção — Patologia e Terapêutica aplicada.

4. O concurso constará das seguintes provas:

I — Uma prova escrita para a 3.ª e a 4.ª seções;

II — Uma prova de clínica para a 1.ª Seção;

III — Uma prova prática para a 2.ª Seção.

Dr. Nelson de Barros Vasconcelos, Contra-Almirante Md., Diretor Geral.

## Departamento Administrativo de Recuperação do Material

Chama a atenção dos interessados para o edital de concorrência para exploração do cargo do navio Comandante Alcídio, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro findo, à página 12.612.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Diretoria da Despesa Pública da Fazenda

De acordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda exarado no processo 261.278 de 1946, o Sr. J. Carvalho, está convidado a retirar do depósito da Administração de Edifício da Fazenda, três quadros a óleo de sua autoria, por não terem sido adquiridos por este Ministério. SC. .... 261.278-46.

## Caixa de Amortização

O Diretor da Caixa de Amortização faz público que tendo-se extravariado uma (1) apólice da dívida pública federal, do tipo "Diversas Emissões", nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, n.º 91.917, juros de 5% ao ano, averbada em nome de Godofredo de Andrade Bekenn, ora extinto, solteiro, será expedido novo título, em substituição, se, no prazo de cinco (5) dias, contados da publicação deste Edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização 25 de setembro de 1947. — João Antero de Mattos — Diretor.

## Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 6 de outubro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número	Material
2.956-E	Aço tipo 37-CA, em L e em barra. Cobre em barra redonda.
2.958-E	Capacho de côco.
2.966-E	Pinho do Paraná. Peroba do campo.
2.967-E	Drogas.
2.968-E	Grupo estofado com almofadas soltas.
2.969-E	Conjunto de armação, tipo prateleira, armada em escadas.
2.970-E	Panos velhos, limpos, para lustrador.
2.971-E	Para dentista.
2.972-E	Clinico-cirúrgico: pinça, escalpelo, armário para instrumentos etc.
2.974-E	Albuminimetro. Alça de platina. Urednietro, etc.
2.976-E	Borracha, pesando 440 grammas por metro quadrado.
2.977-E	Válvulas 523.6K6.6J7 e 6K7.
2.978-E	Lanterna portátil. Tungar especial.
2.985-E	Lâmpada a vapor de mercúrio, para máquina heliográfica.
2.979-E	Carbonato de sódio.
2.980-E	Aparato "Dictacarta".
2.982-E	Papel de filtro, turquesol.
2.984-E	Oscilógrafo de raios. Transformador para uso com os aquecedores.

Rio de Janeiro, D. F. 27 de setembro de 1947. — Horácio Bahense, Diretor da Divisão Comercial.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1947 — N.º 184

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.324	Abílio F. Magalhães & Cia.	601.237	8	Vaqueta cromada preta.....	Aceito.
3.331	Heitor Ribeiro & Cia. Ltda.	201.974-A	2	Papel mármore.....	Aceito.
3.332	L. J. Costa & Cia. Limitada	152.013	7	Papel AS-57 caderneta climatológica .....	Recusado.
3.361	Barbosa, Norman & Companhia	615.463	1	Capote de gabardine.....	Aceito.
3.362	Correia Carvalho & Companhia	601.028/9	3	Uniforme de brim algodão branco..	Aceito.
3.363	A. Rodrigues Costa & Cia.	201.846	1	Uniforme de brim tussor de algodão .....	Aceito.
3.367	Tapeçaria Souza Batista S. A.	601.065-r	1-B	Toalha tipo alagoana.....	Aceito.
3.369	Martins Gomes & Cia. Ltda.	153.083	5	Impresso em AS-75.....	Aceito.
3.370	Martins Gomes & Cia. Ltda.	153.083	6	Bloco grande AS-57.....	Aceito.
3.372	C. Gusmão & Cia. Limitada	151.006	1	Ficha em C-215.....	Aceito.
3.373	C. Gusmão & Cia. Limitada	151.006	2	Ficha em C-215.....	Aceito.
3.374	L. J. Costa & Cia. Limitada	629.108	1	Ficha em C-215.....	Aceito.
3.378	Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.	114.043-A	13	Celo clip.....	Aceito.
3.389	E. H. Wolff	201.195	1-B	Gesso para modelagem.....	Aceito.
3.406	Produtos Químicos B. Herzog Ltda.	124.003	8	Sulfito de sódio anidro.....	Aceito.
3.411	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	413.164	2	Cabo tipo R. C. T. — 2 n.º 8.....	Aceito.
3.412	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	413.164	14	Fio tipo 3-RCCP n.º 3 x 14.....	Aceito.
3.413	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	413.164	8	Cabo tipo 2-P. B. n.º 2 x 18.....	Aceito.
3.414	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	413.164	3	Cabo tipo RCT-2 n.º 0.....	Aceito.
3.433	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	601.076	1	Papel AS-75.....	Aceito.
3.434	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada	601.076	2	Papel AS-94.....	Aceito.
3.438	Fábrica de Envelopes Santa Helena Ltda.	931.013	2	Livro AP-94.....	Aceito.
3.490	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	413.164	4	Cabo tipo RCT-2.....	Aceito.
533	Alvaro P. Silva	624.278	2	Papel AP-94.....	Aceito.
534	Alvaro P. Silva	624.278	1	Papel AP-94.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedores no Gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — Horacio Bahiense, Diretor Substituto.

RELAÇÃO DE VISTORIAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1947 — N.º 53

Vistorias	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
507	P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda.	153.050	1/2	Móvel de aço.....	Aceito.
509	P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda.	503.017	2	Móvel de aço.....	Aceito.
550	Martins Júnior & Cia. Ltda.	601.045	8	Cadeira C-3.....	Aceito.
552	Willmann Xavier & Cia. Ltda.	114.050	2	Ventilador elétrico.....	Aceito.
553	Mesbla S. A.	642.024/5	1 e 1-A	Máquina fotográfica.....	Aceito.
554	Alvaro de Castro e Silva & Cia. Ltda.	415.009	1	Caminhonete .....	Recusado.
562	P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda.	224.018	3	Mesa para instrumental cirúrgico..	Recusado.
563	P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda.	224.018	4	Mesa para instrumental cirúrgico..	Aceito.
564	P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda.	224.018	6	Armário para roupa.....	Aceito.
565	Carrier Engenharia S. A.	224.049	1	Aparelho de ar condicionado.....	Aceito.
566	Companhia de Imóveis e Representações Brasileira "Cirb" S. A.	202.699	1	Carro transporte (cadáveres).....	Aceito.

Horacio Bahiense, Diretor Substituto.

Comunico aos Srs. Fornecedores que se havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Arno S. A. Indústria e Comércio.....	202.316	14.056	14-9-1947	4-10-1947
Artes Gráficas Castelo Ltda.....	101.037	11.180	12-9-1947	4-10-1947
Idem.....	151.008	11.337	13-9-1947	4-10-1947
Eletro-Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda.....	151.012	14.567	16-9-1947	4-10-1947
Produtos Químicos Medicamentos Ltda.....	801.212	12.689	14-9-1947	4-10-1947
R. Veiga & Cia. Ltda.....	101.035	12.990	16-9-1947	4-10-1947
Idem.....	411.058	11.127	26-8-1947	4-10-1947
Representações Alves Ltda.....	151.012	14.564	16-9-1947	4-10-1947
Santos & Ventura Ltda.....	301.007-s	15.034	12-9-1947	4-10-1947

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. da entrega do material por carta ou memorando.  
A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.  
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1947. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

Ficam os Srs. Fornecedores notificados de ordem do Sr. Diretor Geral que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados.

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Almeida Fontes Importadora S. A.....	801.036	2.048	30-9-1947
Idem.....	801.036	2.050	30-9-1947
Empresa Progresso Ltda.....	801.162/3	5.471	30-9-1947
Mesbla S. A.....	629.012	940	30-9-1947
Walter Neustadt.....	124.009	2.602	30-10-1947

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. da entrega do material por carta ou memorando.  
A não observância destas instruções levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873 de 26-6-1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.  
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1947. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

#### EXPEDIENTE DE MULTA

Por despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com a alínea a, do artigo 34 do Decreto n.º 5.873 de 26-6-1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
A. G. Duarte.....	414.072	7.819	30%	Falta entrega do material no prazo ajustado.
E. H. Wolff.....	201.070	2.085	30% sobre o valor do item 13.	Material do item n. 13 entregue em desacordo as condições exigidas e não substituído.
Fonseca & Aisen Ltda.....	267.026	7.782	15%	Material entregue em desacordo com as condições exigidas e não substituído.
Produtos Farmacêuticos Barroso & Válder Ltda.....	201.095-r	1.214	15%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Os recursos, quando cabíveis, devem obedecer às condições exigidas no aviso DRE/3/45, publicação no Diário Oficial de 5-2-45 à fls. n.º 2.006. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

AVISOS

Em vista dos Srs. Fornecedores embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D. R. E. dará início aos processos de multa prevista no Decreto n.º 5.873 de 26-6-940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Edward Lissau.....	201.664	6.686	3-9-1947
Kremer & Bandeira.....	204.986	29.699	15-9-1947
Idem.....	271.060	28.542	8-9-1947
Produtos Químicos Cirdrolabor Ltda.....	201.064-A	9.413	15-9-1947
Produtos Químicos e Medicamentos Ltda.....	933.005-R-A	9.980	6-9-1947
Idem.....	201.060	1.141	14-8-1947
Idem.....	933.009-R	9.987	6-9-1947
Santos & Ventura Ltda.....	933.010-R	13.196	13-9-1947
S. S. White Dental MFG Co. of Brasil.....	201.275-R	12.239	15-9-1947

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1947. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores que em virtude do exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos mencionados abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de prazo e providências a tomar:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Abílio F. Magalhães & Cia.....	642.050-A	10.662	5-10-1947	Substituir o material.
A. G. Duarte.....	201.463	3.710	5-10-1947	Substituir o item n.º 3.
D. N. Pereira & Cia. Ltda.....	933.023-A	4.606	5-10-1947	Substituir o material.
Ferragens Pereira Soares Ltda. (Sucessores).....	145.085	12.547	5-10-1947	Substituir o material.
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.....	201.751	6.845	5-10-1947	Substituir o material.
Papelaria Natal S. A.....	629.134	13.244	5-10-1947	Substituir o material.
Santos & Ventura Ltda.....	201.152-R-A	11.709	5-10-1947	Substituir o item n.º 7.
Tapeçarias Sousa Batista S. A.....	202.037	11.117	5-10-1947	Substituir o material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. da providência tomada pelos Srs. Fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873 de 26-6-940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1947. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores que se havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Adalco S. A. Ind. Com.....	201.772	7.310	14-10-1947	5-10-1947
Cardoso & Sousa.....	933.086	13.870	17- 9-1947	5-10-1947
Casa Homero de Ferragens Ltda.....	202.573	13.338	21- 9-1947	5-10-1947
Cunha da Fonseca & Pereira Ltda.....	202.037	11.115	10- 9-1947	5-10-1947
Instalações e Representações Magalhães Ltda.....	933.086	13.873	17- 9-1947	5-10-1947
Lino Amorim & Cia.....	201.707	6.865	6- 8-1947	5-10-1947
Lutz Ferrando Ótica Inst. Cient. S. A.....	202.069-A	13.929	8- 9-1947	5-10-1947
Papelaria Natal S. A.....	202.113	8.222	15- 8-1947	5-10-1947
Sampaio Novais & Cia. Ltda.....	202.465	14.691	18- 9-1947	5-10-1947
Santos & Ventura Ltda.....	201.293	13.153	28- 8-1947	5-10-1947
Sociedade Importadora Grassi Ltda.....	201.978	9.169	7- 9-1947	5-10-1947
Idem.....	202.298	10.889	25- 8-1947	5-10-1947
Tapeçarias Sousa Batista S. A.....	202.047	11.270	28- 8-1947	5-10-1947

Dentro do novo prazo, deverá ser dada comunicação à D. R. E. da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26-6-940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1947. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

## AVISOS

Comunico aos Srs. Fornecedores que, em virtude do exame procedido no material dos empenhos mencionados abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas "Providências a tomar e de "Prazo".

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Lino Amorim & Cia. ....	450.172	F-159	2-10-1947	Substituir o material do item n.º 1.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas caso. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

Em vista dos Srs. Fornecedores embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D. R. E. dará início aos processos de multa prevista no Decreto n.º 5.873 de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Albino Castro Tecidos Conf. Ltda. ....	401.013	7.334	8-9-1947
Idem.....	411.059	7.336	8-9-1947
Gráfica Belas Artes Ltda. ....	150.016	5.381	13-9-1947
Kremer & Bandeira Ltda. ....	115.096	8.099	8-9-1947
Idem.....	115.103	9.733	8-9-1947
Idem.....	203.680	18.467	28-3-1947
Idem.....	203.715-A	19.311	28-3-1947
Santos & Ventura Ltda. ....	406.006-R	12.789	8-9-1947

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1947. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores que, em virtude do exame procedido no material constante dos empenhos abaixo, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas "Prazo" e de "Providências a tomar".

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Albino Castro Tecidos e Confecções Ltda. ....	115.006	5.720	4-10-1947	Substituir o material.
D. N. Pereira & Cia. Ltda. ....	145.109	13.676	4-10-1947	Substituir o material.
Edward Lissau.....	140.004-R	6.760	4-10-1947	Substituir o material.
M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. ....	411.023	2.329	4-10-1947	Substituir o material.
O. Cardoso & Cia. Ltda. ....	145.156	14.571	4-10-1947	Substituir o material.
Santos & Ventura Ltda. ....	115.055	5.250	4-10-1947	Substituir o material.
Soc. da Ind. Com. de Representações Sol Ltda. ....	216.002	12.126	4-10-1947	Substituir o material.

Dentro desse novo prazo, deverá ser dada comunicação à D. R. E. da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a aplicar as penalidades previstas no art. 34, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1947. — *Alberto de Brito Pereira*, Diretor da D. R. E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 7 de outubro de 1947, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento.

Número	Material
2.957-E	Pulmão de aço para feto e crianças.
2.973-E	Dentário: cinzel, seringa, alavanca apiacal, etc.
2.975-E	Dissecador "Scheibler". Cadinho de porcelana. Tala metálica, etc.
2.981-E	Câmara frigorífica.

2.983-E	Medidor foto-elétrico de fluorescência e colorimetria "Limetron".
2.986-E	Cadeira escolar, de imbuia.
2.987-E	Medidor de isolamento de 50 megohms "Megger". Voltímetro "G. E".
2.988-E	Aparêlho de onda curta, ref. Westinghouse.
2.983-E	Moinho de Willey, para preparações de amostras de plantas.
2.990-E	Bondeaux: feitiço machedom de brim, com três pares de corinas.
2.991-E	Bomba para óleo.
2.992-E	Aparêlho eletrônico portátil. Acessórios. Carretel.
2.993-E	Projektor sonoro, ref. RCA Victor PG-201.
2.994-E	Amplificador de 18 watts. Microfone de cristal. Pedestal.

2.995-E	Conjunto de duas enceradeiras. Aspirador de pó. Acessórios para enceradeira.
2.996-E	Peças para Ford, tipo 81-T.
2.997-E	Peças para Ilmouline Ford: para caminhão Fort-46 e 1940.
2.998-E	Presilha metálica, para evaporômetro de Piche.
2.999-E	Estante de Madeira de lei, forrada internamente com pelúcia.
3.0000-E	Algodão cru. Algodãozinho. Baeta de lã. Filó. Brim.
3.001-E	Linha para coser, Zebras, de cores, n.ºs 50 e 10.

Rio de Janeiro, D. F., 27 de setembro de 1947. — *Horacio Bahiense*, Diretor da Divisão Comercial.

## Serviço de Comunicações

Processos de aposentados e pensionistas que aguardam na Seção de Orientação e Reclamações pelo prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, o comparecimento dos interessados para receberem seus títulos.

Em 26 de setembro de 1947.

Findo esse prazo serão os referidos processos remetidos ao Arquivo.

N.º 39.872-46 — Ernestina Ferreira de Almeida.

N.º 40.675-46 — Eulina Doemon Cordeiro.

N.º 35.232-46 — Georgina Vieira da Costa.

N.º 41.733-46 — Iria Ramos Barbosa.

N.º 43.250-46 — Jesuina Campos.

N.º 43.429-46 — Josefina Moraes Tavares.

- N.º 40.663-46 — Julia da Rocha e Silva.
- N.º 40.662-46 — Laura Silva Mendes Pereira.
- N.º 43.062-46 — Lia da Costa.
- N.º 41.509-46 — Lourença Cilecina Ribeiro da Silva.
- N.º 53.920-46 — Luiza de Sousa Prata Rosa.
- N.º 40.809-46 — Maria do Carmo Cavalcanti de Albuquerque Alves Bezerra.
- N.º 84.435-46 — Maria Romana Fagundes.
- N.º 16.235-46 — Maria Simões.
- N.º 95.489-46 — Maria Teresa Bincourt Leão.
- N.º 57.531-46 — Mariana de Castilho Barata.
- N.º 45.019-46 — Mariana Emilia Pompeu de Castro.
- N.º 46.399-46 — Marieta Soares Berlink.
- N.º 47.322-46 — Marília Duque Estrada Guilhon.
- N.º 153.175-46 — Mar da Silva Barros.
- N.º 12.245-46 — Moema de Carvalho.
- N.º 12.182-46 — Moema Maciel Xerez.
- N.º 45.559-46 — Nair Faro da Silva.
- N.º 67.175-46 — Nefelina de Paiva Coelho.
- N.º 212.093-46 — Olga Machado.
- N.º 23.259-46 — Zelia Azevedo Maia.

**Alfândega do Rio de Janeiro**

EDITAL N.º 146

De ordem do Sr. Inspetor, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que está sendo processado o levantamento da caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representada por 10 (dez) apólices uniformizadas, nominativas, números 286.339 a 286.348, do valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, depositadas para garantia da responsabilidade funcional de João Domingues Soares de Magalhães Júnior, no lugar de despachante aduaneiro.

Qualquer reclamação dos interessados contra atos praticados pelo citado despachante ou seus prepostos, atinentes à profissão, deverá ser apresentada a esta Repartição, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, no órgão oficial. (Processo n.º 50.330-47).

Alfândega do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — *Oncino Lima*, Secretário.

EDITAL N.º 147

De ordem do Sr. Inspetor, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que está sendo processado o levantamento da caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representada por 10 (dez) apólices da dívida pública federal, no portador, números 462.444 a 462.453, do valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, emitidas pelo Decreto n.º 16.202, de 1923, depositadas para garantia da responsabilidade funcional de Romão Cândido dos Reis, no lugar de despachante aduaneiro, até 17 de julho de 1946, data em que começa a vigorar a apólice de seguro de fidelidade funcional.

Qualquer reclamação dos interessados contra atos praticados pelo citado despachante ou seus prepostos, atinentes à profissão, deverá ser apresentada a esta Repartição, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, no órgão oficial. (Processo n.º 50.870-47).

Alfândega do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — *Oncino Lima*, Secretário.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Divisão do Pessoal**

Davino de Sá Cavalcanti deve no prazo de dez (10) dias, de acordo com as disposições vigentes, comparecer na Seção do Pessoal desta Diretoria Regional, a fim de proceder ao recolhimento da importância de Cr\$ 51,40 referente a uma responsabilidade imposta pela Portaria n.º 1.953, de 23 de setembro deste ano, visto como responde pelo extravio das malas postais ns. 49.138 e 68.863.

Em 30 de setembro de 1947. — *Aristides Teixeira Félix da Silva*, Chefe da Seção do Pessoal.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**Departamento de Administração**

**Divisão de Obras**

EDITAL N.º 18-47

*Concorrência administrativa para a execução de obras de adaptação em uma pocilga existente na Seção de Biologia Aplicada, do Instituto de Biologia Animal, em Deodoro, nesta Capital.*

Em cumprimento ao despacho exarado no processo S. C. 28.197-47, faço público, na forma da lei, para conhecimento dos interessados, que, no dia 15 (quinze) de outubro do corrente ano, às 15 horas, nesta Divisão de Obras, quarto andar do edifício do Ministério da Agricultura, sito à Praça Marechal Ancora, serão recebidas propostas para execução dos serviços acima indicados, obedecidas as condições abaixo estipuladas:

1 — No dia, hora e local acima designados deverão os licitantes apresentar à Comissão de Concorrência, que será designada pelo Diretor desta Divisão de Obras, em envelope lacrado, com a inscrição da firma e do conteúdo na sobre-carta, os seguintes documentos de idoneidade:

a) Certidão de registro de contrato social no D. N. I. C. ou Junta Comercial;

b) Prova de quitação com os impostos federais, estaduais ou municipais, inclusive o imposto de renda;

c) Certidão de que trata o Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939, referente à nacionalização do trabalho;

d) Certidão de que trata o Decreto-lei n.º 2.765, de 9 de novembro de 1940, sobre quitação com as instituições de seguro social;

e) Documento de idoneidade financeira, constituído por atestado de estabelecimento bancário e datado do ano vigente, com firmas reconhecidas;

f) Documento de idoneidade técnica, constituído por comprovantes hábeis de obras congêneres já executadas;

g) Prova de ter profissional habilitado na forma do Decreto n.º 23.569 de 11 de dezembro de 1933, responsável pela firma;

h) Prova de quitação do imposto sindical;

i) Prova de quitação com o serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica), ou, quando estrangeiro, carteira modelo 19;

j) Prova de haverem feito caução de Cr\$ 1.712,90 em moeda corrente ou título da dívida pública, ou obrigações de guerra, na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro ou na Recebedoria do Distrito Federal;

k) Prova de quitação de anuidade de acordo com o que estabelece o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.993, de 31 de dezembro de 1941.

Ficaram dispensados da apresentação dos documentos acima referidos os candidatos que exibirem o cartão

do D. F. C., conforme dispõe o Decreto-lei n.º 6.204, de 17-1-44.

2 — Em envelope lacrado, com indicação d afirma e do conteúdo na sobre-carta, deverão ser apresentadas as propostas, em cinco vias, selada a primeira na forma da lei, dactilografadas ou manuscritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com indicação do preço em algarismos e por extenso, e declaração de que se comprometem os licitantes a executar as obras a que se refere este Edital, em inteira conformidade com as plantas, especificações, detalhes e fiscalização desta Divisão.

3 — O proponente que não apresentar os documentos exigidos nas alíneas a a k da condição 1.ª, em forma legal e perfeita ordem, será excluído da concorrência sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

4 — A Comissão de Concorrência procederá ao exame dos documentos e idoneidade exigidos antes da abertura das propostas.

5 — As propostas dos concorrentes julgados idôneas não abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelo presidente da concorrência e demais pessoas presentes ao ato.

6 — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste Edital e as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das condições previstas neste Edital e as que oferecerem alternativas de preço sobre a proposta mais vantajosa.

8 — As propostas deverão conter além do preço global que servirá de base para sua classificação, os preços por unidade, de cada uma das verbas orçamentárias, nas quais estão baseados os itens das especificações fornecidas.

9 — A adjudicação será feita pelo preço global e a firma adjudicatária deverá caucionar mediante guia expedida por esta Divisão, no prazo de cinco dias, a partir da data do recebimento da respectiva comunicação, a importância de Cr\$ 1.712,90, caução esta que garantirá a execução dos trabalhos até sua final aceitação.

10 — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer e cuja firma esteja em condições de bem executar tecnicamente os serviços.

11 — Ao proponente que couber a adjudicação e se recusar a executar a proposta, será cancelada a idoneidade para transigir com o Governo Federal. Nesta hipótese será transferida a adjudicação, sucessivamente aos demais proponentes, pela ordem de classificação, ficando cada um deles passível de idêntica penalidade em caso de recusa, ou se julgar conveniente a autoridade competente, efetuada nova concorrência.

12 — Verificada a hipótese de empate entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á conforme o instituído pelo Código de Contabilidade da União.

13 — Fica reservado o direito de anulação desta concorrência, se vier ao serviço, sem que caiba aos presentes direito a reclamação ou indenização de quaisquer espécies.

14 — As plantas e especificações da obra, bem assim quaisquer informações sobre esta concorrência, serão fornecidas pela Divisão de Obras, em seu expediente normal, diariamente, das 11 às 17 horas, exceto aos sábados onde serão atendidos apenas das 9 às 12 horas.

15 — O pagamento das obras será requisitado em uma só vez mediante apresentação de fatura em cinco vias, atestada a execução dos serviços pelo Engenheiro Fiscal, correndo a despesa à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas Despesas, Subconsignação 40 — Ligeiros reparos, etc., 02 — Ligeiros reparos, etc., 04 — D. A., 04 — D. Obras, do vigente orçamento.

16 — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que estabeleça, para a realização dos serviços, um prazo que ultrapassa ao do exercício financeiro de 1947.

17 — A interpretação deste Edital caberá à Divisão de Obras, e os casos omissos que acaso se verificarem serão resolvidos em conformidade com as disposições legais vigentes.

18 — As firmas concorrentes deverão fazer-se representar, no ato da concorrência, por um sócio ou procurador bastante.

Divisão de Obras, 29 de setembro de 1947. — *Angelo A. Murgel*, Diretor.

**Departamento Nacional da Produção Animal**

**Divisão de Fomento da Produção Animal**

**INSPETORIA REGIONAL DE SERICICULTURA EM BARBACENA**

Para conhecimento de quem possa interessar, chamo atenção para o Edital, Instruções e Normas Gerais, afixados na sede desta Inspetoria, nos edifícios da Prefeitura Municipal de Barbacena e do Fôro da Comarca de Barbacena, da abertura de inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, Auxiliar de Escritório, referência VII, da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, Estado de Minas Gerais, a ser iniciada em 30 de setembro e encerrada no dia 16 de outubro de 1947, às 17 horas.

I. R. Sericicultura em Barbacena, 29 de setembro de 1947. — *Ezelino Amadio Falzoni*, Inspetor-Chefe.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho**

Pelo presente edital fica convidado a comparecer neste Serviço — 4.º pavimento do Palácio do Trabalho — Avenida Presidente Antônio Carlos, a fim de tratar de assunto de seu interesse, ligado ao Abono Familiar, o Senhor Antônio Olimpio de Sousa, residente na Estação de Mangueiros (ex-Carlos Chagas), em rua ignorada.

S. A., em 25 de setembro de 1947. — *Roberto Costa* — Chefe Substituto.

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

**Terceira Zona Aérea**

**Base Aérea de Santa Cruz**

Devidamente autorizado pelo Senhor Comandante da Base Aérea de Santa Cruz e de acordo com o art. 745 do R. G. C. P. e § 1.º do art. 152 do R. A. Ex., faço público o seguinte Edital para venda por aquela Base, de 500 (quinhentos) tambores vazlos e 6 (seis) muares.

I — A concorrência acha-se aberta até o dia 7 de outubro próximo vindouro, data em que será encerrada.

II — Os interessados deverão apresentar propostas, em duas vias, para aquisição, seladas de acordo com a lei.

III — O material acha-se à disposição dos interessados, para exame, na Base Aérea de Santa Cruz. — *José Augusto Vianna*, Capitão Intendente de Aeronáutica.

## Diretoria de Intendência

## Divisão de Provisões

De ordem do Sr. Chefe da Divisão e de conformidade com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública (art. 738, § 2.º, letra e, artigos 810 e 840), acha-se aberta concorrência administrativa para a venda de material inservível, classificados por lotes, constantes de relações discriminadas que serão fornecidas aos inte-

ressados que as procurarem à rua Visconde de Itaboraí, 80, sobrado, diariamente (exceto aos sábados), das 13 às 15 horas.

2 — O material de que trata esta concorrência poderá ser visto no Depósito Central de Intendência, em Mangueiras, diariamente (exceto aos sábados), das 9 às 11 horas, por todos os interessados que forem apresentados pela Divisão para esse fim.

3 — Os concorrentes deverão observar as seguintes exigências:

a) proposta feita em duas vias (a

1.ª selada, contendo o preço global para cada item do lote;

b) anexação à proposta do comprovante referente à importância de Cr\$ 2.000,00, caucionada na Caixa Econômica para garantia dos compromissos assumidos; perdida a referida quantia em favor do Estado, no caso de infração àqueles compromissos;

c) recolhimento, dentro de cinco dias após notificado, da importância relativa ao material que lhe for alienado;

d) retirada desse material, dentro de três dias úteis, a contar da data do recolhimento do dinheiro referido no inciso anterior.

4 — As propostas serão entregues e abertas em sessão pública, no dia 20 de outubro do corrente ano, às 16 horas. (Rua Visconde de Itaboraí número 80, sobrado).

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1947. — Antonino Groth Alves, Major-Chefe da S. P.-3.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

(\*) BALANÇO GERAL E DEMONSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1946

Ativo				Passivo			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Inversões:</b>				<b>Exigibilidades:</b>			
Imóveis:				Restos a pagar .....		4.400.506,70	
Edifícios de uso ou renda ..	979.220,30			Depósitos de Terceiros:			
Prédios e Terrenos a pro-				Cheques Visados .....	25.648,50		
messagem de venda .....	74.503.804,70			Descontos Fôlha .....	432.290,40		
Conjuntos residenciais .....	9.781.921,40			Depósitos em C/C .....	5.146.190,60		
Terrenos .....	47.638.285,00			Depósitos em Caução ....	2.109.998,80		
Construções .....	116.218.110,60	314.121.342,30		Depósitos Diversos .....	105.724,80		
Títulos de Renda .....	23.911.031,50			Excesso de Repartições .....	3.206.291,90	11.026.145,00	
Empréstimos Hipotecários .....	170.660.043,10			Exigibilidades Imobiliárias:			
Empréstimos simples .....	168.471.045,10			Impostos e Taxas .....	3.355,10		
Diferentes Bens Móveis .....	27.801.782,40	704.965.249,40		Prest. de Adquirentes de			
Disponibilidades:				Imóveis .....	27.775.916,00		
Encaixe dos órgãos locais .....	1.760.215,00			Operações Imobiliárias Pen-			
Em Bancos:				dentes .....	283.886,00		
Depósitos de Movimento ..	37.107.192,20			Créditos por Venda de Imó-			
Depósitos a Prazo .....	10.885.126,50	47.992.318,70	49.752.534,30	veis .....	357.446,20	28.420.603,30	
Valores a Amortizar:				Exigibilidades Diversas:			
Comissões Diferidas .....	4.968.527,40			Percentagens a Distribuir ...	1.909.632,90		
Despesas com a Incorporação dos "MSE" ..	229.248,80	5.197.776,20		Encargos de Seguros a liqui-	4.577.157,90	6.486.790,80	50.334.045,80
Valores em Transição:				Reservas de Garantia:			
Adiantamentos e Depósitos .....	3.180.900,60			Reserva Técnica .....	512.810.955,90		
Cheques Emitidos .....	912.713,20			Reserva de Contingência .....	24.554.084,20		
Recolhimentos e Créditos Pós Efetuados ...	25.246.795,20			Reserva para aumento de Benefícios ....	21.667.516,90		
Diferentes Responsabilidades de Terceiros ..	1.687.619,30			Reserva de Transf. de Outras Institui-			
Transitoriedades Imobiliárias .....	8.492.458,50			ções .....	1.095.018,30	560.127.575,30	
Diversos .....	4.412.537,40	43.933.024,20		Fundos Especiais:			
Valores a Realizar:				Fundo para Melhoria de Benefícios .....	29.260.681,70		
Responsabilidade da União .....	16.005.089,40			Fundo de Assistência Social .....	113.637.612,40		
Cias. de Seguros Incorporadas (Decreto nú-				Fundo para Encargos não Reclamados .....	39.950.000,00		
mero 5.811) .....	115.023,60			Fundo de Desvalorizações Imobiliárias .....	1.448.481,50		
Incorp. de Montepios e Caixas de Aposenta-				Fundo para Correção de Juros .....	21.610.090,40		
doria .....	1.796.154,20			Fundo para Depreciações e Inutilizações ...	5.283.155,20		
Responsabilidade de Repartições .....	1.136.010,90			Fundo para Empréstimos Remissos .....	1.903.472,80	213.093.494,00	
Diversos .....	3.980,00	19.056.258,10					323.555.115,10
Regularizações ativas diversas .....		650.272,90		Contas de Compensação:			
		323.555.115,10		Custódia de Títulos .....		29.791.050,00	
Contas de Compensação:				Valores de Terceiros em Garantia .....		357.541.278,80	
Responsabilidade por Custódia .....		29.791.050,00		Responsabilidade por Cauções e Contratos .....		51.890.403,80	
Garantias de Funções e Contratos .....		357.541.278,80					439.222.732,50
Garantias a Terceiros .....		61.890.403,80					
		439.222.732,80					

Receita

Despesa

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>Contribuições:</b>			
Valor de Transf. de Aposentadoria .....	12.330.859,10		
Contrib. de Benefícios de Família .....	123.591.280,20	140.922.139,30	
<b>Prêmios de Pecúlios:</b>			
Obrigatório e Facultativo ..	12.216.938,30		
Cotas de Menores .....	484.193,30		
Conversões de Pecúlios .....	1.821.561,80	14.522.693,40	
<b>Prêmios de Seguro Privado:</b>			
Fidelidade Funcional .....	1.516.943,10		
Dívida Imobiliária .....	1.506.276,00		
Ramo Vida .....	30.777.740,70		
Diversos .....	395.834,70	34.196.794,50	189.641.627,20
<b>Rendas Patrimoniais:</b>			
<b>Juros Bancários:</b>			
Depósitos a Prazo .....	3.669.485,90		
Depósitos de Movimento ....	676.252,10	4.345.738,00	
Renda de Títulos .....		1.512.763,10	
Renda Imobiliária .....		16.674.569,30	
Renda de Empréstimos Simples .....		16.203.822,40	
Rendas Patrimoniais Diversas .....		294.636,30	39.221.529,10
<b>Receita de Infrações:</b>			
Juros de Mora .....			373.360,00
<b>Diversas:</b>			
Transferências de Outras Instituições .....		76.896,60	
Reversões de Exercícios Anteriores .....		89.377,10	
Anulações de Despesas .....		12.247,90	
Emolumentos .....		36.760,90	
Receita de Assistência .....		3.658.322,80	
Receitas Diversas .....		140.485,80	4.014.091,10
Soma da Receita .....		233.260.608,00	
Fundo de Assistência .....			9.354.294,50
Reserva para Aumento de Pensões .....		22.387.900,00	
Fundos para Encargos não Reclamados ..	40.850.000,00	63.237.900,00	
		305.852.802,50	

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Previdência e Assistência .....		4.804.847,80	
<b>Aposentadoria de Extranumerários:</b>			
<b>Pecúlios:</b>			
Comuns .....	6.887.107,90		
Resgatados .....	84.294,00		
Por maioria .....	1.546.488,50		
Convertidos .....	1.814.869,00		
Pensões .....	871.148,00		
Funeral .....	9.423,00	11.212.830,40	
<b>Benefícios de Família:</b>			
Pensões .....	10.405.680,50		
Cota Familiar .....	438.745,30		
Pecúlios Especiais .....	3.201.514,30	14.045.840,10	
<b>Seguro Privado:</b>			
Inf. Funcional .....	323.971,60		
<b>Remissão de Dívida:</b>			
Imobiliária .....	409.553,00		
Pensões .....	6.000,00		
Ramo Vida .....	3.996.859,10		
Resseguros .....	727.271,70		
Resgates .....	930.726,10	6.394.381,50	
Assistência dos Servidores do Estado .....		19.012.617,30	49.470.517,10
<b>Administração:</b>			
Pessoal .....	27.464.982,10		
Impressos e Artigos Diversos .....	2.839.065,20		
Dif. Despesas Administrativas .....	5.397.559,70		
Depreciações e Inutilizações .....	1.153.817,00	36.855.424,00	
Fiscalização da Administração .....		300.000,00	37.155.424,00
<b>Diversas:</b>			
Corretagens de Seguro Privado .....		3.547.290,00	
Dev. de Exerc. Anteriores .....		321.896,60	
Transferências e Restituições .....		17.135,80	
Juros Passivos .....		3.922.553,80	
Anulações de Receitas .....		433.615,40	
Despesas Eventuais .....		36.857,90	
Despesas Patrimoniais Diversas .....		115.051,70	
Despesas de Mobilização .....		7.600,00	
Insubsistência do Ativo .....		606.517,30	9.008.518,50
<b>Soma das Despesas</b> .....			
<b>Reservas de Garantia:</b>			
Reserva Técnica .....		102.115.355,90	
Reserva de Transf. de Outras Instituições ..		76.896,60	
Reserva p/Aumento de Pensões .....		21.667.516,90	123.859.769,40
<b>Fundos Especiais:</b>			
Fundo de Encargos não Reclamados .....			39.950.000,00
<b>Resultado do Exercício:</b>			
Cota p/Melhoria de Benefícios .....		18.563.429,40	
Cota p/Reserva de Contingência .....		9.281.714,70	
Cota p/Serviço de Assistência .....		16.698.781,50	
Cota p/Percentagens de Servidor do IPASE ..		1.864.647,90	46.408.573,50
			305.852.802,50

Edgard Leite, Chefe do SGC. — Ary B. Pitombo, Diretor dos SG. — Osvaldo Moura Brasil do Amaral, Presidente.

N. do S. Pb. — Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 26-9-1947.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS**

**AUTOS DE INFRAÇÃO**

PUBLICAÇÃO N.º 47-47

Acórdão 4.971, em 19-8-47. Autuação: Patrasso Filhos I Cia. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.736,30. Débito: Cr\$ 7.793,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.679, em 6-8-47. Autuação: Silva Porto, de Niterói, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 878,20. Débito: Cr\$ 4.835,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.524, em 28-7-47. Autuação: Josué Alves Ribeiro, de Niterói, Est. do Rio. Multa: Cr\$ 970,50. Débito: Cr\$ 4.806,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.496, em 28-7-47. Autuação: Augusto da Silva, de Niterói, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 1.119,50.

Débito: Cr \$6.364,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.514, em 28-7-47. Autuação: J. E. Costa & Cia. Ltda., de Niterói, Est. do Rio. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 291,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.706, em 6-8-47. Autuação: Torquato Nunes de Macedo — Salina Nelly, de Araruama, Est. do Rio. Multa: Cr\$ 266,50. Débito: Cr\$ 1.321,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.663, em 4-8-47. Autuação: Antônio Castanho — Salina São Tomé, de Araruama, Est. do Rio. Multa: Cr\$ 901,40. Débito: Cr\$ 3.609,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.477, em 28-7-47. Autuação: Companhia Indústrias Reunidas Miracema (CIRMI), de Miracema, Est. do Rio. Multa: Cr \$7.741,40. Depósito: Cr\$ 38.123,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.740, em 6-8-47. Autuação: Irmãos Jorge da Cunha & Cia.,

de Cáceres, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 226,10. Débito: Cr\$ 975,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.691, em 6-8-47. Autuado: Arquimedes Pereira Lima, de Cuiabá, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 602,50. Débito: Cr\$ 2.890,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.962, em 19-8-47. Autuado: José do Bom Despacho, de Cuiabá, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 145,00. Débito: Cr\$ 696,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.810, em 7-8-47. Autuado: Vitor Morozoff, de Cuiabá, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 187,60. Débito: Cr\$ 890,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.481, em 28-7-47. Autuado: José Gerioli, de Campo Grande, Mato Grosso. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 401,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.918, em 19-8-47. Autuado: Luís Ricarte da Silva, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 165,30. Débito: Cr\$ 777,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.957, em 19-8-47. Autuado: Mamede Araújo Chaves, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 714,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 28-8-47. Autuado: Crispim Carneiro Leão, de Sete Lagoas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: Amaral & Cia., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: Válder Coscareli, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: Hermógenes Machado, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: Humberto Miu, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-8-47. Autuado: Anselmo Cresara, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 4.956, em 19-8-47. Autuado: Augusto Giberti, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 194,10. Débito: Cr\$ 911,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 4.923, em 19-8-47. Autuado: Carlos Del Papa Filho, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 108,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-8-47. Autuado: Fábrica de Móveis Santa Rita Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 27-8-47. Autuado: Fernando Pereira Rodrigues, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão 4.684, em 6-8-47. Autuado: Manuel Martins Cardoso, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 308,40. Débito: Cr\$ 1.934,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 26-8-47. Autuado: Carlos Lucas, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 3-9-47. Autuado: Companhia Editora Leitura, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 30-8-47. Autuado: Salvador da Silva Lourenço, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 27-8-47. Autuado: Valdemar Resnitzky, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: João Carcello, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 21-8-47. Autuado: Mário Pereira Bastos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 4.959, de 19-8-47. Autuado: Evilásio Efigênio de Jesus, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 125,00. Débito: Cr\$ 600,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.682, em 6-8-47 — Autuados: Eugênio Sanchez Gengorra & Cia. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 282,00. Débito: Cr\$ 2.980,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.940, em 19-8-47. Autuado: Laboratório Atlas Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 155,10. Débito: Cr\$ 1.474,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.941, em 19-8-47. Autuado: Miguel Guimarães Figueiredo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 625,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.815, em 7-8-47. Autuado: J. Timóteo da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 511,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.944, em 19-8-47 — Autuado: J. Rodrigues da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.335,80. Débito: Cr\$ 8.104,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.951, em 19-8-47. Autuado: L. Correia Costa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 120,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.938, em 19-8-47. Autuados: A. Pereira & Lopes Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 3.040,40. Débito: Cr\$ 20.218,30, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.809, em 7-8-47. Autuado: Albertino Bezerra da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 302,30. Débito: Cr\$ 1.448,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.934, em 19-8-47. Autuados: Fernandes & Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,20. Débito: Cr\$ 401,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.936, em 19-8-47. Autuado: Fábrica de Artefatos de Cimento Itapluma Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 8.081,00. Débito: Cr\$ 24.263,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.934, em 19-8-47. Autuado: Albano Alves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 139,10. Débito: Cr\$

858,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.916, em 19-8-47. Autuado: Lapidação Brasileira Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 476,40. Débito: Cr\$ 3.606,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n.º 4.498, em 28-7-47. Autuado: Antônio Carvalho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 539,70. Débito: Cr\$ 2.694,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: Geraldo Cassimiro, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-8-47. Autuado: Guilherme Sirianni, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II, do artigo 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: João Ferreira Sales, de Poços de Caldas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-8-47. Autuado: José Pedro Flora, de Poços de Caldas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-8-47. Autuado: Antenor Silva, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: Aristides Ferreira Toscano, sucessor de Antônio Ferreira Toscano, de Engenheiro Lisboa, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-8-47. Autuado: Mozart da Silva Pinto, de Machado, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I, do artigo 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência em 3-9-47. Autuados: Assunção & Cia., de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172, do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-8-47. Autuado: José Tércio de Andrade, de Ardelândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II, do art. 172, do Regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 27 de setembro de 1947. — Aida B. Coelho, Chefe da Seção de Processamento das Autuações.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 29 DE SETEMBRO DE 1947

PRAÇAS	MERCADOS	
	Livre Cr\$	Moedas Cr\$
Suíça .....	75,3848	—
Suécia .....	0,1574	0,0950
Londres .....	0,7613	—
França .....	0,4271	—
Portugal .....	3,9008	—
Bélgica — Francos belgas .....	4,3742	—
Dinamarca .....	5,2109	—
Tcheco-Slováquia .....	0,2744	—
Nova York .....	18,72	21,76
Uruguai .....	9,9593	—
Argentina .....	4,6712	5,00
Chile .....	0,6039	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 30 DE SETEMBRO DE 1947

Apólices e obrigações:	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 % .....	730,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 % nom., caut. ....	710,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 % port. ....	679,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 % port. ....	750,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1930) ....	900,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 100,00, 6 % .....	72,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00, 6 % .....	144,50
Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00, 6 % .....	363,00
Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6 % .....	727,00
Títulos de Renda de Cr\$ 10.000,00 (Obrigações de Guerra) .....	7.250,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 % port., Decreto 1.177 .....	760,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00 5 % port. (1934), 1ª série .....	189,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 % port. (1934), 2ª série .....	174,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 % port. (1934), 3ª série .....	169,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 % port. ....	56,00
Rodoviária do Estado do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 % port. ....	975,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 % .....	205,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 % port. ....	1.320,00
Empréstimo Municipal de 1904, port., de £ 20-0-0, 5 % .....	566,00
Empréstimo Municipal de 1906, port., de Cr\$ 200,00, 6 % .....	178,00
Empréstimo Municipal de 1917, port., de Cr\$ 200,00, 6 % .....	176,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 % port. ....	775,00

Ações de Companhias:

Seguros Argos Fluminense de Cr\$ 700,00 .....	3.300,00
Seguros União Fluminense de Cr\$ 200,00 .....	420,00
E. de F. e Minas São Jerônimo de Cr\$ 100,00, ord. ....	130,00
Paulista de Estrada de Ferro, de Cr\$ 200,00, port. ....	212,00
Carbonífera Minas de Butiá de Cr\$ 100,00 .....	150,00

F. e L. de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, port. ....	218,00
Ind. Martins Ferreira de Cr\$ 200,00 .....	430,00
Sid. Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00 .....	412,00
Sid. Belgo Mineira, nom., de Cr\$ 200,00 .....	405,00
Sid. Nacional de Cr\$ 200,00 .....	100,50

**Letras hipotecárias:**

Banco da Prefeitura do Distrito Federal de Cr\$ 1.000,00, 7 % ....	800,00
--	--------

**Vendas judiciais:**

3 Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00, 6 % .....	144,00
2 Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00, 6 % .....	363,00
1 Obrigação de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6 % .....	727,00
120 Apólices Municipais de 1904, port., 5 % .....	566,00
50 Apólices Municipais de 1906, port., 6 % .....	178,00
120 Apólices Municipais de 1917, port., 6 % .....	176,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1947. — *Alexandre Dale*, Secretário.

**BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO — CURSO DOS TÍTULOS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1947**

**DÍVIDA PÚBLICA**

*Quantidades — Títulos — Preços*

**Cr\$**

**União:**

**Apólices:**

51 Uniformizadas .....	730,00
1.432 Diversos Emissões, nom., caut. ....	710,00
49 Diversas Emissões, port. ....	679,00
25 Reajustamento .....	750,00

**Obrigações:**

73 Tesouro, 1930 .....	900,00
10 Guerra de 100,00 .....	72,00
8 Guerra de Cr\$ 200,00 .....	144,00
30 Guerra de Cr\$ 200,00 .....	145,00
54 Guerra de Cr\$ 500,00 .....	363,00
136 Guerra de Cr\$ 1.000,00 .....	725,00
158 Guerra de Cr\$ 1.000,00 .....	726,00
105 Guerra de Cr\$ 1.000,00 .....	730,00
18 Guerra — Títulos de Renda de Cr\$ 10.000,00 .....	7.250,00

**Estaduais:**

**Apólices:**

282 Minas, 7 %, port., Decreto 1.177 .....	760,00
100 Minas 1. <sup>a</sup> série .....	189,00
180 Minas 2. <sup>a</sup> série .....	174,00
85 Minas 3. <sup>a</sup> série .....	169,00
19 Pernambuco .....	56,00
206 Rodoviária do Estado do Rio Grande do Sul .....	975,00
12 São Paulo .....	265,00
15 São Paulo, Uniformizadas .....	1.020,00

**Municipais do Distrito Federal:**

18 Empréstimo, 1917, poort. ....	176,00
----------------------------------	--------

**Municipais dos Estados:**

19 Belo Horizonte .....	775,00
-------------------------	--------

**DÍVIDA PARTICULAR**

*Quantidades — Títulos — Preços*

**Cr\$**

**Ações de Companhias:**

40 Seguros Argos Fluminense de Cr\$ 700,00 .....	3.000,00
50 Seguros União Fluminense de Cr\$ 200,00 .....	420,00
1.000 São Jerônimo de Cr\$ 100,00, ord. ....	130,00
200 Paulista de Estrada de Ferro, port., de Cr\$ 200,00 .....	212,00
300 Butiá de Cr\$ 100,00 .....	130,00
39 F. e L. Minas Gerais, port., de Cr\$ 200,00 .....	218,00
200 Martins Ferreira de Cr\$ 200,00 .....	430,00
8 Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00 .....	410,00
90 B. Mineira, port., de Cr\$ 200,00 .....	412,00
1.000 Belgo Mineira, de Cr\$ 200,00, nom. ....	405,00
253 Sid. Nacional de Cr\$ 200,00 .....	100,00
19 Sid. Nacional de Cr\$ 200,00 .....	165,00

**Letras hipotecárias:**

230 Banco da Prefeitura do Distrito Federal de Cr\$ 1.000,00, 7 % .....	800,00
---	--------

**Alvará:**

**Dívida Pública:**

3 Obrigações de Guerra de Cr\$ 200,00 .....	144,00
2 Obrigações de Guerra de Cr\$ 500,00 .....	363,00
1 Obrigação de Guerra de 1.000,00 .....	727,00
120 Apólices Municipais, Empréstimo 1904, port. ....	566,00
50 Idem, 1906 .....	178,00
120 Idem, 1917 .....	176,00

# PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

## ANAI S

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

## BANCO DO INTERCAMBIO NACIONAL S. A.

## DIVISÃO DE REGISTRO DO COMERCIO

## CERTIDÃO

Certifico que o Banco do Intercambio Nacional S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 7.405, por despacho de 26 de setembro de 1947, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 12 de junho de 1947, que tomou conhecimento da renúncia de um diretor e elegeu três diretores bem como fixou os seus honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comercio, em 26 de setembro de 1947. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz, Eu, Renato Pena Barros, Chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. Renato Pena Barros.

Selada com Cr\$ 4,80.

Processo n.º 19.374-47.

(N.º 13.028 — Dia 30-9-47).

## EDITORIAL LABOR DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

## DIVISÃO DE REGISTRO DO COMERCIO

## CERTIDÃO

Certifico que a Editorial Labor do Brasil S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 7.408, por despacho de 26 de setembro de 1947, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 28 de julho de 1947, que aprovou alterações estatutárias inclusive o aumento do capital para Cr\$ 1.500.000,00, mediante a incorporação de reservas ao capital, elegeu um diretor e fixou os seus honorários; b) — Guia com o pagamento do acção proporcional ao aumento do capital, do que dou fé. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comercio, em 27 de setembro de 1947. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz, Eu, Renato Pena Barros, Chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. Renato Pena Barros.

Selada com Cr\$ 5,80.

Processo n.º 18.605-47.

(N.º 13.036 — Dia 30-9-47).

## BANCO NACIONAL PAULISTA SOCIEDADE ANÔNIMA

## JUNTA COMERCIAL — S. PAULO

## CERTIDÃO

Certifico que o Banco Nacional Paulista S. A., com sede em Pederneiras, arquivou nesta repartição, sob número 34.235, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 12 de setembro de 1947, a folha do Diário Oficial da União, de 8 de agosto de 1947, que publica na certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito, referente ao despacho do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, aprovando as alterações de seus estatutos sociais, aprovadas pela assembléa geral extraordinária, realizada em 7 de abril de 1947, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de setembro de 1947. — Eu, Euba Coelho da Rocha, Escriturária, a escrevi, conferi e assino. — Elza Coelho da Rocha. — E. eu, Guiomar de Andrade Mendes, Chefe Substituto da Seção de Expediente e Correspondência, a subscrevo. — Guiomar de Andrade Mendes.

(Proc. 20.754).

(N.º 13.032 — 30-9-47)

## SOCIEDADES

## CENTRO MINEIRO

(Sucessor do Clube de Minas Gerais)

## EXTRATO DE REFORMA DOS ESTATUTOS

1 — O Centro Mineiro, como sucessor do Clube de Minas Gerais, fundado em 24 de outubro de 1941 e com estatutos registrados, sob o n.º 890, em 12 de novembro de 1941, no Cartório do 3.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, passará a reger-se pelos Estatutos reformados pela Assembléa Geral Extraordinária de 19 de maio deste ano.

2 — O Centro Mineiro se propõe a prosseguir no programa de ação até aqui mantido pelo Clube de Minas Gerais, tendo por finalidade principal acolher, sob sua bandeira, os mineiros residentes na Capital Federal e propagar, através dos seus vários órgãos, tudo que diga respeito ao bom nome e ao progresso do Estado de Minas Gerais.

3 — Os sócios do Centro Mineiro não respondem, subsidiariamente, pelos compromissos assumidos pela sociedade, distribuindo-se por várias categorias, a saber: iniciadores, fundadores, proprietários, efetivos, contribuintes, correspondentes, cooperadores, remidos, honorários e beneméritos.

4 — São órgãos do Centro: a Assembléa Geral, o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal, cabendo à Assembléa eleger o Conselho Deliberativo e, a este, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

5 — A Diretoria se compõe de um Presidente, de um 1.º Vice-Presidente e de um 2.º vice-presidente, eleitos pelo Conselho Deliberativo, completando-se com os dirigentes dos vários Departamentos, todos escolhidos pelo Presidente, e assim distribuídos: Secretaria, Tesouraria, Patrimônio Social, Cultura, Biblioteca, Esportivo, Propaganda, Intercambio e Sindicância.

6 — O mandato do Conselho Deliberativo será de dois anos e o da Diretoria de um ano, coincidindo ambos com o ano civil.

7 — A sociedade será representada ativa e passivamente pelo presidente da Diretoria, ou seu substituto legal.

8 — Em caso de dissolução o destino do patrimônio social será dado pela Assembléa Geral, fazendo-se a presente publicação para efeito de registro, dos atos respectivos no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — Geraldo de Mendonça Ladeira, presidente do Centro Mineiro. (N.º 13.025 — 30-9-47)

## TECELAGEM DE LINHO KHALIL ZARZUR S. A.

## ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1947

Aos dez dias do mês de setembro de 1947, na sede social à rua da Alfândega n.º 196, nesta Capital, às 10 horas, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença e ações depositadas nos termos da lei, o Sr. Khalil Zarzur, Presidente, pediu aos Srs. Acionistas indicassem quem deveria presidir os trabalhos, sendo aclamado por unanimidade, o Senhor Nassri Achcar que convidou o Senhor Mauricio Zarzur para servir de Secretário, o qual procedeu a leitura dos anúncios de convocação, publicados no Diário Oficial e Correio da Manhã nos dias 29 e 30 de agosto e 1 de setembro corrente e 29, 30 e 31 de agosto, respectivamente. Declarou o Senhor Presidente que sendo a finali-

dade da Assembléa, a eleição da Diretoria para o triênio de 1947-1949, pedia aos presentes que se preparassem para se proceder a eleição, o que foi feito, apurando-se a reeleição por unanimidade de votos dos Senhores Khalil Zarzur, libanês, residente à rua Xavier da Silveira, 65, para Presidente; Alfredo Habib Maksoud, brasileiro nacionalizado, residente à rua República do Peru n.º 368, para Vice-Presidente e Nicolau Zarzur, libanês, residente à avenida N. S. de Copacabana n.º 995, para Secretário, com os mesmos honorários dos exercícios anteriores.

Pada a palavra o Sr. Gastão Rodrigues Garcia que se congratula com a Assembléa pela medida acertada de reeleição da Diretoria, que tão bem vem dirigindo os negócios da Sociedade, propondo que se consigne em ata um voto de louvor à mesma, o que foi aprovado por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1947. — Nassri Achcar, Presidente. — Mauricio Zarzur, Secretário da mesa. — Khalil Zarzur. — Nicolau Zarzur. — Alfredo Habib Maksoud. — Antônio Miguel Majdalani. — Alvaro de Souza Martins. — Antônio Zarzur. — Gastão Rodrigues Garcia. — p.p. de José Zarzur. — Mauricio Zarzur. — Josephina Zarzur. — Zubaida Zarzur. A presente é cópia fiel da ata original lavrada por mim no livro competente, como Secretário da Assembléa. (N.º 13.019 — 20-9-47).

## MESSIDOR S. A., EXPORTADORA E IMPORTADORA

## ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1947.

Aos 26 dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e sete, às 10 horas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 86, nesta Capital, reuniram-se, em assembléa geral ordinária, os acionistas da "Messidor S. A. — Exportadora e Importadora", que assinaram o livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, sob a presidência do Sr. Adelino Soeiro, Diretor-Presidente da Sociedade, eleito pela Assembléa para presidir-la.

Foi por ele convidado para servir de secretário o Sr. Alvaro Sucupira, que tomou lugar na mesa, ficando esta assim constituída.

Aberta a sessão e dando início aos trabalhos, o Sr. Secretário Alvaro Sucupira procedeu a leitura do convite de convocação desta Assembléa, publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 1947. Do Balanço geral levantado em 30 de junho findo, compreendendo o período de 30 de setembro de 1946 a 30 de junho de 1947, demonstração da conta Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e papéis outros concernentes à prestação de contas da Diretoria e atos de sua gestão no mesmo exercício. Submetida a prestação de contas da Diretoria à apreciação da Assembléa, esta considerando a proposta do Conselho Fiscal para sua aprovação, fê-lo por unanimidade de votos, não tendo tomado parte na votação os Diretores e Membros do Conselho Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente, Adelino Soeiro, comunicou aos Srs. Acionistas a resolução por último tomada pela Diretoria de convocar ainda este mês uma Assembléa Geral Extraordinária a fim de deliberar sobre sua proposta, para redução do capital social e consequente alteração dos Estatutos sociais. Essa medida, explicou ele, tem por fim acautelar os interesses da Sociedade por motivos

relevantes que se prendem à restrição de suas operações em face da situação de anormalidade ora existente no mercado de tecido, como é do conhecimento de todos os acionistas. Nessas condições, a Diretoria pensa que deve aguardar melhor oportunidade para dar expansão aos seus negócios de exportação, não convindo por isso à Sociedade arcar com os encargos de maiores dividendos sobre o capital inativo enquanto não ficar normalizado o mercado. Por último, agradecendo o comparecimento de todos os acionistas o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Alvaro Sucupira, Secretário, fiz lavrar a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1947. — Alvaro Sucupira, Secretário. — Adelino Soeiro, Presidente.

Declaro ser esta cópia fiel do livro de atas.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1947. — Adelino Soeiro, Presidente da Assembléa.

(N.º 13.039 — 30-9-47).

## S. A. METAMAC, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE METAIS E MÁQUINAS

## ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1947

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 1947, às 9 horas, em sua sede social à Avenida N. S. de Copacabana, 739-A, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços das ações ordinárias, com direito a voto, grande parte de acionistas portadores de ações preferenciais, que também assinam a presente, instalou-se a Assembléa Geral Extraordinária desta Sociedade na forma dos Estatutos, de acordo com as publicações de convocação no Diário Oficial de 16, 17 e 19, e "Jornal do Comercio" de 16, 17 e 18 do corrente mês, assumindo a presidência da mesa, na forma dos Estatutos, o Sr. Diretor-Presidente Johannes Bernardus Hulbus, que na forma do artigo 12 dos Estatutos, convidou os senhores acionistas a escolherem o presidente da Assembléa, o que foi feito por aclamação, recaído a escolha na pessoa do Dr. Joaquim do Amaral Castelões, que agradecendo, convidou para secretário, o Senhor Abilio Pires Batista. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléa Geral Extraordinária e determinou que o Sr. Secretário lesse os termos da convocação e que é do seguinte teor: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 25 do corrente, às 9 horas, na sede social, à Av. N. S. de Copacabana, 739-A, a fim de tratar de assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1947". A seguir o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretário lesse o Relatório da Diretoria que está lavrado no respectivo livro de Atas correspondente, e que fica fazendo parte integrante da presente ata e que em resumo, diz o seguinte: A Diretoria, levada pela crise financeira que atinge o comércio em geral, foi obrigada a propor uma Concordata preventiva para cujo cumprimento sugeriu a compressão geral de despesas, com a venda de um ou dos dois Estabelecimentos, redução da Diretoria para dois membros e outras medidas de ordem econômica especificadas no Relatório. Submetido o Relatório a discussão e aprovação, foi o mesmo, pela Assembléa, unanimemente aprovado. A seguir, digo, ficando assim, ratificado o pedido de concordata preventiva, bem como, autorizada a Diretoria a realizar os planos econômicos traçados no Relatório. A seguir o Sr. Presidente declarou que tinha em mesa, duas cartas dos Srs. Diretores J. B.

Hulsbus e Paulo Luiz de Oliveira, pedindo demissão dos seus cargos com a finalidade de redução de despesas, e ofertando, sem ônus para a Sociedade, a não ser o imposto que fôr devido pela doação, as duzentas ações ordinárias de que cada um é portador, com o fim único da Sociedade reduzir o seu capital, cujas cartas ficam fazendo parte integrante da presente Ata como documentos. Posta em discussão e votação, foi por unanimidade aceita a demissão bem como a doação com as obrigações constantes das cartas, e acima enumeradas. Foi ainda, pela Assembléia, aprovado por unanimidade, por proposta do Dr. Joaquim do Amaral Castelões, um voto de louvor e de agradecimento pelos serviços prestados pelos Diretores que se demitiram que prestaram suas contas em boa e levida forma. Pelo que, foi ainda pela Assembléia, unânimemente autorizado o levantamento da caução prestada pelos mesmos Diretores para garantia da sua gestão. Foi ainda mandado consignar em Ata, por proposta de todos os Srs. Acionistas, um pedido, no sentido dos Srs. Diretores que se demitiram, continuarem a colaborar no que lhes fôsse possível. Por proposta ainda do Sr. P. L. de Oliveira, foi mandado consignar em Ata que os Srs. Diretores que ficavam à testa da Sociedade, da mesma forma que os que se demitiram sempre estiveram prontos a qualquer sacrifício em prol da Sociedade. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e encerrou os trabalhos às 11 horas, sendo esta lida e aprovada. E eu Secretário, mandei escrever e subscrevo a presente ata com o Sr. Presidente e demais acionistas. Em tempo: A autorização para que a Diretoria realize a operação de venda de um ou dos dois Estabelecimentos será assistida pelo Conselho Fiscal. Ressalta a entrelinha que diz: "ou dos" "realizar" e as emendas "E acima", lancelel duas palavras erradas. *Abilio Pires Baptista — Joaquim do Amaral Castelões — Jan Broeknan — J. A. Broeknan — Joaquim Teixeira*

*Pinto — Fulgencio Joaquim Ferreira — Accacio Torres — Paulo Luiz de Oliveira — Jacobus Cornelis Nonnekens — Johannes Bernardus Hulsbus — Raul Martinus Luijrink.*  
Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de atas. — *Raul Martinus Luijrink*, Diretor-Superintendente.  
(N.º 12.975 — 30-9-47).

**BANCO REGIONAL S. A.  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita na edição do *Diário Oficial* (1) de 11 deste mês, às páginas 12.142, na primeira linha da primeira coluna, logo após a inscrição por extenso do valor do capital citado no artigo 4.º, houve a omissão do trecho seguinte:

"... 3.500.000,00 divididos em dezessete mil e quinhentas (17.500) ações de duzentos cruzeiros (Cr\$ .... 200,00) cada uma, nominativas e realizando cinquenta por cento (50%) do aumento no ato da subscrição. A outra metade será realizada dentro de oito (8) meses a contar de 17 de março de 1947. Essas ações estão admitidas e cotadas oficialmente pela Câmara sindical desde o edital publicado no *Diário Oficial*, de 20 de março de 1929. Parágrafo..."

Rio, 26 de setembro de 1947. — *C. M. de Andrade*, Diretor-Gerente.

Reconheço a firma *C. M. de Andrade*. — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — Em test. (sinal público) de verdade. — *Francisco da Costa Maia*.

(N.º 13.033 — 30-9-47).

**SERVIÇOS TÉCNICOS E MERCANTIS "SERTECS" S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E MERCANTIS "SERTECS" S. A. REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1947

Aos trinta dias do mês de setembro de 1947, reuniram-se em primeira con-

vocação, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga número 255, 9.º andar, os acionistas da sociedade Serviços Técnicos e Mercantis "Sertecs" S. A., que assinaram o livro de presença de acionistas, representando a maioria do capital social. Assumiu a presidente, de acordo com os estatutos, o Dr. Clímério Veloso de Oliveira, convidando para secretário o acionista Oscar de Paula Bernardes Filho. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fôra regularmente convocada pelo *Diário Oficial*, nos dias 12, 13 e 15 do corrente mês, e no "Jornal do Comércio" desta Capital, conforme anúncio do seguinte teor: — "De acordo com o art. 12 dos Estatutos, ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de setembro próximo, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga número 255, 9.º andar, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo em 30 de junho p. passado, e eleição do Conselho Fiscal e Suplentes e os honorários destes. Disse ainda o Presidente da Assembléia que, de acordo com a lei, ficaram a disposição dos Senhores Acionistas todos os documentos referentes ao relatório apresentado pela Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais, no exercício findo, assim como a cópia do balanço e da demonstração da conta de Lucros e Perdas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal sobre as mesmas, para que os Senhores Acionistas pudessem conhecê-lo. Determinou-me em seguida, o que fiz, como Secretário, a leitura do Relatório, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas, e do Parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o Presidente da Assembléia submeteu esses documentos a discussão e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação,

foram eles aprovados por unanimidade. Procedeu-se em seguida a eleição do Conselho Fiscal, para o período do exercício corrente, tendo o acionista Dr. Antônio Arlindo Laviola sugerido que o Conselho Fiscal fôsse reeleito por aclamação, o que foi aprovado por unanimidade, ficando reeleitos, como membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Paulo Rodrigues Fragozo, Dr. José Martins Pinheiro Júnior e Dr. Eduardo de Sampaio Quental, todos brasileiros, casados, residentes nesta capital. Em seguida procedeu-se à eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos os Srs. Dr. Fernando José Ramos Lemgruber, engenheiro, casado, brasileiro, Dr. Nahul Benévolo, engenheiro, solteiro, brasileiro, e Dr. Cícero Martins de Carvalho, advogado, solteiro, brasileiro, todos residentes nesta capital. Em seguida foi aprovada a proposta do acionista Dr. Oscar de Paula Bernardes, para que os honorários dos membros do Conselho sejam os mesmos do exercício passado, isto é, de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão que comparecerem. Deu a seguir o Senhor Presidente da Assembléia, a palavra aos Senhores Acionistas, para quem dela quisesse fazer uso, e ninguém a pedindo, o Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, no livro próprio, por mim Secretário. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada pelos acionistas presentes. Encerrada a sessão, o Sr. Presidente mandou-me tirar duas cópias dactilografadas desta ata, devidamente conferidas, para os fins legais. — *Clímério Veloso de Oliveira*. — *Oscar Paula Bernardes Filho*. — *Antonio Arlindo Laviola*. — *Fernando José Ramos Lemgruber*. — *Aristides Araújo Ferreira*. — *Oscar Paula Bernardes*. — *Paulo Rodrigues Fragozo*.

(N.º 12.993 — Dias: 3, 4 e 6-10-47 — 1-10-47).

# CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ANAI S**

**11 volumes: Cr\$ 250,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda  
Agência II: Pratório**

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

### Associação Beneficente dos Empregados do "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segundo e último aviso de convocação

Por falta de número legal na 1.ª convocação realizada para o dia 29 de setembro p. passado, são convidados os Srs. associados quites a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 7 do corrente, terça-feira, às 16 horas, na sede da sociedade à Avenida Rio Branco números 110-112, 4.º andar, em 2.ª e última convocação, a fim de deliberarem sobre a conveniência da dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro 1 de outubro de 1947.  
— *Argy Gonçalves do Vale*, Presidente.  
(N.º 12.987 — Dias: 2 e 6-10-47 — 1-10-47).

### Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n.º 7

(Edifício Próprio)

Chamada de Capital

São convidados os Srs. acionistas a realizarem, na sede social desta Companhia, a 2.ª entrada de 20 % do aumento do Capital, que subscreveram, aprovado pelo Decreto-lei n.º 23.568, de 20 de agosto p. p., e referente à Assembléias Gerais Extraordinárias de 14 de novembro de 1946 e 29 de janeiro de 1947.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Américo Rodrigues*. — *João Rodrigues Teixeira Junior*. — *Eduardo Sara*, Diretores.

(N.º 13.027 — Dias: 2, 10, 22-10-47 e 3 e 17-11-47 — 30-9-47).

### Declaração

Eu Carlos Gomes de Menezes, declaro achar-se extraviado desde 935 meu certificado de Rádio-Telegrafista, de 2.ª classe, expedido pelo Departamento dos Correios e Telegrafos.

Rio de Janeiro setembro de 1947.  
— *Carlos Gomes de Menezes*.  
(N.º 12.982 — Dias: 2, 3 e 4-10-47 — 1-10-47).

### Artes Gráficas Exacta, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas de Artes Gráficas Exacta, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua México ns. 90-90-A 2.º andar, sala 205 às dez horas do dia 10 de outubro de 1947 para preenchimento do cargo de Diretor-Tesoureiro de acordo com o art. 9.º § 2.º dos Estatutos Sociais da referida Sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1947. — *Artes Gráficas Exacta S. A.* — *Arthur Edward Hime*, Diretor-Comercial.

(N.º 12.978 — Dias: 2, 3 e 4-10-47 1-10-47).

### Edifício "Palacete Flamengo"

Rua Barão do Flamengo n.º 24

São convidados os Srs. Condomínios desse Edifício para a reunião que será realizada dia 6 do corrente às 16.00 horas, na Rua da Alfândega n.º 69, 1.º andar, para tratarem dos seguintes assuntos:

Leitura e aprovação do Regulamento Interno do Edifício;  
Leitura e aprovação do orçamento de instalação das partes comuns;

Leitura e aprovação do orçamento das despesas mensais ordinárias;  
Eleição do Administrador.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1947. — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A.  
(N.º 12.977 — 1-10-47).

# ANÚNCIOS

## Quebracho-Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de outubro de 1947, às 10 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar, salas 714-16, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1947, e, bem assim, elegerem os membros da Diretoria para o triênio a terminar em 1950, e os do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para servirem no corrente exercício.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Cel. Samuel da Silva Caldas*, Diretor-Presidente.  
(N.º 13.041 — Dias: 2, 7 e 15-10-47 — 1-10-47).

## Associação Profissional da Indústria de Camisas para Homem e Roupas Brancas, do Rio de Janeiro

EDITAL

Tendo o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio concedido registro oficial a esta Associação, convocou-se a Assembléia Geral para o dia 20 de outubro de 1947, às 15 horas, na sede social à Avenida Franklin Roosevelt n.º 194, 7.º andar, sala 705 na capital da República, com o objetivo de deliberar sobre a transformação da entidade em sindicato de classe de acordo com a lei.

São convidados para a reunião ora convocada, todos os associados e exercentes da categoria econômica da indústria de camisas para homem e roupas brancas na base territorial respectiva que abrange os limites do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1947. — *José de Moura Coutinho*, Presidente.

(N.º 12.991 — Dias: 2, 3 e 4-10-47 — 1-10-47).

## Escritórios Ramos Teixeira de Contabilidade e Procuradoria S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

Assembléia de Constituição

Primeira convocação

Convoco os Srs. subscritores do capital social a se reunirem em Assembléia Geral, às 15 horas do dia 11 do corrente a realizar-se à Rua Marcellino Dias n.º 28-A, 2.º andar, nesta Capital, para exame, discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

a) Laudo dos peritos referentes à avaliação de bens a serem incorporados ao patrimônio da Sociedade;

b) Projeto de Estatutos e consequente constituição da Sociedade;

c) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes inclusive fixação dos respectivos honorários e remuneração; e

d) Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1947. — *Escritórios Ramos Teixeira de Contabilidade e Procuradoria S. A.* — *José Ramos Teixeira Junior*.  
(N.º 11.980 — Dias: 2, 7 e 10-10-47 — 1-10-47).

## Serviços Técnicos e Mercantis "Sertecs" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

A Diretoria dos Serviços Técnicos e Mercantis "Sertecs" S. A., por deliberação tomada em seu livro de atas de reuniões, convoca os Srs. Acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, marcada para o dia 15 (quinze) de outubro próximo vindouro às 16 (dezesseis) horas na sede social à Avenida Erasmo Braga número 25, 9.º andar, para deliberar sobre a proposta apresentada pelo acionista Dr. Oscar de Paula Bernardes, para modificação dos arts. 4.º e 6.º dos Estatutos, com a criação do cargo de Diretor Secretário, assim como tratar de quaisquer outros assuntos que forem de interesse tomar pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Clímério Veloso de Oliveira*, Diretor-Presidente.  
(N.º 12.973 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 30-9-47).

## Indústrias Beijafior S. A.

Rua de São Januário n.º 433

Convidam-se os senhores acionistas a receber o 27.º dividendo, na sede social, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas, excetuando-se os sábados.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — A Diretoria: *Pedro Raposo Lopes*, Diretor-Tesoureiro. — *Manuel Raposo de Mendonça*, Diretor-Secretário.

(N.º 12.952 — Dias: 30-9, 1 e 2-10-1947 — 29-9-47).

## A Exposição Modas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de outubro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Avenida Treze de Maio n.º 23, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberar sobre:

a) Relatório da Diretoria;

b) Balanço e Contas do exercício anterior; e

c) Parecer do Conselho Fiscal, e bem assim para elegerem os membros do Conselho Fiscal para o ano social em início.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1947. — *Lauro de Souza Carvalho*, Presidente. — *José Candido Vasconcelos Carvalho*, Superintendente.

(N.º 12.957 — Dias: 30-9, 1 e 2-10-1947 — 29-9-47).

## Companhia Materiais de Engenharia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pela presente são convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 do corrente, às 14 horas, em sua sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 8.º andar, com a seguinte ordem do dia:

a) Exame de uma proposta da Diretoria solicitando autorização para transacionar sobre imóvel do patrimônio social;

b) Exame de assuntos de interesse gerais da Sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Alberto Woods Soares*, Presidente. — *Guilherme Woods Soares*, Vice-Presidente. — *Emílio de Mesquita Vasconcelos*, Diretor-Comercial. — *Luiz Faria Ribeiro*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 12.974 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 30-9-47).

## "O Dragão", Louças e Ferragens, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade anônima "O Dragão", Louças e Ferragens, S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, no próximo dia 11 de outubro, sábado, às 10 horas da manhã, na sede social, à Avenida Marechal Floriano ns. 191 e 193, nesta Capital, para o fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria, com o parecer do Conselho Fiscal, de aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 com a aplicação da conta de lucros anteriores e consequente alteração dos estatutos sociais e, ainda, para o fim de deliberarem sobre a alteração dos vencimentos dos diretores e subdiretores.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — A Diretoria: *Oscar de Menezes Pamplona*, Diretor-Presidente. — *Manoel de Azevedo Mattos*, Diretor-Gerente. — *Antonio da Silva Fernandes*, Diretor-Comercial. — *Carlos Lopes Martins*. — *Eduardo Seabra Pinheiro*. — *Murilo Ferreira do Amaral*, Diretores-Auxiliares.

(N.º 13.023 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 30-9-47).

## Abatedouro Modelo Brasil S. A.

Sede: Rua Afonso Cavalcanti n.º 179

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 7 de outubro próximo vindouro às 15 horas, na sede do Sindicato de Hotéis e Similares do Rio de Janeiro, sito à Avenida Rio Branco n.º 114, 8.º andar, a fim de tomarem conhecimento dos atos praticados pela Diretoria para o aumento de Capital da Sociedade de oito milhões de cruzeiros para dezesseis milhões de cruzeiros, conforme autorização da Assembléia Geral Extraordinária de 9 de novembro de 1945, aprovarem o aumento, e deliberarem sobre a Reforma de Estatutos.

Esta Assembléia reunir-se-á em qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Antonio Gerik Sobrinho*, Presidente.

(N.º 12.969 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 30-9-47).

## Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

Edital n.º 3/47

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sua 210.ª Sessão, no processo fichado sob número 2.803-47, em que é interessada a "Primeira Indústria Brasileira Feltros — M. Llobera & Cia. Ltda" com sede à Avenida Rio Branco número 1.950, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, faço público que dentro do prazo de (60) sessenta dias contados da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro do produto fabricado da referida sociedade, para o qual pede equiparação ao similar estrangeiro. O produto para o qual pedido registro é o seguinte: "Feltros de lã e de algodão, se fim".

Comissão de Similares, 29 de setembro de 1947. — *Arthur Berbert de Carvalho*, Secretário.

(N.º 13.024 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 30-9-47).

**Addressograph - Multigraph do Brasil S. A.**

**AVISO**

Avisamos aos senhores acionistas acharem-se à sua disposição em nossa sede à Avenida Graça Aranha número 182, 3.º andar, os documentos referidos nas alíneas a, b e c do artigo 98, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao Balanço encerrado a 31 de julho p. p. e que serão submetidos à próxima Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1947. — *Valentim Fernandes Bouças*, Diretor-Presidente. — *Jorge Coelho Fouças*, Diretor-Gerente. — *A. C. de Oliveira Mafra*, Diretor-Secretário. (N.º 13.031 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 30-9-47).

**Companhia Mundial de Engenharia**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na Avenida Calógeras n.º 15, 6.º andar, nesta Capital, no dia 11 de outubro do corrente ano, às 11 horas, para tomar conhecimento da renúncia do atual Diretor-Presidente e tratar da eleição de seu substituto.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1947. — Cia. Mundial de Engenharia — *Walter Marques Dias*, Diretor-Gerente. (N.º 13.020 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 30-9-47).

**S. A. Crédito Industrial**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Primeira convocação**

A Diretoria, nos termos dos estatutos, pelo presente edital convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de outubro próximo, às 10 horas, na sede social à Avenida Erasmo Braga n. 315-A, nesta Capital, para o fim de se proceder à modificação da Diretoria.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — *Lourival Mazzini Netto*, Diretor-Presidente. — *Sotero Marques Araujo Pinheiro*, Diretor-Tesoureiro. (N.º 13.001 — Dias: 30-9-1 e 2-10-1947 — 29-9-47).

**S. A. Imperial de Transporte de Passageiros**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de outubro às 15 horas, na sede social à Rua Ricardo Machado n.º 28, a fim de tratarem de assunto de interesse social, referente a situação da mesma.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — S. A. Imperial de Transporte de Passageiros — *Carlos de Almeida Finto*, Diretor-Presidente. (N.º 12.965 — Dias: 30-9, 1 e 2-10-1947 — 29-9-47).

**Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A.**

**(EM ORGANIZAÇÃO)**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na loja do prédio da Avenida Marechal Floriano n. 1.3, às 9 (nove) horas do dia 9 de outubro de 1947, para modificação dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — *Fausto da Costa Pereira*. (N.º 13.004 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 29-9-47).

**Companhia Mineração do Penedo**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 11 (onze) de próximo mês de outubro, às 15 (quinze) horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 502, 17.º andar, sala 1.703, para discutir e deliberar sobre:

- 1) Sugestão da Diretoria no sentido da incorporação dos seus bens à uma Empresa congênera;
- 2) Designação de uma comissão para o estudo dos detalhes relativos à transação a se realizar.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — *Henrique de Marca*, Diretor. (N.º 12.963 — Dias: 30-9, 1 e 2-10-1947 — 29-9-47).

**"Companhia Ramalhedá", Fogos e Explosivos**

**(EM ORGANIZAÇÃO)**

**Assembléia Geral dos Senhores Subscritores do Capital**

O abaixo assinado, na qualidade de fundador da Companhia "Ramalhedá" Fogos e Explosivos, tendo sido integralmente subscrito o capital social da mesma Companhia, convida os senhores subscritores para se reunirem, no dia 8 de outubro próximo, quarta-feira, às 15 horas, no 1.º andar, sala n.º 1, do prédio n.º 105 da Rua Primeiro de Março, nesta capital, a fim de nomearem os peritos que deverão avaliar os bens, cousas e direitos pertencentes aos subscritores Narciso d'Almeida Ramalhedá e Luiz Martins Moreira e que deverão ser incorporados à Companhia.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1947. — O Fundador: *Narciso d'Almeida Ramalhedá*. (N.º 12.966 — Dias: 30-9, 1 e 2-10-1947 — 29-9-47).

**Companhia Expresso Federal**

**Pagamento de Dividendos**

A partir de 6 de outubro próximo, pagar-se-á na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 87, de 14 às 16 horas, o restante do dividendo de 1946, à razão de Cr\$ 20,00 por ação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1947. — *Harry F. Covington*, Presidente. (N.º 13.022 — Dias: 1, 2 e 3-10-47 — 30-9-47).

# 1947 - 1.º TRIMESTRE - 1947

# COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação, acompanhados do

## Ementário da Legislação Federal

incluído no vol. I, e que apresenta as ementas dos diplomas legais classificados alfabeticamente

**Cr\$ 40,00**

A VENDA:

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —  
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

**Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinatura**

# LEI DO IMPOSTO DE CONSUMO

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 436

**PREÇO: Cr\$ 10,00**



## À VENDA

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I - Palácio da Fazenda**

**Agência II - Pretório**



**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40**